

PEDREIRASIMA
Proc. 080 400/1202 |
FLS. 2929
Rub. \_\_\_\_\_\_

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº **0804001/2021** Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2021

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do posto de saúde senhor José Carlos no povoado Pacas e Unidade Básica de Saúde do povoado Pau D'arco no município de Pedreiras/MA.

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

A . F .SATURNINO CNPJ: 02.646.110/0001-50

PEDREIRAS/MA Proc. 0809001202 FLS. 2730 Rub.



MASSCORTING REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERADEIDENTIDADE ASSISTANTANA DO TITULAN CAR

Antonio Florentino, Situanio

AUTENTICAÇÃO

Seri lico que a presente fotocopia, e reprofeção fici do gocumento original que me foi

Micio de Novas.

Prder Judiciario TCMA. Se o AUTENTU30569K7293CKEJSDAOB43, 13-35/2021 15 25:18, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elize Maria Rego Borgneth Tabelia Marcos Reno Substituto

Pedreiras - MA (89) 3642 - 1592



It be

# APÓLICE DIGITAL

PEDREIRAS/MA Proc. 0 80 400 1202 FLS. Rub.



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0275655

Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

#### DADOS DO TOMADOR: A F SATURNINO EPP

CNPJ: 02.646.110/0001-50 - R 04 20 QD 04 - PEDREIRAS - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002,0,203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

IC P Assinado digitalmente por → Gustavo Henrich

IC P

Brasil Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C998C02A51A09A4

Art. 1° - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integnidade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizarn certificados digitais, bem como a realização de transações efetrônicas segurás.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e cortenagem de seguro. As candições controles / reputamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o numero de processo constante da apólice / proposta. A certidad de de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br, de acordo com o numero de processo constante da apólice / proposta. A certidad de de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado altavés do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17. e nº 15414.900195/2014-13.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

# Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.791,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

# Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Conunda	Vigê	incla
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término
Licitante	R\$ 3.791,33	18/05/2021	19/07/2021

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Lic	itante	SCOLICECT CONTRACTOR SERVICES PROGRESSION SCORE P.	R\$	190,00
Adicional de Fracio	onamento		R\$	0,00
I.O.F			R\$	0,00
Prêmio Total	OF KINE OFFE FOR POSTORORORORO	os euros euros espos escriptororizade e inco esc	R\$	190,00
Condições de	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	25/05/2021	10016200	190.00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0.65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(des) guando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

A. A.

Au Au

20

2

**A**PÓLICE DIGITAL



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

# Objeto da Garantia

	Es To dei TC	ta mintr	ad o o	oó or do	lice ac pr	e, dju az L(	de idi o OT	ca es	isc tá tal S.	cos ric be	s (	de e cid	cla re lo	ara cu no	ide isa E	os ar dit	g a al	ar as de	ar si e L	nte na .ic	i ita	nd o içã	er Co	niz oni T(	aç ra ON	ito IA	Þ D/	at rir A [	é d	o v	al I, RE	or na: EÇ(	fix S C	ad or N	o i	na çõ	a bes 5/2	pó 5 p 02	lic iro	e, po	st	as R/	);;
	Es	ta	ар	ól	ice	é	eı	mit	id	a (	le	a	COI	dc	) C	on	n a	IS	CC	one	diç	çÕε	es	da	a C	ir	cul	lar	d	a S	Sus	sep	n.	0 4	77	7/1	3						
1	ES AP ME	T/O	LI M	AP CE	ÓI ED	LIC	CE	EF	Ã RIC E/C	O DR DU	P(M)	EI	E NT	RA	F	OF	RN	UEB	TII CI JE	D.	ZA A O	D/ P(	A OF	C C	SIN SIN	T	C A GI	SE	MI EG	L U	EN RA	IEI	NT OR	O	OI R	J E	EN	DO	OS N	SC	)   	DE	5
	* 4		: %	* *	- 196	*	- 96	*	*	*	*	*	*	*	*	*	(e)	*:	*	*	*	*	*	*	*			*	*	*	*	* *	+	*		*	*			* 3		*	*
	* 4	d	. 4	i	, Ar	k	ń	ń	$\widehat{\hat{\pi}}$	*	ń	*	*	*	*	ķ.	*:	*	*	w	*	*	*	ø	w	w	w	w.	*	w	w	* *	w	w	w	w	w	*	*	W	n i	6 3	*
	* 4	- 14	- 9	· (#	*	×	*	$\widehat{\pi}$	*	$\tilde{\#}$	*	*	*	*	*	ŵ.	*	ŵ.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×:	×	*	w.	* *	*	×	ź.	ŵ	#	*	* -	k a	k ii	ń i	ž
	* *	19	C A	*	*	Ŕ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	÷	*	ŵ	ŵ	*	×.	*	*	×	×	ŵ	w.	*	ŵ	w	* *	*	$\dot{\pi}$	×	*	sk	ń.	ŵ.	4. 7	ki u	# · · ·	ji.
	# #	18	r de	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	R	#	*	k 1	Ė 1	# 1	*
	* *	- 14	1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Ħ	煮:	*	*	*	*	*	*	*	*	*	雍	*	*	W	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	* 3	# F	動き	A 3	#
	7 F	100	0.09		-	- 5	7	7	7	- 5		20	×	8		W.	*	er.	#: #:	8	7	7	*	*	*	*	ж.	*	*	#	*	* *	*	Ħ	*	1	76	*			数 19 記 13	E I	
	W 19	- 19	:	100	*	T) W:	100	96	· ·	7	7	9	*	*	, r	*	*	// W	'#∶	#1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	* :		e i	* 1	*
	* 4	- 13	- 19	· : y	. *	*	*	$\dot{\pi}$	*	*	*	÷	÷	n	*	₩:	:: ₩::	ri R	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	* *	*	*	*	*	W.	*	*	fr s	ν. : Μ 3	# 13	*
	* 4	1	, w		*	$\hat{\pi}$	ŵ	9	N	×	*	*	÷.	*	*	×	*	ŵ	*:	*	×	*	*	*	*	g.	×	w.	*	w	w		*	*	*	*	w	w		e 4	e i	w s	ź.
	# #	14	i di	*	- W	×	×	*	Ħ	*	*	*	*	×	*	*	*	#1	*	×	*	*	*	₩.	×.	*	*	*	ŵ.	*	*	* *	*	*	$^{\pm}$	Ħ.	*	*	*		k a	# 1	ĸ
	* *	*	t	*	rife	*	*	*	*	Ť	*	*	*	*	*	×.	÷.	*	*	*	*	*	*	×	*	*	×	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	SE.	Æ.	* :	k: : 4	k d	k i	*
	* *		*	*	*	*	18	*	*	*	*	*	*	8	*	*	*	*	*:	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	#	*	*	*	k 3	k i	# 3	*
	* *		1 19			- 5	18	7	*		*			7	2	*	Ϊ.	*	*:	*	*	*	(R)	*	*	81	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	帝 : :			K )	*
	m 7 # 4	- 0		· ·		- 2	19	*	*	2	*	7. W	*	n ¥	9	*	y:	*	36.5 36.5	*	w.	*	*	w.	*	*	*	*	*	*	w.	, ,,	- 6				9	9			7) 2 8) 9	* .	e.
Į.	* *	1198	r :w	i w	· Se	W	96	w	w	ø	*	*	w	#	*	*	*	#1	90 300	w	 90	#C	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*		900	*	# 1		K S	* 1	*
1	* *	- 1	*	ŵ	*	· ŵ	ЭŴ	ЭŘ	Ŵ	Ŕ	ŵ	ŵ	ŵ	ŵ	Ř	×	w	ŵ:	w:	ŵ.	w:	*	¥.	×	₩:	ŵ	₩.	ж.	×	w	*	p 30	.90	*	*	*	w	*	w.	fr 1	<u>(</u>	<b>6</b> 1	ŵ.
	* *		W	*	W	*	W	÷	*	*	*		W	*	*	ŵ	ŵ.	*	*	ŵ	*	*	*	÷	æ	*	w.	W.	ŵ.	w:	#	h: W	*	*	*	w	w	ŵ.	w. S	k (4	k) ir	Ri I	W.
	# #	18	( (#	*	*	*	.*	W	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R	*	*	*	×	W.	Ħ	*	*	*	k t	de	R	*	*	*	*	*	K. 4	ř d	R or	W.
	* *	19			18	*	18	18	*	#	*	8	*	*	*	Ť.	*	*	*	*	*	*	*:	*	*	*	*	*	*:	*	*	* *	*	*	*	*	(数)	*	*	K	K d	R I	R)
	* 4	19				7		i e			w	W			ì		*			Ţ	ű.	Ÿ.	W.	*		*	# ·	×.	e.		π *		*	*	*		·				n g K i	K S	*
		- 19	0.00	w	·w	×	w	œ.	-	i igi	ŵ	*	w	*	×	w	÷	*	*	*	*	ŵ.	*	8	×.	×	*	w	W	*	ĸ.	6 4	*	*	ŵ.	ě.	W	*	* :		i i	e i	w
	* *	19	- 190	*	*	×	w	÷	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	h sh	*	*	*	*	*	*	*		E 9	k 1	*
	* 4	- 1	*	*	×	Ŕ	×	$\dot{\pi}$	œ	÷	ःक्र	190	fit	ŵ	*	ŵ	*	*	*	ź.	#	*	*	*	#	#	*	*	*	*	*	+ +	*	*	y.	*	<b>#</b> :	*	*	pri in	ŧ.	de la	di:
	* *	14	*	*	*	*	*	r.	*	*	*	*	*	*	*	ź	ŧ.	*	*	ŵ	*	*	*	*	ŵ:	¥.	₩.	×.	*	*	* -	ir. Si	*	w	×	*	*	ŵ.	w s	k) w	E it	k y	k
	* *		1.0	*	W	*	W		*	*	*	*	*	W	*	*	*	*	*	*	W	#	*	*	*	*	k:	*	*	*	*	k. it	de	ħ.	*	*	*	*	*	P .		Ri o	Ř.
	n n		18	*		18	18	(8)	*	*	*	*		8	5	8	ř.	*	*	8	*	*	*:	*:	*	*	*	*	*	*	#o∥9 ≟	* *	*	*	*	*	*	*	*	Ri di Di U	E B	KO S	ř.
	* *	*	w	180	. m	- 10	w	w.	w	·W	w.	w		5	Π ₩	E.	e W	÷.	T.	*	×.	æ.	*	# :	*	w	w.	W	*	W	*	n n	*		*	*	*	*		E 7	K 3	KU 13 AD 14	*
	+ 4			*	*	*	*	*	*	÷	ŵ	ŵ	#	é	÷	ŵ	ŵ	W	ŵ	W	w	W.	*	*	w)	*	*	*	*	W7	<b>#</b> . 3	01 175 #1 3#	*	+	*	*	*	*	€ 3	e y	B) Y	er v	w.
	ŵ s	À	*	*	*	*	×	$\dot{\pi}$	×	*	*	*	*	×	*	×	è	ń	#.	×	*	ŵ.	*	*	*	*	*	*	*	W.	w :	hr 1/c	+	*	*	*	*	*	*	k i	ki ii	k i	ń
	* *	*	*	*	*	ŵ	w	÷	*	*	*	*	÷	W	*	*	*	*	ń	*	ń	*	*	*	n	*	×	*	₩e:	*	*	k +	*	*	*	*	*	*	*	h 4	k d	h 1	h
	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k *	*	*	*	*	*	*	* 1	E 3	r. 3	k +	ķ.
	* *		St.	*	*	*	×	×	*	*	*	*	*	7	٨	*	*	ж	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	w	*	rk :	* *	*	*	*	*	*	*	*	. 4	11	医牙	de:
												2	(	6.		6	14	4	1	5	1.				X	9			1	4	P	_			f	)	(	P			1	7	-



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PEDI	REIRAS/MA	2
Proc. 080	2 400 / 1202	(
FLS.	29.34	
Rub.		-0

# CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDICÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

- Objeto:
- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
- Definicões:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações reciprocas, seja qual for a denominação utilizada.

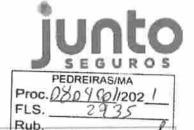
**APOLICE DIGITA** 



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436,2021.0010.0775.0275655.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Al. fol, of

40

D



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436,2021.0010.0775.0275655.000000



PEC	DREIRAS/MA
Proc.08	04001 1202 1
FLS.	2936
Duh	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

A.H. X

70

d M



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PEDREIRAS/MA Proc. <u>080900 (</u>1202\_

FLS. 2937

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.
- 8. Indenização:
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

A

0

DR



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PED	REIRAS/MA
Proc. Ol	1400 (1202 /
FLS.	2938
Rub.	

 II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado,
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Sub-Rogação:

A. fre 4

\$ B

6

APÓLICE DIGITAL 4



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PEDREIRAS/MA
Proc.08.04.001/202 |
FLS. 2939
Rub.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

# Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:

& Afri A

A P



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PED	EIRAS/MA
Proc. 05	40011202 1
FLS.	2240
Rub.	

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

 IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a	vigência   %-do   Relação	a ser aplicada sobre a vigência   %-do
original para obtenção de prazo	em dias Prémio  original (	para obtenção de prazo em dias   Prêmio
	7	
	선 중요점 전	
	25 SECT. 29	
	A 17/	
	Ø	***************************************
	* ************************************	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Africa OF

**APÓLICE DIGITAL** 



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PEDRE	EIRAS/MA
Proc. 0 80	100 11202 1
FLS.	2941
Rub.	0

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19,3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

B1. A

A A

& alerda

Ø



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436,2021,0010,0775,0275655,000000



10 (c) (S)	700	35	(7:	5	13	,	16	110	yıs	u U	J	UU	_1	. u	<b>U</b> 1	JU		12.1		UII	0.0	1.1	J.U.	211	JU-	10.0	UU	000			_		PED	REIF	RAS	MA		
																															Pro	C.	ara	241	227	/20:	2_	1
																															PL	S	_	_	20	19	2	
																															Rui	D		=	_			e
exterio	or	fic	ara	ão	to	ota	lm	e	nte	a	C	arç	jo	da	1 8	0	cie	d	ad	e :	Se	gι	ıra	do	ra													_
* * *	*	w	*	*	*	ě.	*	*	÷	*	*	ŵ	*	ŵ	ė.	*	w	ŵ	*	*	*	ń	k	w	*	* 4	*	*	*	ŵ	* *	*	* 1	k jk	*	* *	*	W
* * *	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	$^{\star}$	*	*	*	*	*	ж. э	*	*	*	*	* *	*	* 1	* *	*	* *	*	*
* * *	*	*	*	*	*	Ť	*	ķ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	r s	*	*	*	×	* *	*	* 1	* *	*	* *	. *	*
* * *	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Ħ	*	Ħ	#	*	#	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	* *	*	* 1	* *	*	* *	98	*
	8	7	7	*	*	*	7			*		7	*	7	8	*	*		*	*	*	*	*	*	*			*	*	*					7			2
* * *	ĵ.	ŝ		*	*	*	*	*	*	*	÷.	*	*	*		*	4	*	į.	*	*	*	*	*	*	* 4	*	*	*	*	* *	*	* 1	* *	*	* 4		rk
* * *	ŝ	ŵ	÷	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	ž.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	* *	*	# 3	A. A.	#	# 3	. *	*
* * *	×	*	w	* .	ý.	*	×	*	*	*	*	ė.	$\hat{\boldsymbol{\theta}}_{i}$	#	ŵ	*	*	÷	ŵ	*	*	w.	ŵ	*	÷	4 4	*	*	*	*	* *	*	# 3	K W	*	* *	ı w	*
* * *	*	*	n	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	×	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	* *	*	* 1	1.1	*	# #	#	*
* * *	*	*	÷	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	#	* *	*	* 1	10 10	R	* *	*	*
* * *	<u></u>	7	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	* *	*	* 1		*	* *	*	*
	*		*	#:	*		*		*	w.	*	*	*	*	*	*	-	*	*	w.	*	÷.	*	×.			- 196	-	*		* *	-			4	* 4		*
* * *	*	*	*	*	*	*	ž.	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w.	*	n	w	n -n	- 36	sk.	*	*	* *	*	*		*	* 1	*	*
* * *	*	×	*	*	ŵ	*	ŵ	*	÷	÷	*	*	#	#	÷	*	*	*	×	*	*	*	*	ŵ.	ri i	nic ni	*	*	*	*	* *	*	ik i	k 4	*	* *	. *	*
* * *	W	ŵ	₩.	R	*)	ŵ.	*	*	*	*	*	*	*	ž.	ź.	n	*	×	*	*	Ŕ	#c	ź	*	*	w =	*	*	#	×	* *	*	# 1	* #	*	* *	* *	*
* * *	ŵ	*	Ħ	W.	*	*	*	*	*	#	*	*	*	dr.	Ħ.	ø	ø.	*	*	ń	*	w	#	Ĥ	*	# #	*	*		*	* *	*	* 1	N W	*	* *	ř (W	ŵ
* * *	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	*	*	*	*	*	Ħ	n i	#	* *	*	.*	*	*	* *	*	* 7	* *	*	* *	*	*
* * *	8	7	*	81	A.	ar wo	*	# 1 # 2	*	*	*	<b>恋</b>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	8	*	* *	*	*	*	*	* *	77	* 1		*	* *	5 18	*
* * *	m W	w	W.	S: Wo	80 WO	©: ₩0	*	w.	5°	5 301	*	*	*	*	n. Wi	*	*	*	*	*	*	*	*	*	n n	w 4	- 30	*	*	*	* *	36	*	n (n) e 196	16	* 1	1 B	*
* * *	*	*	w.	*	ŵ	w	ŵ	*	÷.	*	*	ń	*	*	ķ.	*	*	*	*	ŵ.	k	*	w	ŵ	w	* 4	: Wr	190	w	*	* *	w	w o	k sk	×	9 1	r :#	*
* * *	*	*	r	ŵ.,	*	×	ŵ	×	*	*	de:	*	*	*	*	×	*	*	*	*	ŵ	*	ŵ	ŵ	w)	* *	*	*	*	*	* *	*	* 3	k #	*	ik d	* *	*
* * *	*	*	*	*	*	W	*	*	#	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	*	*	*	Ħ	*	*	* *	.*	*	*	*	* *	*	* 3	* *	*	* *	*	*
* * *	*	*	*	*	*	10	*	#	#	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	: H	*	*	*	* *	W	* 1	* *	*	# #	*	*
* * *	*	8	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	3	*	*	*	*	*	*	#	*	*	第 1	*	* 1	* *	- dk	.*	*	*	* *	*	* 3	H - H	*	* *	1 8	18
* * *	2	*	8		e.	81 941	*		7 41	*	*	*	*	*	*	*	#: #:	*	*	*	*	W .	er.	*	*				*	*	* *			F	*	* *		
* * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	dr si	*	*	*	*	* *	rate:	*	* *	*	* *	E (#)	100
* * *	Ř	×	w :	W:	*	×	*	*	*	*	R	w	*	*	*	*	*	ø.	*	*	*	w	*	*	je :	* 9	*	*	*	*	* *	*	* 3	* *	*	ž d	k 19	*
* * *	*	Ħ	*	*	91.	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	#	$_{\pm}$	*	n	w	w	*	# ·	e a	: 196	*	*	*	* *	91	# 3	h :N	*	* 3	£ .#	*
* * *	*	*	*	*	<b>*</b> .	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	*	*	ř.	* :	*	* *	: ::#:	黄	*	*	* *	.#	* 1	* *	*	* *	*	*
* * *	1	1	*	1	*	*		*	*	#/	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	Ħ	Ħ.	R.	* *	*	*	*	*	* *	*	* 1	F. 190	181	* *		*
	*	6	w.				*	*	w	4			*											ź				de	*	ú					46			*
* * *	ŵ	w	w		÷	*	*	*		*	*	*				*	*	*		*	*	w	*					*	*	*		*				* 1	1 1	14
* * *	×	*	*	*	*	#0	w.	*	#	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	÷	*	* *	*	*	*	*	* *	*	* 3	* *			E :#	*
* * *	Ř	×	₩.	ŵ.	*	*	*	*	*	*	*	¥.	*	ж.	ŵ	*	*	*	ŵ.	*	*	*	*	×	Ŕ	* *	*	*	*	*	* *	*	* 1	1 9	*	9 9	E (#	*
* * *	*	*	W.	æ.	W/	*:	×	*	*	*	*	*."	*	*	*	*	*	w.	*	*	*	w	₩.	W	# · ·	* *	w	*	*	*	w. w	*	9 0	W 140	*	* *	100	166
* * *	W	8	*	#.	*	*	*:	*	*	*	*	*.	*	*	*:	90	*	*	*	*	W	*	*	W	#1.7 1	w d	r str	*	*	*	* *	*	98 15	1. 19	*	* *	1:1	*
	6	*	4	*	ŵ.	4	4	4	*	*	4	4										de					- 2		nde.	a:		1	2 5	2 36	-		0.00	
* * *	₩	*	*	*	#	*	*	*	*	*	w.	*	*	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	*	*	w	* 3		*	*	*	*		190	* 1	W 18	*	* 4		*
* * *		*	#	*	*	*	*	*	W.	w	w:	#:	*	*	ě.	*	w	w		*	*	*	w	*	w	* *	de	*	*	w	* *	-	181.71		w		W 1	160
* * *	Ň	ŵ	×	*:	<b>w</b> :	9e	ŵ.	*	*	*	*	#	ø.	₩.	ŵ.	ŵ	w	ŵ	*.	ŵ	*	*	*	ú	*	* *	*	*	w	ŵ	* *	*	# 3	* *	#	W . Y	* *	*
* * *	*	*	W	*.	* .	WI.	ŵ.	*	*	*	*	*	W.	*:	₩.	ŵ.	*	w.	*	*	*	*	w.	*:	W:	W 19	*	w	w	w	* *	W		W W	*	* *	i in	W
* * *	*	W.	W.	景 山	W	38 (b)	*	*	W	10.	*:	100 W	*	*	Ħ	*	*	*	老	*	*	W.	W.	*	W	W .W	1 PM	₩.	W	*	* *	*	# 1	* *	(W)	W .A	E ±₩ U cu	推
* * *	#	ж Ж	*	*	*	*	#	*	#:	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	#	*	n s N W	W	*	*	*	* *	*	(F) (1	r (f) g d	*	* 4	1 (#) 6 (%)	*
* * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	* *	ø	*	h +	*	* *	#	*
* # #	R	W	w	90	90	W :	W-1	90	# 1	40	96.1	w."	*	*	90	ŵ.	91	*	*	#	w	w	P-1	h .	w .	6 A	10	*	W	ŵ.		w		4 4	W	W W		*
* * *	*	÷	×	Ř	ŵ																																	
										1	/				/	)											5	X	2	_	\		6	)	7	N		
								3	1					1	1/	D	1	1	1			\$	<i>\</i>				/	1					W	1	/	D		
									V					V	1	100	1	1				- 11						W.			1		27					- /

APÓLICEDIGITAL 13



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436,2021.0010.0775.0275655.000000



PE	DREIRAS/MA
Proc. D	2040011202 1
FLS.	2943
Rub.	1

# CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Affect, & DO



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



PEC	REIRASIMA
Proc. OS	09000202 1
FLS.	2999
Rub.	

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- Rescisão do Contrato de Seguro:
- Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito Indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

Metol. &

4 0 P



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226



	N° de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000	PEDREIRAS/MA Proc. 0804001 1202 1 FLS. 7.9 45
		FLS. 2995 Rub.
7. Ratificação:		
Ratificam-se in	tegralmente as disposições das Condições Gerais que Condição Especial.	não tenham sido alteradas
pela presente t	John Gao Especial.	
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
****		*********
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *		
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * *		
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*****
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*********
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
********		**********
****	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * *	W W R R R R R R R R R R R R R R R R R R	* * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * *	** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	**********
****	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * *		
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*********
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *
* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	to a

**A**PÓLICE**Ð**IGITAL



Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000



**A**PÓLICE **D**IGITAL

# CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

	es pr	ca sta e	b an se	e id eni	ac o te	de de	or	na ole un	de ne	or o a nt	ac o.	O	do	fe o (	rê qu	n c	a	Se	as g	ur	ac	io	liç	ā	p	re	te	e	no e	cu	de: mp	ra	a, t	pć	C	ce on	10	/o d	is	po	do	0	กเ	0
	*	ń	*	ŵ	*	. *	k	*	w	×	*	*	de:	*	*	*	*	*	*	*	*									*	* *	*	$^{\star}$	$\star$	*	*	#	*	*	*	*	*	*	*
	*	±	de	*	A	N	*	, de	90	w	*	*	*	*	*	*	*	÷	*	*					*:					*:	# #	*	*	gr.	*	*	*	×	A	W	ń	*	*	#
	ø	*	*	*	#	*	*	*	*	*	*	4	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*			$\dot{\pi}$				*	*	* *	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	k	*	*	ŵ
	di .	*	W	*	*	*	育	*	8	₩.	91	*	*	#	ø	×	*	#	#	#	*	Ħ	#	#	ŧ	夯	奔	*	Ħ	*	* *	*	*	W	*	*	٠	ø	*	*	*	#	*	×
	*	*	W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	*	*	*	*	*	*	*	*	N	*	shr:	*	*	*	W.	w	* *	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	ŵ	*	*	*	*
	w :	*	w	*	W	*	96	*	*	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	W.	*	*	*	*	*	*	*			200	1	#	* *	9	٠	*	*	*	*	W	*	*	*	*	Ħ	*
	ŵ.	*	*	÷	*	÷	ŵ	ŵ	*	*	*	ŵ	*	ŵ	*		*	*	*	*	*	*	*	*			w				# W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	*	*	٠
	ŵ.	*	é	÷	ŵ	ŵ	è	Ŵ	*	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	*	÷	ø	*	*		-	Ħ	30	30	94	-	-	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	#	*	*	*
	π	#	*	*	*	*	*	w	*	W	*	*	*	*	*	*	*	*	*		#	*	*	*							# #	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*
	*	*	*	æ	*	*	×	÷	я	*	*	*	*	*	*	Ŕ	*	*	W.	*	*	*	*	÷	*	×:	*	*	*	*	*: *	*	*	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	ė	×	*	#	N	Ħ	8	*	8	*	*	8	*	Ħ	÷	۴.	#	P	Ħ	Ħ	Ħ	#	Ħ	*	w	llr.	W	ār	fr:	N	W R		90		*	*	W	P	#:	Ħ.	n	ø	*	¥
	×	*	*	*	W	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*			w	*	*	* *	*	<b>P</b>	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	rik'
	*	*	*	*	*	*	*		**	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		w			w	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*
ľ	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	0.0		*	rie:	*	* *	*	*	ŵ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
		*	*	100	· w	196	W	100	*	*	*	w	w		*	*	*	*	*	*	*	*			×					*	* *	*	A	*	*	*	w	*	de	*	*	A.	b	*
	# 1	*	*	180	w	196	#	*	W	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*					-	* *	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* .	w
	*	*	W	1#	1#	.#	. *	*	×	R	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	W.						* *	*	*	*	*	*	*	#c	*	*	R.	#	*	*
	<b>9</b>	*	W	*	. 18		*	- 15		W		*	*	*	*	*	*	#\)	*	*	*	*:	*.	*	-		*		100		* #	Ħ	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*
	* :	<u>#</u>	*	. 18	. *	*	*	-81		- 8		8	*	8	*	*	*	*	*	*	*:	*	*	*	*	*	#	Se.	tr.	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	# 1	*
	*	×	*	. #	*	*	*	*	. 74	*	*	8	*	8	*	*	*	8	*	*	*	*	*	*	Ħ	*	*	*	*	*	* *	-	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	7	Ϋ.	7	Ξ	7			. 7			7	7		7		*			*:	*	*	*	*	77	*	w.	-	W		77	a a	*	*	*	*	*	#	*	*	ø	*	*	*	*
		7	7		7	*		75	77	7	27	77		- 5	7	*	*	*	*		-	#			#.						* *	市	*	*	<b>X</b>	*	W	#	*	*	*	#	*	*
	ä.	1	ï	7			1	15	7	-	-	7	Ĭ.	7	7	7	2	*	81	2	*	31	9		*	400	77.	37		*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*
		Ţ	ű.	Ţ	3	17	- 0		1	ï	w.	Ţ.	Ĩ.	ű		<u>,</u>	Ž.		Ĩ.	Ĩ.	1		ŭ.	Ĩ.		-	-	W.		*	# #	W	*			6	7			*	*	*	5	7
		4	*	742	-	-	÷		ä	÷,	2	-	3	-	0	ï	Ĩ	W.		¥:	2			×.	ik.	and a		w			w w			2	*	*			3	a. D	2	# · ·	w ·	2
	*	*	*	4	*	*	100	1		- 2	2	4	9	-	ü	9	4.		E.	*	100	4	-	-	2	1	_	_				-	-	-	1		2	1	1		-		2	-
	*	*	w	*		100			186	1 1		100	ŵ		w			2	4	(0) (4)	.n	2	4	·	and the	-		0	ũ.		2.0			-		e i		· *	2					2
	ŵ	w	w	w	w	206			w	ŵ	w	-	- 12	9	ŵ		÷	W.		e.	W .	÷.	4		w	4	4	Mr.	2	m.		and the	4		2	0	-	W.	-	-		_	0	*
	±	*	n	÷	*	, ii	*	÷	÷	ŵ	*	*	*	*	Ŷ.	*	į,	*	e.	*	*	*	*	*	-			*	-			-	-	4	2	9	2		2		-	*	-	
	*	*	*	*	*	W.	w	*	*	4	2	×	×	¥	W	ĕ	*	*	w	ŵ.	*	*	*	*	360	er Wei	1			Sign of		*	*	*	*	*	4	*			*	# 1	50 J	*
	*	*	*	w	w	w	9		· W	*	4		W	¥	W	ÿ.	ý.	4	¥.		÷.	*	*	4	*	*	in:	de:	+		4: 4	*	4		1		4	*	4		*	*		
	*	W	w	*	*	*	*	*	*	w	*	*	×	*	×	*	ŵ	ú	*	*	*	*	*	W.	je.	W	*	w	*	w	+ +	9	*		1		*			4		w.	*	è
																														1		>_	_											
											1	/	Z.				1	2	P	l	2	E			1	Y	/	22	4		_			i		1	)		d	1		/	,	

Págera 15 de 16

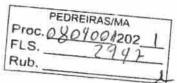


Proposta: 2974005

Controle Interno (Código Controle): 175165226

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0275655.000000





# Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso,	preencher os campos abaixo e
enviar para a Seguradora.	

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0275655

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

2

The second

Alfol

4

0

P Q

**A**PÓLICE DIGITAL



PEDREIRAS/MA Proc. 08040011202 FLS. Rub.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_02052021\_174013\_241

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, D2 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

De for

#### PEDREIRAS/MA Proc. 05040011202 DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO NÃO PREENCHER ANTONIO FLORENTINO SATURNINO NOME DO TITULAR ··· CASADO BRASILEIRO natural de CIDADE E SIGNA BO ESTADO \*\*\*\* \*AACIDNALIDADE ESTADO CIVIL MANCEL FLORENTINO SARTUNINO E MARIA ALICE SARTUNINO 19-06-1961 CONSTRUTOR nascido am profissão DATA DO NASCIMENTO 31935294-3 SEGUP 3,4,3,2,2,8,7,3,7,2 identidade ORGÃO EXPEDIDOR ISIGLÁ) NUMERO RUA NOVA, 397, CENTRO- TREZIDELA DO VALE-MA, CEP. 65.727.000 residente RUA, AVENIDA, ETC/MUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPID/UF CONTINUAÇÃO não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantif, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio: 1 - CONSTITUIÇÃO 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE -- . 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 2 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 02 1 03 SATURINIINO NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIALI ARC DA SEDE MRC DA FILIAL RUA, AVENDA, ETC/MUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.) BERRILDE N, I, N, A NOME DO BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP NOME DO MUNICIPIO SIGLA UI PEDREIRAS MA 6, 5, 7, 2,5 0 CAPITAL OU DESTABUE DE CAPITAL DEZ MIL REAIS 0,0,0,0,0,0 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO (CONTINUACÃO) INICID DAS ATIVIDADES DIA MES (ATMUL AG ORUS CGC - basics ENQUADRAMENTO ME DESENDUADRAMENTO ME OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPREITEIRO E LOCADOR DE 0 9 7 5 DATA DO DEFERIMENTO DAYA ASSINATURA DO TITULAR MES 21.07.98 AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIA NIRE ##ATO## ##2110108576##

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 30/08/2017, às 13:42.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em nttp://www.jucema.ma.gov.br/consulta\_certidade através do protocolo nº: 170628876

#### LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulátio em quatro vias legíveis, a máquina qua mão com jetra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a cardone.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.-
- Preencher o campo 02 Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

UL 23 1998

PEDREIRAS/MA
Proc. 0404/01/202 1
FLS. Z950
Rub.

Car . 1 61 . 31.C

0010011

MA 21101085769

The Be

# 6

4

= D

1.

JUNEA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Co O DE EMPRESARIO Secretaria do Desenvolvimento da Produção PREEDICHIMENTO NO VERSO Departamento Nacional de Registro do Comó NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NA PEDREIRAS/MA 4/003845-9: Proc. 08040011202 2110108576-9 NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) FLS. ANTONIO FLORENTINO SATURNINO Rub NATURAL DE (cidade e sigle do estado) MA BACABAL Casado BRASIL SEXO REGIME DE BENTS (se casada) MXF Comunhão parcial FILHO CE (pa) MARIA ALICE SATURNINO MANOEL FLORENTINO SATURNINO HASCIDO EM (data de nascimenta) IDENTIGACE número Orpão entissor CFF (oliment) 19/06/1961 31935294-3 SSP MA 334322873-72 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somerte no caso de menor) DOMICSUADONA (LOGRADOURO - rus, se, etc.) NUMERO RUA 04, QUADRA 04 19 COMPLEMENTO OTHERD / CHRIAS cópido do surricipio (Unit da Janda Constrasa) PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA 65725-000 MUNICIPIO MA PEDREIRAS declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO: CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS 002 CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO LOGRADOURO (rus, sv, etc.) RUA 04, QUADRA 04 20 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Veo de Junta Comercial) COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA 65725-000 MUNICIPIO CORREDO ELETRÓNICO (E-MAIL) PEDREIRAS MA VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL (por extenso) 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO (CNAE Finest) British principal 4550-0/01 #@20040038459@#, TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CUTRA UN DATA DE INÍCIO DAS ATRADADES MIMERO DE INSCRIÇÃO NO CHPI 23/07/1998 026461100/0015-0 TURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ( 10/12/2003 Entanio PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIA! DEFERIDO rua PUBLIQUE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004 SOB Nº 20040038459

Caxius / JUCEMA

Protocolo: 04/003845-9

Empresa:21 1 0108576 9

CARMEN LUISA LUX

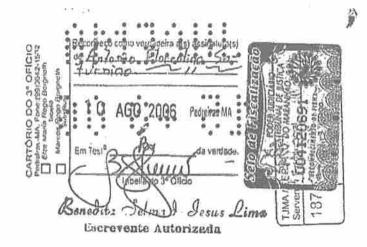
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



## Proc. OS OS OS 1 1202 FLS. REQUERIMENTO DE EMPRESARIO S 2

	4 200	10 July 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		100			<b>和200</b> 00	
NUMERO DE IDISTIFICAÇÃO	DO REGISTRO	DE EMPRESA - HIRE D 108576-9	A SEDE	PERE DA PILIAL (promotivo	Samerte ed and	ferding stillet 6 0 0	9	0 0 7
HOME DO EMPRESARIO (+900)	1,000,000					• • •		
ANTONIO FLOR			0					
BRASILEIRO				ECTADO CIVIL		casawo(	æ):	
SETO NASTA CO	REGME DE EE							
M⊠ F□	comunh	ão parcia	11	(máa)				
MANOEL FLORE	Marie Marie 9	E 2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (2 (		MARIA ALIC	E SATURI	Gent Ch		
19-06-1961	2		35294-3	Orgito emission SES!	?	MA.	3	34.322.873-72
EMANCIPADO POR (fama de e	maneshação – e s	CURICA IN CAND OF HISTORY	я)					
RUA 04, QUAD	RA 04	re. etc.)			1,000			намено 19
COMPLEMENTO		PARQUE	*mo : HENRIQUE OL	,IVEIRA		65725	-000	(Use on Airea Comercial)
PEDREIRAS						~		MA.
declara, sob as p empresário e rec					empresári	ia, que nã	o poss	ui outro registro de
STREET, CONTRACT	DESCRIÇÃO DO			CODISCI DO EVENO	DESCRIPTION DO		12000	
	ALTERA			021	DESCRIÇÃO DO	ÇÃO DE I	PADOS	·
TO THE RESIDENCE OF THE PARTY O					The state of the			
NOME EMPRESAMAL								
A.F. SATURNII	NO - ME	4						Turnirmo.
RUA 04, QUADI	RA 04	*	0.761					20
COMPLEMENTO	55, 55	BAIRRO / DIST	оля			OEP		CODING COMUNICIPIDA:
		PARQUE	HENRIQUE OL	IVEIRA		65725	920	是自己的 医神经性
MUNICIPIO PEDREIRAS				MA BRASIL		CONREIO SLETR	ONIDO (E4	IAIG
20.000	,00		MIL REAIS)					
CODISO DE ATIVIDADE ECOMMICA (CHASE Fisce) Abidistria principal 4531-4/03 Abidistria principal 4521-7/01 4522-5/01 4529-2/05	EDIFICOBRAS	ENÇÃO DE CAÇÕES (R VIÁRIAS	REDES DE DIS ESIDENCIAIS, (RODOVIAS, V ONSTRUÇÃO DE	INDUSTRIAIS IAS FÉRREAS	COMER E AEROE	CIAIS E		SERVIÇOS)
DATA DE MICIO DAS ATMIDAD 23-07-199		MERO DE INSCRIÇÃO		TRAUSFERBICIA DE SEDI	E OU DE FILM L DI	E GUTRA UF	UF	USO DA JUST A CONTRACTO ORNING NO TO 11 31 300 NO TO TO TO 11 31 300 NO TO
ASCINATURA DA FIRMA PELO			.10/0001-50 statuste/garante)	020	0		W)	S. T. A. T. S. T.
H. F. Sal	The state of the s	no		17-4	26	16	1	
07/08/200		An TO	en Mari	Time	5.7			0
PARA USO EXCEUS	BO OWN		AD PAONE	wune	-an	www	W	Serven censes.
DEFERIDO PUBLIQUE SE E AN	OUIVE-SE	AUT Lisa List lisa Regional lucema	ENTICAÇ	SERTIFICO OF SOB O NÚMER PERIODO DRIVO PER PERIODO DE DEL CONTROL DE LA F. SATURNIA	MERCIAL DO  REGISTRO-ÉM O. 200602737 17379-8 108576-9 10 ME	98 Number	MARAN	JUCEMA 2236
	AT	0	\$ M.	CHEFE	DO ESC. REGIO	NAL DE CAXIAS	7	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 30/08/2017, às 13:42.



Proc. O gor no 1202 ( FLS. 2953 Rub.

FAL A Dis



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secreturia du Rucionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. D	8 00 00 1/202	11
FLS.	2954	
Rub.		A

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

-						_
F	5	ы.	46	611		٦
	uı	13.	43	ы.	٠.	э

C MERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS 21101085769	TRUTHTME	RESA - NIRT DA SEDE	[	XXX	L spresenhet somer	le se ato referente a filiala	
OME DAY EMPRESABLIA completo, sem so	(crumra)			AAA			
ANTONIO FLORENTINO SAT							
ACRONALIDADE				STADO CIVI			
BRASILEIRA				CASADO	A)		
Masculmo		Comunhão Para					
II III DE 1941)				tmle)			
MANUEL FLORENTING SATI	2500 010 2	DESTINATE DESERVA			LICE SATUR	K-1114-4	
19/06/1961	ľ	319352943		SESP	ALM:	MA	334.322.873-72
MANCIPADO POR sforma de emancipação	- semente no c	aso de mesors					
XXX OMR ILIADO NA/LOGRADOCRO - 1114.							NUMERO
RUA 94	ac. vol.						19
UMPERMENTO	HAMMOO	STRITO		(47)		CODIGO DO MUNICIPIO (	
QDA 04	PARQU	E HENRIQUE OLIVEII	RA	65725-	000	002531 - Pedreicus	
IUSCONO							OF .
Pedreiras							MA
declara, sob as penas da lei, não	o estar im	pedido de exercer ativid	lade empresári	iu, que não	possul outro r	vgistro de empresário o	requer:
JUNTA COMERCIAL DO ES	TADU DU	MARANHÃO		A JUNT	A COMERCIA	AL DO	
ODIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO			CODIG	DE DESCRIC	ÃO DO ATO	
02 - ALTERAÇÃO					3		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO E				CÓDIG	O E DESCRIÇ	AO DO EVENTO	
21 - ALTERAÇÃO DE DADOS	S (EXCET	O NOME EMPRESARIA	\L)				
OME EMPRESARIAL							TENGUADRAMENTO
A. F. SATURNINO - ME							ME (Microempresa)
OSBARNIKI (Busy, vb.)							SUSIERO SUSIERO
RUA 4							20
MELEMENTY	HARRO D	SIRITO		CCP		CODICO DO MUNICIPIO (	
QDA 4	PARQL	E HENRIQUE OLIVER	RA	65735	000	002531 - Pedreims	
(CSR 1910			CI		PAIS	CORKEIO ELETRONICO	E-MAIL)
Pedreiras	-		MA.		BRASIL	XXX	
ALOR DO CAPITAL - RS		CAPITAL - (por extenso)			A STATE OF THE STA		
300.000,00 DDDO DE ATIVIDADE LEUNOSIR'A	N. 2012 A. 2017 A.	is mil reuis Decenda de ciosco					
RNAF Freah	1		EDES DE DIS	TRIBUICA	O DE ENERG	IA ELETRICA DISTRI	BUICAO DE AGUA POR
desidade Principus 4221903	1					XCETO A GESTAO DE	
4221903 Miratak Soventara	1	RESIDUOS NAOPERI	GOSOS CONS	TRUCAO	DE EDIFICIOS	CONSTRUCAD DE R	ODOVIAS E FERROVIAS
3600602, 3702900, 3811400, 41	20400						RAS DE URBANIZACAO
4211101, 4211102, 4213800, 42						COES ESPORTIVAS E IONTAGEM E DESMO	
4311802, 4399102, 4399105, 47	44099.			The second second	· remented	TO THE PERSON	11 14 334 547 1 MW
4930202, 7111100, 7112000, 71	19701,						
7119703, 7711000		NOMERO DE INSCRIÇÃO NO	CMP	Date Care	HENCES DE SON	OC DE FILIAL DE L'E	JUSO DA JUNTA CUMERCIAL
23 07:1998		02.646.110-0001-50	end's		I NIM ANTERIO		AUTURITAÇÃO 1 - SIM
							GOVERNAIGNEAL 3 - NÃO
DATA ASSISAIL RA		ASSISTATE A DO ENTRESAR	-	1.	11		
21/11/2017		Antonio	Floren	rina	Sulma	ino	
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COS	MINE THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IN COLUM		1	1	100		100
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIO	CAÇÃO			
					THE PROPERTY OF	I NABI NAN DINA PANA BERK DININ IN	CHO COURT DO DIA HABIL DOLLON HALO CART TOTAL
					III A MI		
/_	9		1.2		T SELECTION OF THE LAND	A WINDOWS THE REST OF THE REST OF THE REST (1)	AAA 1.70001.272032
			1/				MA1170001272032
						11	
ARA USU EXCLUSIVO DA JUNT	ACUMER	CIAL X	l.	0	/ -	* Este do	currento foi gerado no portal Empresa
		71				1	
	خز	2 1 D	d	-	3	~ \	n/a
	1	110	70			N M	/
A	UX	1				N )	U
	//					2017 11:29 SOB 1	
			OTOCOLO: 1 704465377.			/2017. CÓDIGO DE	VERIFICAÇÃO:
		T.T.	F. SATURN		TT4100210;	e .	

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SZCRETĀRIA-GERĀL SÃO LUÍS, 21/11/2017 www.empresafacil.ma.gov.br







Secreturia da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEUREIRASIMA Proc. 080 1001 1202 1 FLS. Rub.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Follos 2/3

NUMBERODICHE VIREICAÇÃO DO REGIS	THU DE EXT	PRESA - NIRE DA SEDE	NI	RE DA FILIAL (presnotur with	iente ne alla referer	de a filial)						
21101085769			2	XXX								
NUME IN ENTRESABLU (complete, sem al												
ANTONIO FLORENTINO SAT	TURNINO			* A Pile of the								
BRASILEIRA			U PO	TABOCIVII. CASADO(A)								
St XO		RECOME DE BENSON		(A)								
Masculino Hillio Dictioni		Comunhão Parcia										
MANUEL FLORENTING SAT	LIBNING		10	MAIUA ALICE SATU	DNING							
NAME OF A LONG OF THE OWNER OWNER OWNER OF THE OWNER OW	Color Interview	IDES HUADE Quancies		Urglu emowy	KNINO	())	(CP) Diamerol					
19/06/1961		319352943		SESP		MA	334 322 873-72					
XXX	e members me	caso de incriors.										
DOMICHEIADO NA (LINGRADOURO - 1914	av. etc)						INCMERO					
RUA 04							19					
CHAPLEMENTO	RAIKRUD	STRILO		CTP	CONGO	NO MUNICIPIO	(Uso da junta Compress)					
QDA 04	PARQ	JE HENRIQUE OLIVEIRA	V	65725-000	00253	- Pedreims	Carlo San Carlos a vers					
MUNCHAO							UF					
Pedreirus							MA					
declara, sob as penas da lei, ni	lu estar in	spedido de exercer ativida	de empresária		and the second second	empresário	e reduce:					
A JUNTA COMERCIAL DO ES	TADU DI	MARANHAU		A JUNTA COMERC	IAL DU							
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	TO			CUDIQUE DESCRI	ÇÂU DU AT	'U						
002 - ALTERAÇÃO												
CODICO E DESCRIOTO DO DO	1/61/20			CODICIO E PROCE	class s	IFAPTO.						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E 021 - ALTERAÇÃO DE DADO		TO NOME EMPRESARIAL	L)	CÓDIGO E DESCR	IÇAO DO EV	ENTO						
NOME EMPRESARIAL							ENQUADRAMENTO					
A. F. SATURNINO - ME							ME (Microempresa)					
LINGRALDURG (mars, etc)							SVMERO					
RUA 4							20					
COMPLEMENTO	HAIRINGE			le FF	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		D (Use da junto Comercial)					
QDA 4	PARQ	UE HENRIQUE OLIVEIRA		65725-000		- Pedreim						
Pedreiras		1	MA	BRASIL	XXX	FEETWINS	HE-MAIL)					
VALOR DO CAPITAL - RS	IVALOR D	O CAPITAL - tper caterior	210	BKV91F	000							
300.000,00		os mil reais										
CODGO DE ATIVIDADE ECENOMICA ACNAL Fricali Atriatide Frincipal 4221903 Atriatide Scountina 7732201, 8129000		AGUA COMERCIO VA RODOVIARIO DE CAR INTERESTADUAL E IN SERVICOS DE CARTO RELACIONADOS A AR ALUGUEL DE MAQUIN	REJISTA DE N GA EXCETO ( TERNACION GRAFIA TOPO QUITETURA NAS E	MATERIAIS DE CON: PRODUTOS PERIGO: AL SERVICOS DE AI OGRAFIA E GEODES E ENGENHARIA LO	STRUCAO E SOS E MUD. RQUITETUR IA SERVICO CACAO DE	M GERAL ANCAS IN A SERVIC DS DE DES AUTOMOV	TERMUNICIPAL US DE ENGENHARIA ENHO TECNICO VEIS SEM CONDUTOR					
23.07/1998		02.646.110/0001-50	(P)	OUTHA UF NIKE ANTEK		L DE U	DES DA JUNTA COMERCIAL DES ASSOCIUS AUTUMACAS GONTENDAS DITAL DE NÃO					
DATA ASSINATORA		ASSINATURA DO ESPRESARIO	. 1	1	/		Total and the second second					
21 11/2017		Antonio F	1011	timo Set	What	0						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	MERCIAL	1 1	300	1 5000	THE WAR		2					
DEFERIDO, PUBLIC	QUE-SE E	ARQUIVE-SE	AUTENTIC	AÇÃO (MINIMUNI	IARI WESCHOU IN TH	100/100/000	PATRIC TRANSPORTE COLUMN TRANSPORTA DE LA PROPERTA DEL PROPERTA DE LA PROPERTA DEL PROPERTA DE LA PROPERTA DE L					
-1-							MA1170001272032					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUN	TA COME	RCIAL	You	1 12		Histor	documento foi gerado no ponal Empresa					

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:29 SOB N° 2017122360 PROTOCOLO: 171223608 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704465377. NIRE: 21101085769.
A. F. SATURNINO ME 20171223608.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/11/2017 www.empresafacil.ma.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresariol e Integração

1	PEI	DREIRAS/MA
	Proc. 0	809001202 1
F	LS.	29 SREO
F	₹ub.	

VERIMENTO DE EMPRESÁRIO

THE REAL PROPERTY.						4	11. 13 Share at
UMPROTE THE VEHICLA CAS DO RESENT	THU DE EMPRESA	ORF DASEDS	ISIR	TA FILIAL (preensher so	mente se alle referer		di Santania
21101085769				XX			
VINLE DO ENTRENARDO recomptoro, sem ato	Cerumery		1///				
ANTONIO FLORENTINO SAT							
IAT IONALIDADE			[FST	ADD CIVII.			
BRASILEIRA				ASADO(A)			
SEXO		REGIME HE BENNIE CHARLO		2250			
Masculino		Comunido Parcial					
ILTIO OL mad		- Annual Control	Lin3	d .			
MANUEL FLORENTING SATU	JRNINO		1	ARIA ALICE SAT	URNINU		
NASCITATION (data de messimente)		ADE (number)	1.55	Orgia eminur	100	ET.	CPresumeto)
19.06/1961	31935	2943		SESP		MA	334.322.873-72
MANCIPADO POR Herma de emissiquado -							
XXX							
IGMICILIADO NA ILOGRADOURO - 150. I	rive shell						NUMERO
RUA 04	second 4						19
UMPLEMENTO	BAIRRODISTRITO			CTP	[cónigo i	OO MUNICIPAY	(Uso da junta Comercial)
ODA 04		VILIQUE OLIVEIRA		65725-000		- Pedreins	
AUNICIPIO		AND AND THEFT		22.047.040	VV233		109
Pedreiras							MA
The transfer of the second							
declara, sob as penas da lei, não						empresário	e requer:
A JUNTA COMERCIAL DO EST	TADO DO MAR	ANHÀO		A JUNTA COMER	CIAL DU		
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	10			CODIGO E DESCI	ucko po sa	7)	
002 - ALTERAÇÃO	1.50			CODIGO E DESCI	u, no bo n	~	
WI- ALIERAÇÃO							
CÁDICO E DESCRIVITO DO EL	(FILES			CÁDICA E DES		Ima ima	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO E				CÓDIGO E DESCI	RIÇÃO DO EV	ENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS	EXCETO NO	HE EMPRESARIAL)					
NUME EMPRESABUAL		300					ENQUADRAMENTO
A. F. SATURNINO - ME							ME (Microempresa)
CHIRADICALI (BACS, EST							NÚMERO
RUA 4							20
COMPLEMENTO	HARRODISTRIO			CTP	CODICO	DO MUNICIFIC	(Use da Junta Començal)
QDA 4	PARQUE HE	VRIQUE OLIVEIRA		65725-000	1.0000000000000000000000000000000000000	1 - Pedreims	2 10 00 - #03 % 1 (200 km - 200 km)
MONICIPIO		- 10		PAD	-0000	ELLIBONICO	
Pedreiras		I MA		BRASIL	XXX	over successful	- 10 mm - 10 m
ALGRIDO CAPITAL - RS	I MORDO CAPIL	A1013		Thirting	7.00		
300,000,00	trezentos mil r						
CUDICU DE ATIVIDADE ECUSOMICA	Principle of the Control of the Cont	de Uticio					
(CNA): Encale	1723123		METRICE	O CELL OPEN L	h nyaman .	NID A IL ADD	ATTEMPA DEC DE LILIDES I
Arventick: Printigue		ESPECIFICADAS ANT				MUAIMES	ATIVIDADES DE LIMPEZA
4221903	NAU	DOUGLIFF ADAS ANT	ERIORME	MIE (RUAS, PKAC	n5)		
Steen Lindo Septembelana							
CARL BUTTON AND A VISITATION	- Driver	ar a community and the					
23/07/1998	100000000000000000000000000000000000000	O DE INSCRIÇÃO NO CRPI		OUTRA UF NIRE ANTE		L DE C	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSICIONES 1 - SIM
23/01/1996	02.64	6.110/0001-50				1	ASTOLICAS 1 - SIM ONTENACIONE 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	455/04	TIMA DO NUMBER TOTAL			-		Lands of the second
21 11/2017	1771	TUNA DO EMPRESARIO	, i	1. 1	1	75.0	
		stanio Flo	Mari	ino Si	Marin	10	
rra uso exclusivo dá mista com	ERCIAL			TAX TELL	MILLIA		TO THE SHOP OF THE PROPERTY OF THE PERSON OF
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E ARQU	IVE-SE AL	UTENTICA	ÇÃO			The second secon
	•	,,,,,		To the case of the		Market and the second	
-							TODA (PAR PROTA CONC META NOTA HEE) CON
				1411048			AND THE RUBBO CHAN DESIGNATION OF THE PROPERTY
_/_	3				H. FRET MEST MAIT MEST		MA1170001272032
							WW1170001272032
T 20 T 1521 1329 =	1001 7 3	4.			-		F
PARA USU EXCLUSIVU DA JUNT	A COMERCIAL					* Este d	ocumento foi gerado no postal Empresa

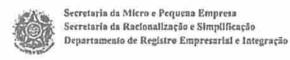
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 11:29 SOB N° 20171223608. PROTOCOLO: 171223608 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704465377. NIRE: 21101085769. A. F. SATURNINO ME

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/11/2017 www.empresafacil.ma.gov.br







PEDREIRAS/MA	
Proc. 0809001202   FIS. 293 + REQU	ERIMENTO DE
Rub.	EMPRESÁRIO Folhas 1/3
1,405.	Folhas 17,

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO 21101085769	REGIST	RO DE EMPRESA - NIRE	SACCOMMUNICATION IN CO.	NIRE DA FILIAL (president	someute se ato referente a	filtal)	
NOME DO EXPRESARIO (completo, scr				nnn			
ANTONIO FLORENTINO	SATU	RNINO					
BRASILEIRA				CASADO(A)			
EXO EXO	_	TREGIME DE SE		CASADO(A)			
Masculino		Comunhão					
FILINO DE (pai)			1	mile)			
MANUEL FLORENTINO	SATU	0447.144.004		MARIA ALICE SAT	URNINO		
(ASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDEN (nimeno)	TIFICAÇÃO	Orgão emissor	I <sup>UF</sup>	CPF(mimero)	
19/06/1961		319352943		SESP	MA	334.322.873-72	
MANCIFADO POR (Cormo de ensancipo	gås - potes						
XXX							
OMICILIADO NA (LOGRADOUR	O - nra, ar	r, etc)				NÚMERO	
RUA 04						19	
OMPLEMENTO	C. C. C. C. 11	DIDISTRITO	and the same of th	CEP	1 Professional State (1997)   1997	TPIO (Uso da junta Comercial)	
QDA 04 IUNICIPID	PAR	QUE HENRIQUE O	LIVEIRA	65725-000	002531 - Padre		
Podreiras						MA	
		Constant Manager Constant					
						egistro de empresário e requer:	
JUNTA COMERCIAL			NHAO	A JUNTA COME			
CODIGO E DESCRIÇÃO					CRIÇÃO DO ATO	)	
07 - REENQUADRAME			SA COMO	XXX			
MPRESA DE PEQUENO				CODIGO E DES	CRIÇÃO DO EVE	NTO	
CODIGO E DESCRIÇÃO			nanta timanna aran	XXX			
307 - REENQUADRAME EMPRESA DE PEOUEN			SA COMO				
OME EMPRESARIAL	O POR	CIE.				ENQUADRAMENTO	
A. F. SATURNINO						EPP (Empresa de	
THE COURT OF THE COURT						Pequeno Porto)	
OGRADOURO (nua.ev. etc)						NUMERO	
RUA 4						20	
COMPLEMENTO	BAIRR	O DISTRITO		CEP		CIPIO (Uso da junta Comercial)	
QDA 4	PAR	QUE HENRIQUE O	LIVEIRA	65725-000	002531 - Pedreiras		
TURICIPIO			PUP.	PAIS	CORRESO BLETRO?	(ICO (E-MAIL)	
Pedreiras			MA	BRASIL	XXX		
ALOR DO CAPITAL - RS	Application of the	DO CAPITAL - (put exten	801				
300.000,00 OFIGO DE ATIVIDADE ECONÔN		ntos mil reais					
(CNAE Fiscal)	dit.A	Descrição do Objeto	DE DEDEC D	E DICTRIBLICA O	E ENEDZIJA DI ET	TRICA DISTRIBUICAO	
Mividule Principal				ATIVIDADES RELA			
4221903				DE RESIDUOS NAC			
rivadade Secundária		EDIFICIOS CON	STRUCAO DE	E RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA ODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO			
3600602, 3702900, 381140							
4120400, 4211101, 421110 4213800, 4299501, 431180		RUAS-PRACAS!	CALCADAS	CONSTRUCAD DE	INSTALACOES E	SPORTIVAS E	
4399102, 4399105, 474409		RECREMENTAS	PREPARACA	O DE CANTEIRO E	LIMPEZA DE TER	RENO MONTAGEM E	
4930202, 7111100, 711200		DESMONTAGE	DEANDAR	MES E			
7119701, 7119703, 771100		/,	401				
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADE	is .	NUMERO DE INSCRIÇÃ	ONDENNY /		SERIE OL DE FILIAL U	F UNO BA JUNTA CONGRIGAL	
23/07/1998		02,646,110/0001-	02.646.110/0001-50 DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		MTERIOR	P UNO DA RUNTA COMERCIAL DETERMINATE DE 1 - SIM ANTORIZACIO DOVERNAMENTAL 3 - NÃO	
PATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMP	RESARIO				
10/12/2018		Antonia F.	lawent:	o Gotterine	7.		
URA USO EXCLUSIVO DA JUNTA C		IAL		A STANLEY OF THE STAN			
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE	E ARQUIVE-SE	AUTENT	ICAÇÃO			
				1931	nonemana m	CONTRACTOR	
Tal.			1	III I			
	/	-	1	****	N	4A6180002241399	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

4 -

\* Esse documento fei gerodo no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 SOB N 20180957309.
PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193257. NIRE: 21101085769.
A. F. SATURNINO

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÎS, 11/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

9

8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc. 080 4001 12	02_1
FLS 275	8_
Rub	EQUERIMENTO DE
	EMPRESÁRIO

PREPACIALA

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO	REGISTI	O DE EMPRESA - NIRE I	DA SEDE	NIKE DA FILIAL (proceder)	somente se ato referente a fi	lial)	
The state of the s			XXX				
NUME IN EMPRESARIO (completo, ser							
ANTONIO FLORENTINO	SATU	RNINO					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA				CASADO(A)			
Masculino		REGIME DE BE	The state of the s				
FILHO DE (pai)		Comunhão	COLD TANKS			70	
MANUEL FLORENTINO	C A TELE	NINO	1	(mle) MARIA ALICE SAT	rinkuno.		
NASCIDO EM (deta de nascimento)	anior	DOCUMENTO DE IDEN	THICACIO	Orgão emisior	UF	CPF(númem)	
19/06/1961		(númera) 319352943	IIIICAÇÃO	SESP	MA	334.322.873-72	
EMANCIPADO POR (firma de emissipo	gðu + stytte	ete zur dané de comos)					
XXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR	O - rua, av	, ets)				NUMERO	
RUA 04		***************************************			L.	19	
COMPLEMENTO	1	DISTRITO		CEP		PIO (Uso di junta Comercial)	
QDA 04 MUNICIPIO	PAR	QUE HENRIQUE O	LIVEIRA	65725-000	002531 - Pedrein		
Pedreiras					,	MA	
2.750 1010			4.13	1			
						istro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL			NHAU		RCIAL DO XXX	•	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO					CRIÇÃO DO ATO		
307 - REENQUADRAME	NTOI	DE MICROEMPRE	SA COMO	XXX	- 1400 C	0	
EMPRESA DE PEQUENO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO				XXX			
307 - REENQUADRAME	I OTM	DE MICROEMPRE	ESA COMO				
EMPRESA DE PEQUEN-	O POR	1E				Terror and a supplement	
A. F. SATURNINO						EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LAXIRADOURO (rea,ev, etc)						NUMERO	
RUA 4						20	
COMPLEMENTO	BAIRRO	D/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICI	PIO (Uso da Junto Comercial)	
QDA 4	PAR	QUE HENRIQUE O	LIVEIRA	65725-000	002531 - Pedreiras		
MUNICIPIO			UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		
Pedreiras			MA	BRASIL.	XXX		
VALOR DO CAPITAL - RS		DO CAPITAL - (por exten	00)				
300.000,00		ntos mil reais					
CODIGO DE ATTVIDADE ECONON (CNAE Fiscal)	CA	Descrição da Objeto					
Attividade Principal						UCAO DE POCOS DE	
4221903				A DE MATERIAIS D DE CARGA EXCETO			
stividade Secundária				AL INTERESTADUA			
7732201, 8129000	دلہ	ABOUITETURA :	SERVICOS D	E ENGENHARIA SE	RVICOS DE CART	OGRAFIA	
	(0,	PTOPOGRAFIA E	GEODESIA S	ERVICOS DE DESE	NHO TECNICO RE	LACIONADOS A	
	/	ARQUINETURA	E ENGENHA	RIA LOCACAO DE A EQUIPAMENTOS PA	AUTOMOVEIS SEN	A CONDUTOR	
DATA DIS INICIO DAS ATIVIDADE	ne-	INUMERO DE TASCRICA				TUSO DA JUNYA COMERCIAL	
23/07/1998	13:	02.646,110/000/3		DE OUTRA UF NIRE AN	IDII OU DE FILIAL UF	DEPENDENTE DE 1-SIM	
DATA ASSINATURA	_	ASSINATURA PO EMP				BETTALL 1.NÃO	
10/12/2018			Florint	un Seitru			
PARA DEG EXCLUSIVO DA JUNTA C	OMURCI	AL	TVUYATA	della TEUMAN	ea Q		
DEFERIDO, PUBLIQ			AUTENT	ICACÃO			
	1			Tilet	nament and mark	THE COST OF STREET PROTECTION AND ARTS	
17				181			
_/_	/			1011	M	A6180002241399	
			1		17.1.1		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empreso l'ácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 808 N° 20180957309. FROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193257. NIRE; 21101085769.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÂRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br







Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

PE	DREIF	AS/MA	
Proc. Q	5041	201120	2
CIS		2959	ł

# REQUERIMENTO DE **EMPRESÁRIO**

TOTAL STEEL ST		VICE THE PROPERTY OF THE PARTY.		ub.	The second second	MANAGER STATE OF THE STATE OF T	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO	REGISTRO	DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		FILIAL (preencher	somento so eto referente a filio	d)	
21101085769			XXX				
NOME DO EMPRESARIO (completo, ser							
ANTONIO FLORENTINO	SATUR	INO		-			
VACIONALIDADE			ESTADO				
BRASILEIRA		(a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c	CASA	CASADO(A)			
SEXO		REGIME DE BENS(se cuado)					
Masculino		Comunhão Parcial					
TUHO DE (pai)	C 4 277 ID 3	III.O	(mile)				
MANUEL FLORENTINO		No. 1 to	07.191.1511	IA ALICE SAT		Total Total	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1961	(a	OCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO desce) 119352943	SE	o emissor SP	MA	334.322.873-72	
MANCIFADO POR Lloma de emancipa							
XXX	den + thinters	tith reads od sinkans)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURI	0	w)				INUMERO	
RUA 04	O - 120, 0V, 41	0)				19	
COMPLEMENTO	IDAIRRO/D	INTRITO.	ICEP		looned boardies	O (Uso da junta Comercial)	
QDA 04		E HENRIQUE OLIVEIRA		725-000	002531 - Pedreim	0.00 Euro 9.00 Eran (C. Pa) (A. Pa) (A	
MUNICIPIO						rus	
Pedreims						MA	
declara, sob as penas da le	el, não es	ar impedido de exercer ativ	idade em	presária, que	não possul outro regi	stro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL					RCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO			and the same of				
					CRIÇÃO DO ATO		
		MICROEMPRESA COM				/4	
EMPRESA DE PEQUEN			CÓ	DIGO E DES	CRIÇÃO DO EVEN	TÓ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO			XX		2 (0 )	레크	
		MICROEMPRESA COM	0 -		(24.17	14	
EMPRESA DE PEQUEN	O PORT	E			7 16 2	lestinua pa a aparto.	
Nome Empresarial						BUNDANISMENTO	
A. F. SATURNINO				y were	A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURD (nia,ev, vic)					1.	NUMERO	
RUA 4					A <sub>25</sub> - 3	20	
COMPLEMENTO	BAIBRO/I	ISTRITO	CEP		CÓDIGO DO MUNICIPI	O (Uso da Jenia Oprecessi)	
QDA 4	PARQ	JE HENRIQUE OLIVEIRA	65	725-000	d02531 - Padreira		
MUNICIPIO		, OF		PAIS	CORREIO ELETRÔNIO	O (E-MAIL)	
Pedreiras		MA		BRASIL	XXX		
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR D	O CAPITAL - (pur extenso)					
300.000,00	trezente	s mil reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓS		rescrição do Objeto					
(CNAE Fiscal)		CONSTRUCTO SEM OPER	ADOR E	XCETO AND	AIMES ATIVIDADES	DE LIMPEZA NAO	
Attvidade Principal		ESPECIFICADAS ANTERIO					
4221903		190-1			.5.		
Atividade Secundária		101					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDAD	ES P	OMERO DE INSCRIÇÃO NO CAP			SEDE OU DE FILIAL ,UF	USO DA AUNTA COMERCIAL	
23/07/1998	- 1	02.646.110/0001-50	DE	outra uf nire a	MERIOR	ANTORIZACIÓN D 1-SIM ANTORIZACIÓN D 3-NÃO	
DATA ASSINATURA		SSINATURA DO EMPRESARIO	+			Individuality 0 - 11144	
10/12/2018		1 1 1	E	Gatherin			
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA O		The second secon	ME	1 cu nomen	0		
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	The second second	Comment of the Commen	NITTED A CO	XO.			
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E	ARQUIVE-SE AUTE	NTICAÇ	AU			
				IIII	HATIMIPHI MINITER	THURSDAY	
	9			1111		M M M M M M M M M M M M M M M M M M M	
/					MA	6180002241399	
III VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII			the transfer	and the second of	TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF	A CONTRACTOR OF THE REAL PROPERTY.	

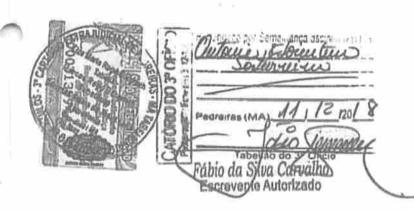
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 508 N° 20180957309. PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193257. NIRE: 21101085769. A. F. SATURNINO

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETĀRIA-GERAL SÃO LUÍS, 11/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 080400/1202 [
FLS. 2960
Rub. \_\_\_\_\_\_



UD

4

B

H. fr.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2018 09:31 SOB N° 20180957309. PROTOCOLO: 180957309 DE 11/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805193257. NIRE: 21101085769. A. F. SATURNINO

**JUCEMA** 

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETĀRTĀ-GERAL SÃO LUÍS, 11/12/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

2

1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	PEDRE	IRAS/MA	
Pro	0.0704	00 1202	1
FLS		2961	
Rub			-

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.646.110/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 21/07/1998			
NOME EMPRESARIAL A. F. SATURNINO					
TITULO DO ESTABELECIMENTO FLOREN S EMPREITEIR					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 42.21-9-03 - Manutenção	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o de redes de distribuição de energia	a elétrica			
36,00-6-02 - Distribuição 37,02-9-00 - Atividades r 38.11-4-00 - Coleta de re: 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura para 42.13-8-00 - Obras de uri 42.99-5-01 - Construção 43.99-1-02 - Montagem e 43.99-1-05 - Perfuração e 47.44-0-99 - Comércio va 49.30-2-02 - Transporte r internacional 71.11-1-00 - Serviços de 71.12-0-00 - Serviços de 71.19-7-03 - Serviços de 77.11-0-00 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de r	de edifícios de rodovias e ferrovias sinalização em pistas rodoviárias e banização - ruas, praças e calçadas de instalações esportivas e recreat de canteiro e limpeza de terreno e desmontagem de andaimes e outra e construção de poços de água arejista de materiais de construção rodoviário de carga, exceto produto arquitetura	e aeroportos ivas as estruturas temp em geral s perigosos e mud quitetura e engenh strução sem opera	danças, intermu aria		itadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 213-5 - Empresário (Indi					
LOGRADOURO R 04		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QUADRA 04		
CEP 65.725~000	BARRO:DISTRITO PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA	MUNICÍPIO PEDREIRAS			MA.
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCORROMONTE123@	GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8151-2998			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEC (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			TA DA SITUAÇÃO CA /11/2005	DASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL
				12	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 08:49:51 (data e hora de Brasílja).

sa J

A A

\_

Página: 1/1

32







Estado do Maranhão Governo Municipal de Pedreiras Prefeitura Municipal de Pedreiras

P	DREIRAS/MA	
Proc. O	809001121	1 20
FLS.	79	63
Rub.		<u> </u>

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL VALIDADE: 12/05/2021 a 12/05/2022

Certifico que A. F. SATURNINO - ME, C.N.P.J. nº 02.646.110/0001-50, estabelecido(a) à Rua 04, nº 20, na cidade de Pedreiras, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

#### Atividades econômicas (CNAE):

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7112-0/00 - Serviços de engenharia

#### Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Souss Medeiros Pedreiras, 12 de Maio de 2021 Portana No 0105051 AUTENTICAÇÃO DENILSON SOUSA MEDEIROS 00 Presidente Certifico que a presente fotocopia, o reprodução Poder Judic'anio TLMA Selo: AUTENT3303699F0IJ35TJH8F6IA87, 18/03-2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total F Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br ict de abcumacto original que me foi Total R\$ 5,12 18.05 icio de ly. Elze Maria Rego Borgneth Tabelia Marcos Rego Borgneth Substituto Podrotras - MA

rptiti



# EMELIANE TANK

a dea Carretanna dea Farenda d

PE	DREIRAS/MA
Proc. 08	KOY 00/1202 /
FLS.	2969
Rub.	0

Tananger de Frances

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.646.110/0001-50 Inscrição Estadual: 12.538682-6

Razão Social: A F SATURNINO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

Logradouro: RUA 04

Número: 20 Complemento: QUADRA 04 Bairro: PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 81512998

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE

4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Principal:

CNAEs S	Secundários
Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 12/04/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

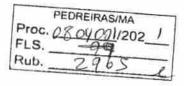
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/05/2021 Número da Consulta:









# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. F. SATURNINO CNPJ: 02.646.110/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:42:12 do dia 27/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/08/2021.

Código de controle da certidão: E3A3.ACD7.14BF.DE47

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A O

1/





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 131967/21

Data da

26/02/2021 13:02:24

Inscrição Estadual: 125386826

CPF/CNPJ:02646110000150

Razão Social: A F SATURNINO

Endereco:

RUA 04, 20 QUADRA 04 CEP: 65725000

Telefone:

(99)81512998

Municipio: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcancadas pela decadência.

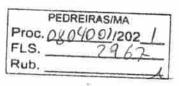
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

## CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2021 13:02:24





# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013159/21

Data da

26/02/2021 12:59:56

Inscrição Estadual: 125386826

CPF/CNPJ:02646110000150

Razão Social: A F SATURNINO

Endereco:

RUA 04, 20 QUADRA 04 CEP: 65725000

Telefone

(99)81512998

Municipio: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Divida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

## CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/02/2021 12:59:56



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIALIS.

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CÉNTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA Proc. 040400 / 1202 Rub.

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada A. F. SATURNINO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000658

Inscrição Municipal: 000658

Contribuinte:

A. F. SATURNINO

CPF/CNPJ: 02846110000150

Nome Fantasia:

FLOREN S EMPREITEIRAS

RUA 04, 20

Complem:

QUADRA 04

PEDREIRAS/MA

CONFERE COM ORIGINAL

Endereço: Bairro:

PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA

CEP: 65725000

Cidade:

PEDREIRAS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 21/07/1998

Data de Encerramento: 0

Atividade:

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Perfuração e construção de poços

de água, Construção de rodovias e ferrovias

- Atividade(s) CNAE -

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Perfuração e construção de poços de água

Distribuição de água por caminhões

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de residuos não-perigosos

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional SENIES de arquitetura 24/02/2021 10:09:14

shippereiCententante Certidão:

Validade:

25/05/2021

Usuário:

68D67CE62A0A2A03

Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem o partidado a la propieda de la construção sem o partidado de la construção de la construcion de l

Atividades de limpeza não especificadas aperamendo 1170 ARAÇÃO GARNEIRO GOMES

Diretor de Depto, de Administração Tributária



PEDREIR Proc.03040		
	2011202	1
FLS.	2969	
Rub.	101	_



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.646.110/0001-50 Razão Social: A F SATURNINO

RUA 04 20 QUADRA 04 / PQ HENRIQUE OLIVEIR / PEDREIRAS / MA / Endereço:

65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

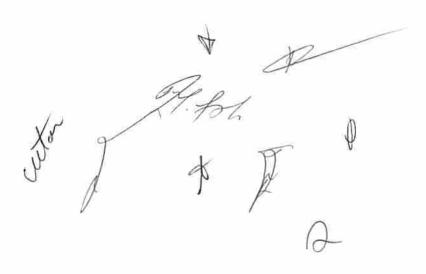
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/04/2021 a 08/08/2021

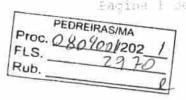
Certificação Número: 2021041105481331575118

Informação obtida em 18/05/2021 09:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. F. SATURNINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.646.110/0001-50 Certidão nº: 7821969/2021

Expedição: 04/03/2021, às 08:08:30

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A. F. SATURNINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847047/2021

Emissão: 18/05/2021 Validade: 14/11/2021

Chave: DZxBA
PEDREIRAS/MA

Proc. 0 8 0/00/1202

FLS. \_ Rub.\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: A.F. SATURNINO CNPJ: 02.646.110/0001-50 Registro: 0000005907 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 300.000,00 Data do Capital: 11/12/2018 Faixa: 3 Atividades CNAE: Objetivo Social MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELCIONADAS A ESGTO EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS. PORTOS E AEROPORTOS: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LÍMPEA DE TERRENO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES: ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRAÇAS) Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. Endereco Matriz: RUA 04, 20, QUADRA 04, PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA, PEDREIRAS, MA, 85725000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 30/07/2001 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000005907EMMA CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA Registro: 1104353873 CPF: 460.815.263-72 Data Início: 11/12/2007 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: Art.7 da Resolução 218, 29/06/1973, do CONFEA Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Mer



#### CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lel Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

## CREA-MA

Proc. 0 × 0 400

FLS.

Nº 847048/2021 Emissão: 18/05/2021

Validade: 30/07/2021 Chave: bw9aw

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos dados acima, CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida L CREA-MA.	
Interessado(a)	
Profissional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA	
Registro: 1104353873	
CPF: 460.815.263-72	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 23/01/2004	
Hand of Allana valations	
Titulo(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: Art.7 da Resolução 218, 29/06/1973, do CONFEA	
Instituição de Ensino: INEXISTENTE	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasilei	ro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
<ul> <li>CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste para todos os efeitos.</li> </ul>	documento, esta Certidão perderá a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemento	os cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Q .	
Ültima Anuidade Page	
Ano: 2020 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Description Timeles	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa; VIAMAC ENGENHARIA EIRELI	
Registro: 0000010259 CNPJ: 11,093,344/0001-09	
Data Ínicio: 27/08/2012	
Data Firm: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	1
	\v
Tipo de Responsabilidade; RESPONSAVEL TECNICO	X
Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	(1)
Registro: 0000010084	0
CNPJ: 10.671.357/0001-55	
Data Inicio; 15/05/2014	
Data Fim: Indefinido	10
Data Fim de Contrato: Indefinido	e Ki
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Empresa: A.F. SATURNINO	
Registro: 0000005907	
CNPJ: 02,646,110/0001-50	and A
Data Ínicio: 11/12/2007	d
Data Firm: Indefinido	Y
Data Firm de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	0 11

#### CONTRATO DE TRABALHO

	Value -
THE THE	RETRASIMA
Drain OK	04081202_1
	20 73
FLS	(0)
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a A. F. SATURNINO, estabelecida nesta cidade de Pedreiras-MA., sito à Rua 04, Quadra 04, Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, CEP 65725-000, adfante designado a empresa, neste ato representada abaixo assinada; e senhor JOSENILDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, com 37 (trinta e sete) anos de idade, de estado civil casado, residente em Pedreiras-MA, à Rua dos Jasmins, 21 - Conjunto Primavera, adiante designado empregado, fica justo e contratado o-seguinte:

- 1- O empregado trabalha para a empresa nas funções de ENGENHEIRO CIVIL, obrigando-se assim a fazer os serviços de ENGENHARIA CIVIL, bem como o que vir a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, su entendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos servicos referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para o qual fica contratado;
- 2 O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais hardar até o dia 30 (trinta), útil subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do artigo 459 da CLT na base de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) por mês;
- 3 A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, impericia ou negligência nos termos do parágrafo único do artigo 462 da CLT;

4 – O seu horário será de 10 (dez) horas diárias;

Tabeliā

Substitute

5 – A vigência deste contrato será por prazo INDETERMINDO;

 6 – Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Eize Maria Rago Borgnet Marcos Rego Borgneth

PEDREIRAS/MA
Proc. 0 80400202 | FLS. 2374
Rub.

7 – Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização sem aviso prévio;

8 – Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT e por metade da remuneração que teria direito o empregado até o fim do prazo. Se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições, fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do artigo 480 da CLT;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.



	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional Nome 210435387-3
동	PHOSON STATE OF SUPERING
(FEA)	CPF Decements of blantidade Tipo Sang.    Sale, HII. Jan.   Sale   Sale
ė,	Cons de Registro  Chica-lin  1/20/02/2014 jg 25/01/2004  Ann. Presidente  Ann. Ann. Presidente  Ann. Ann. Presidente  Ann. Ann. Presidente  Ann. Ann. Ann. Ann. Ann. Ann. Ann. Ann
	00
	Titute Professional Engenhers of Cavil

PEC	REIRAS/MA
Proc.QX	d1001 1202 /
FLS.	2975
Rub.	

Cert Too que a presente fotocopia, e reproc. tão

Poder Judic'arin TJMA, Se.o:
AUTENT030569UJSUCRKOMOGXH898,
13-05/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total R# 5,12
Emol R# 4,63 FERC R# 0,13 FADEP R# 0,18
FEMP R# 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Eliza Maria Rego Borgneth
Tabelia
Marcos Rego Borgneth
Substituto
Padiniras Ma

Mar

AS DO

## \*FLOREN'S EMPREITEIRAS\*

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

> PEDREIRAS/MA Proc. 080100 [1202 FLS. Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Zeca Branco, Nº 134 - Bairro Mutirão - CEP:65725-000 Pedreiras - Maranhão

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa A. F. SATURNINO EPP, CNPJ n.º 02.646.110/0001-50, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Josenildo Araújo de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA/CONFEA 110435387-3, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02.646.110/0001-50

> Antônio Florentino Saturnino Representante Legal CPF: 334.322.873-72

RECFIRU38569RUMMM2GRRT52G24,
18/85/2021 15:25:07, Ato: 13.17.2, Parte(s)
ANTONIO FLORENTINO SATURNINO, Rec
Firma Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
8,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.kr/

Elas Mario Rego Borgnath Tabelià Marcos Rego Borgnoth Substituto





#### ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Lima Campos CNPJ 06.933,519/0001-09

Praça Duque de Caxias, s/nº, - Centro - CEP 65728-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pela A. F. SATURNINO - ME das atividades expostas abaixo.

#### 1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 01/TP/01/12

ART(s) nº 00011043538735062310

Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 01 Local de realização: POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS - LIMA CAMPOS/MA

Período de realização: 30/04/2012 Á 30/10/2012

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ: 06.933.519/0001-09

Endereço completo: AVENIDA JK, S/N.º - CENTRO - LIMA CAMPOS/MA - CEP 65.728-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada (quando for o caso)

Razão Social: A. F. SATURNINO - ME

CNPJ: 02.646.110/0001-50

Endereço completo: RUA 04, QD 04 - CASA 20 - PARQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA - PEDREIRA/MA - CEP 65.725-000.

1.3. Dados do Responsável Técnico (identificar todos profissionais envolvidos)

Nome: Josenildo araújo de olveira

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP/Registro/Visto: CREA/CONFEA: 110435387-3

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE - PORTE 1, COM AREA CONSTRUIDA DE 243,00 m², CONFORME PADRAO MINISTERIO DA SAUDE, NO POVOADO SÃO JOSÉ DOS MOURAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MARANHÃO, CONFORME CONTRATO 01/PT/01/12, EM COFORMIDADE COM PLANILHA E CONTRATO ANEXOS.

Lima Campos/MA, 28 de novembro de 2013.

PEDREIRASIMA Proc. 080400) 1202

Tico!

que a presente fotocopia, e repro) 😘

FLS. Rub.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

CREA-MA

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO

pspetoria de Pedreiras

Elze Maria Rego Borgneth Tabella Marcos Rego Borgneth Substituto

18/85/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FERP R\$ 0,18 Consulte em

o, ro Consulte em selo tima jus br









PEDREIRAS/MA Proc. 050400 /1202 C

#### CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão WEB - 63759 / 2013

#### CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDÃO: WEB - 63759 / 2013 PROTOCOLO: PRO0005649613 DATA DE EMISSÃO : 28/11/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06513/2008, de Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA. CERTIFICA NOS que o Profesional abuxo gunificado registrou a(s) Anotação (des) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) de Presente CEP (DAO stantio ado comprovada a execução e conclusão datas obrais i anotação. serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ôes) abaixo.

AUTENTO30569UJP52RKIUGXUTK59, 18/05/2021 15:25:18, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgneth

Tabelia Marcos Rego Borgneth

Substituto Pedroiras

Nome do Profissional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Cartelra: 1104353873XXXX CPF: 46081525372

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART: 00011043538735062310 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 30/04/2012 Balxada em : 28/11/2013

Endereço da Obra: POVOADO SAO JOSE DOS MOURAS, ZONA RURAL, CEP. 65728000 LIMA GAMPOS MA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Atividade(s)

**EXECUCAO** ATUAÇÃO

EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL Dimensão do Trabalho: 243,00 M2

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTE COM AREA CONSTRUÍDA DE 243,00M2 CONFORME PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE NO POVOADO DE SAO JOAO DOS MOURAS NO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS MARANHAS CONFORME CONTRATO 01/TP/01/H2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(e) tespectiva(e) baixa(e) da ARY(e), averbando se o(e) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, aomente os semblos e que se referem as atribulções do Profissional scima citado, devidamente chancelada, que validatada e assinada, por quem de direito.

> the oi Rua Cándido Me ntiga Rua

Extrala ), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

Telefonas: DDD:98 Sede:2105-8300 - Estrello:3531-0145 - Barrelrinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinhelro:3381-3795 - Santa Inés.

Impresso em: 28/11/2013 Operador : ANTONIO

Página 1/1

PEDREIRAS/MA Proc. 080400 1/202 FLS. 7974

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ORÇAMENTO ANALÍTICO

OBRA: Construção de 01 (UM) Posto de Saúde - 208,60m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ Sub- Total	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					3.602,4
	Placa indicativa da obra	m²	6,00	225,04	1.350,24	3.002,11
-	Taxas e Emolumentos	und	1,00	652,18	652,18	
	× ×		,			
1.3	Alerro, conformatação, compactação e terraplanagem do terreno com material de empréstimo	m <sup>±</sup>	400,00	4,00	1,600,00	
2	TRABALHO EM TERRA					2.227,6
200	Escavação manual solo de qualquer catégoria exceto		66.66	40.50	474.70	
	em rocha, alé 2 00m de profundidade	m <sup>2</sup>	26,00	18,53	481,78	
	Aterro apiloado com material local Aterro apiloado com aquisição de material	m <sup>3</sup>	25,87	24,10	623,47	
4-47	Aterro apricado com aquisição de material	m <sup>3</sup>	23,85	47,06	1.122,40	
3	INFRA-ESTRUTURA Alicarce em alv. de pedra argamassada c/cimento e					14.291,4
3.1	arein 1:4.	m3	22,88	252,00	5.765,76	
3.2	Baldrame em alv. de pedra ergamassada 1:4, inclusiv.	1712	6,86	338,76	2.323.89	
	Concreto armado para blocos e/ou espera pilares	ma	3,12	1.028,12	3,207,73	
34	The same of the sa	m³	2.36	1,268,68	2.994.08	
	CONCRETO ARMADO					8.389,7
	Pilar de concreto armado lok, 18 Mpa	m <sup>a</sup>		1.478,26	4.257,39	
4,2	Viga de concreto armado fok, 18 Mpa	m <sup>a</sup>	2,36	1.478,26	3.488,69	
4.3	Laje de concreto pré-moldado - p/caixa d'água (fibra)	m²	11,60	55,49	643,68	
5	ALVENARIA					19.007,1
5.1	Alvenaria de tijolos cerámicos 5 furos com					
	argamassa cimento e arela no traço 1:8	1012	490,00	38,79	19.007,10	
ñ	COBERTURA					16.218,6
-	Estrutura de para telha ondulada fibrocimento, em	-				70.270,0
6.1	madeira aparelhada, apoiada em laje ou parde	/m²	208,60	29,10	6.070,26	
	cobertura em telha de librocimento estrutural largura					
6.2	útil 90cm, incluso acessórios de fixação e vedação	m² .	208,60	48,65	10.148,39	
7	REVESTIMENTO					30.337,0
7.1	Chapisco de cimento e areia traço 1,3 (parede)	T132	980,00	3,61	3.537,80	
	Chapisco de cimento e areia traço 1.3 (laje)	In <sup>2</sup>	23,20	6,67	154,74 1.580,96	
	Emboço cimento e areia traço 1:6 Reboco cimento e areia fraço 1:6 ( parede )	m²	75,82 903,18	20,58	21.342.14	
	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	23,20	17,20	399,04	
7.6	Revestimento cerámico 30x30cm, c/rejunt.	m <sup>2</sup>	74,46		3.191,36	
7.7	Impermeabilização de laja prá-moldada	m²	2,36	55,49	130,96	
8	REVESTIMENTO DE PISO					14.698,3
	Matacoado	$m^2$	120,00	33.40	4.008,00	14.698,3
8.2	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	m <sup>2</sup>	120,00	12,72	1.526,40	
	Piso cerămico 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	1117	120,00	42,86	5,143,20	
-	Rodapė cerámico: h=7cm	m	239,90	8,71	2.089,53	10
8.5	Saleira em granito (=20cm	727	12.11	46,43	562,27	7
8.6	Calgade de profeção cimentado liso cijunta plástica ( = 1.00m, incluindo elicerce, baldrame e matecoado	Oper -	30,00	45,63	1.368,90	
	Manager Committee Committe					44,040.0
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		20.00	60.00	£ 200 00	14.048,0
	Ponto elétrico no teto	und	30,00	53,61	1.608,30 2.850,80	
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN	Ponto elétrico na parede	und	40,00	71,27	731.00	
3.9	Ponto para ar condicionado	und	10,00	13,20	73 001	1
9.4	Ponto de força : bomba, compressor e equipo/dentista	und	2,00	84,24	160,48	August
	Interruptor simples.	-und	30,00	13,69	410.70	1
	interruptor de dues seções	und	30.00	17,12	513.60	C

50

. Licto ut No.

3 FADEP R\$ 6,12

M Bito Man Ped (89) :

	In Constraint in	Designed W. St.
~	Not less time 18	n a A
	CREA	- IVI A
	and to distance a	****

A

### 100   1.00	- 4	Tomada Air stop ★	und	10.00	34,63	346,30	ETS	00
9.01   Tomade flore universal, com calve 9.10   Tomade flore   154-250, inclusive calve 9.11   Lumindria fluorescente   1x20w, complete, part relatife 9.12   Lumindria fluorescente   1x20w, complete, part relatife 9.12   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.13   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.14   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.15   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.16   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.17   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.18   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.19   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.10   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.11   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.12   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.13   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.14   Areanse   2x40w, complete, part relatife 9.15   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.15   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.16   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.17   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.18   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.19   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.10   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.11   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.11   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.11   Lumindria fluorescente   2x40w, complete, part relatife 9.12   Lumindria flu				1 Tel Control Annual Control			FLS.	The Sylvanian and
1.10   Tomeda diffesica (154.250V., inclusivas calika   und   10.00   17.37   173.70			-				1	10/1
1   Luminária fluorescente 1x20v, completa, partirápide   und   10.00   54,53   545,30   PEDRERASIMA   13.1   Luminária fluorescente 2x40v, completa, partirápida   und   32,00   88,46   2,50   PEDRERASIMA   13.1   Luminária fluorescente 1x40v, completa, partirápida   und   3,20   88,46   2,50   PEDRERASIMA   13.1   Luminária fluorescente 1x40v, completa, partirápida   und   3,20   37,02   37,0			-				margharet and	
9 12 Luminária fluorescente 2x40v. complete, part rápicia und \$2,00 88,46 2,830 Proc. D 9/10/2020 1 9.13 Luminária fluorescente trompete to per PL 1/20v und \$1,000 81,01 488 PS 27 20 20 1 9.14 Luminária fluorescente complete to per PL 1/20v und \$1,000 19,192 37,02 1 9.15 Luminária fluorescente complete to per PL 1/20v und \$1,000 191,92 37,02 1 9.16 Considro de distributios de energia com 12 circulos en de 1,00 191,92 1							111	
9.13   Luminária fluorescente 1x40x, completa, part rápida   und   x 8.00   61.01   488, \$1.52   27.50   14. Ariandia 1x20x - incentioscente   und   x 8.00   61.01   488, \$1.52   27.50   14. Ariandia 1x20x - incentioscente   und   x 8.00   61.01   488, \$1.52   27.50   14. Ariandia 1x20x - incentioscente   und   x 8.00   61.01   488, \$1.52   27.50   14. Ariandia 1x20x - incentioscente   und   x 8.00   61.01   488, \$1.52   27.50   14. Ariandia 1x20x - incentioscente   und   x 8.00   61.01   488, \$1.52   27.50   14. Ariandia   14.00   191.92   191.9	9.11	Luminária fluorescente 1x20w, completa, part.rápida	und	\$10.00	54,53	545,30	6.57	
9.13   Luminăria fluorescente 1x40x completa, part răpida   und   x 8,00   61,01   488,65   52,00   19.14   488,65   52,00   19.14   488,65   52,00   19.15   Luminăria fluorescente porpageta (po Pt. 1x20x   und   x10,00   31,94   319,40   19.15							PEDREIR	AS/MA
9. 13 Luministis fluorescente 1x40x completa, part spida und 1x00 51,94 31,94	9.12	Luminaria fluorescente 2x40w, completa, part rápida	und	₹32,00	88,46	2.830,72	toc 68040	0/1202 1
2.1 Parametra fluorescentie L NALVE Company to 10 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	12.00	4 0 MAC 9 0 1 5 1			1	The state of the s	0/	
9. 15 Cundra de distribuição de energia cam 12 circulos   und   1.00   191.92   191.			und			488,78		0
9 16 Quadro de distribulçità de energie com 12 circulios Filo PERASTIC ECOFLAM 450750 V BWF Antitlam m 30,00 4,85 145,50 9.18 Elerroduto pvc flexivel Classe B 25 mmm (WBR 6150) m 250,00 5,76 1,440,00 9.19 Disjunior Unipoler de 10A - 15A 9.19 Disjunior Unipoler de 10A - 15A 9.19 Disjunior Unipoler de 10A - 15A 9.10 Elerroduto pvc flexivel Classe B 25 mmm (WBR 6150) m 250,00 5,76 1,440,00 9.19 Disjunior Unipoler de 10A - 15A 9.10 HISTALAÇÕES HIDRAULICAS 10 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS 11 (Colocegio de portos Individuico pi equipo dentista unid 2,00 34,33 686,60 110 Colocegio de Pvc saldával 40mm Indivindo m 40,00 41,25 82,90 110 Li Colocegio de Pvc saldával 40mm Indivindo m 40,00 18,27 381,50 110 Colocegio de Pvc saldával 40mm Indivindo m 40,00 18,27 381,50 110 Colocegio de Pvc saldával 40mm Indivindo m 40,00 18,27 381,50 110 Colocegio de Pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 110 Colocegio de Pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 110 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 110 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 110 Registro de gavella bruto de 32mm unid 6,20 39,00 394,00 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo m 40,00 18,27 381,40 110 Registro de gavella bruto de 32mm unid 6,20 39,00 394,00 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces unid 1,00 18,44 41,91 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,44 51 44,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,45 14,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,46 14,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,46 14,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,46 14,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,46 14,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm incluindo conexces m 40,00 18,46 14,84 111 Colocegio de pvc saldával 50mm inc			-			319,40	ub	
Fise PIRASTIC ECOFLAM 450/T50 V BWF Antition   m   30,00   4,85   145,50	9.15	Luminaria fluorescente compacta tipo PL 1x20w	und	JC 1.00	37,02	37,02		ł
Fig PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antitiem   m   30,00   4,85   145,50	0.16	Quadra da distribuiata da sassala sera 12 al-sult-s	1000	4.00	101.00	404.00		
9.16 Eletrodulo pvc flexivel Classe B 25 mmm (NBR 6150) m 250 00 5,76 1,440,00 9 1,70 1905,64 9 19 Deliguinot Unipolar de 50A - 13A 191 Deliguinot Unipolar de 50A 13A 13A 191 00 1,70 1,70 5,94 9 20 Deliguinot Intolar de 50A 13A 13A 191 00 1,70 1,70 1,70 5,94 9 20 Deliguinot Intolar de 50A 13A 13A 191 00 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70 1,70	3,10		una	1,00	191,92	197,92		
9.16   Eletrodulo pvz: flexivel Classe B 25 mmm (NER 6150)   m   250 00   5.76   1,440 00     9.17   Disjuntor Unicolar da 10A - 15A   und   9.00   11.76   105.54     9.20   Disjuntor Unicolar da 10A - 15A   und   1.00   60.53   69.53     9.21   Haste do aleram.tipo Copperveid, 5(8:3.00m, und   1.00   60.53   69.53     9.21   Haste do aleram.tipo Copperveid, 5(8:3.00m, und   5.00   102.05   510.25     10   IMSTALAÇOES HIDRÁULICAS   und   2.00   34,33   686.60     10.2   Colocação de ponto indiráulico y equino dentista   und   2.00   34,33   686.60     10.2   Colocação de ponto indiráulico y equino dentista   und   2.00   34,33   685.60     10.2   Colocação de ponto indiráulico y equino dentista   und   2.00   34,33   685.60     10.3   Consedes   und   1.00   0.00   14,62   554.80     Trubulação de Pvx solidavis dorms incluindo   und   5.00   0.00   34,33   861.50     Trubulação de Pvx solidavis dorms incluindo   und   5.00   0.00   34,00     10.5   Registro de gavarta bruto de 32mm   und   6.00   57.92   346.92     10.6   Registro de gavarta bruto de 11/2"   und   1.00   39.00   394.00     10.7   Registro de gavarta bruto de 11/2"   und   1.00   59.30   39.00   39.40     10.8   Registro de gavarta bruto de 11/2"   und   1.00   59.30   50.50     10.1   Eletrobomba, 34 de CV   und   1.00   59.30   50.50     10.1   Eletrobomba, 34 de CV   und   1.00   59.30   50.50     10.1   Colocação de pontos sanitários   und   1.00   59.30   50.50     11.2   Colocação de pontos sanitários   und   1.00   59.30   50.50     11.3   Colocação de pontos sanitários   und   1.00   59.30   50.50     11.1   Colocação de ceixá de inspeção, 50x30cm   und   1.00   59.30   59.50     11.1   Colocação de pontos sanitários   und   1.00   1.00   59.70   59.70     11.1   Colocação de ceixá de inspeção, 50x30cm   und   1.00   1.00   59.70   59.70     11.1   Colocação de pontos sanitários   und   1.00   1.00   59.70   59.70     11.1   Colocação de pontos sanitários   und   1.00   1.00   59.70   59.70     11.1   Colocação de pontos sanitários   u	0.17			20.00	105	145.50	100	III
9.916 Disjuntor Unipoler de 10A - 15A und 9.00 117.66 105.84 9.20 Disjuntor Unipoler de 10A - 15A und 1,00 60.53 9.05 9.21 Haste de alerramupo Cooperveid, 58x3.00m, und 5,00 102.05 510.25 10.10 Colocação de pontos hidráulico y equipo dentiste und 2,00 34,33 686.60 10.2 Colocação de pontos hidráulico y equipo dentiste und 2,00 41,25 82.50 10.2 Colocação de ponto Rediavido 132mm incluindo 10.3 conexões	2.72	Onthis -	30	30,00	4,00	140,00	<del></del>	i
9.916 Disjuntor Unipoler de 10A - 15A und 9.00 117.66 105.84 9.20 Disjuntor Unipoler de 10A - 15A und 1,00 60.53 9.05 9.21 Haste de alerramupo Cooperveid, 58x3.00m, und 5,00 102.05 510.25 10.10 Colocação de pontos hidráulico y equipo dentiste und 2,00 34,33 686.60 10.2 Colocação de pontos hidráulico y equipo dentiste und 2,00 41,25 82.50 10.2 Colocação de ponto Rediavido 132mm incluindo 10.3 conexões	9 18	Fletmouto our flevivel Classe B 25 mmm (NRP 6150)	m	250.00	5.7E	1.440.00		
9.20   Disjustor tripolar da 50A								
9.27   Haste de elerant.ppc Cooperweld; 56x3.00m.   und   5.00   102.05   510.25     10   Icoloseação de portos hidráulico yr equipo dentista   und   2.00   34.33   686.60     10.1   Coloseação de portos hidráulico yr equipo dentista   und   2.00   34.33   686.60     10.2   Coloseação de portos hidráulico yr equipo dentista   und   2.00   41.25   62.50     10.3   Consedes   Tribulação de Pere soldável 32mm incluindo   m   50.00   7.23   381.50     10.4   Contenção de Pere soldável 40mm Incluindo   m   40.00   14.62   564.80     10.5   Commedos   m   20.00   18.27   365.40     10.6   Registro de gaveta bruto de 32mm   und   6.00   30.00   30.00   30.00     10.6   Registro de gaveta bruto de 32mm   und   6.00   30.00   30.72   30.40     10.8   Registro de paveta bruto de 174"   und   1.00   30.72   39.72     10.1   Registro de prevante de 174"   und   1.00   30.72   39.72     10.1   Bestrobomba, 34 de CV								
10   INSTALAÇÕES HIDRAULICAS   102   Colocação de pontos inidifuleiros   103   Colocação de ponto fundruleo y equipo dentiste   104   20,00   34,33   686,60   4,547,49   102   Colocação de ponto fundruleo p/ equipo dentiste   103   conseções   103   conseções   103   conseções   104   103   conseções   104								
101   Coloceação de pontos hidráulicos   und   20,00   34,33   686,60								
102   Coloceação de ponto hidráulico prieguipo dentiste   und   2,00   41,25   82,50   Tubulação de Pro soldável 32mm incluindo   m   50,60   7,23   361,50   Tubulação de Pro soldável 40mm Incluindo   m   40,00   14,62   564,80   Tubulação de Pro soldável 40mm Incluindo   m   40,00   14,62   564,80   Tubulação de proteo de soldável 50mm incluindo   m   20,00   18,27   365,40   10,6 Registro de gaveta bruto de 32mm   und   6,00   57,62   365,40   10,6 Registro de gaveta bruto de 32mm   und   6,00   57,62   346,92   10,7 Registro de gaveta bruto de 11/2"   und   1,00   77,04   77,64   10,8 Registro de gaveta bruto de 11/2"   und   1,00   77,04   77,64   10,9 Registro de gaveta bruto de 11/2"   und   1,00   77,04   77,64   10,10   Registro de gaveta bruto de 11/2"   und   1,00   77,04   77,64   10,11   Eletrobomba, 3/4 de CV   und   1,00   593,90   595,60   10,11   Eletrobomba, 3/4 de CV   und   1,00   593,90   595,90   10,12   Caixa dágus cap, 3,000 L com conexões   und   1,00   1,044,91   1,044,91   1,11   Coloceação de pontos sanitários   und   3,00   37,27   111,81   1,12   Coloceação de pontos sanitários   und   3,00   37,27   111,81   1,12   Coloceação de pontos sanitários   und   3,00   37,39   367,95   1,13   Coloceação de pontos sanitários   und   1,00   40,61   40,91   1,11   Contecção de caixa de inspecêo, 50x50cm   und   5,00   73,39   367,95   1,11   1,11   Contecção de caixa de inspecêo, 50x50cm   und   5,00   73,39   367,95   1,11   1,11   Tubulação de pro 150mm incluindo conexões   m   20,00   1,44,64   44,84   1,11   1,11   Tubulação de pro 150mm incluindo conexões   m   20,00   1,40   259,20   1,383,49   1,11   1,11   Tubulação de pro 150mm incluindo conexões   m   20,00   1,40   2,59,20   1,383,49   1,11	10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					4.547,49	
Tubulação de Pvc soldável 32mm inclundo			und					7.
10.1   Contexches	10.2		und	2.00	41,25	82,50		
Tubulação de Pive noldável 40mm Incluindo  10 8 contexões  Tubulação de Pive soldável 50mm incluindo  10 8 contexões  Tubulação de Pive soldável 50mm incluindo  m 20,00 18,27 365,40  10 7 Registro de gaveta bruto de 32mm und 6,00 30,00 304,00  10 7 Registro de gaveta bruto de 11/2" und 1,00 77,64 77,64  10 8 Registro de gaveta bruto de 11/2" und 1,00 77,64 77,64  10 9 Registro de paveta d'enopla 32mm und 6,00 87,82 346,92  10 10 10 Registro de paveta d'enopla 32mm und 7,00 7,97,64  10 11 Eletrobomba, 34 de CV  10 11 Eletrobomba, 34 de CV  10 12 Caixa digua aga, 3,000 L com conexões  11 INSTALAÇÕES SANITĀRIAS  11 I. Colocação de ponto sanitário s'equipo dentista und 1,00 1044,91 1,044,91  11 I. Colocação de ponto sanitário s'equipo dentista und 1,00 14,04 1,04 1,07  11 I. Confecção de caixa de inspeção, 50x80cm und 1,00 144,84 1,44 84  11 I. Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões m 65,00 12,99 844,35  11 1. Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões m 65,00 12,99 844,35  11 1. Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões m 40,00 23,27 393,00  11 18 Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões m 40,00 23,27 393,00  11 18 Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões m 40,00 23,27 393,00  11 19 Caixa de gordura pré-motdeda und 5,00 51,75 258,75  11 19 Caixa sinfoneda 150x 150x50mm und 5,00 22,03 110,15  11 11 17 Ibulação de pvc 150mm incluindo conexões m 40,00 3,22,74 35,20  11 12 Europa de avec 150mm incluindo conexões m 40,00 3,23,70 393,60  12 I. Extintor de incêndio - POS, 6ig und 1,00 37,55 487,75  13 I. Vasos sanidario sobrepor, com tampa und 5,00 37,55 487,75  13 I. Vasos sanidario sobrepor, com tampa und 5,00 37,55 487,75  13 I. Vasos sanidario sobrepor, com tampa und 5,00 33,55 5,33,40  14 E SOUADRIAS DE MADEIRA / AL URINIO E und 1,00 13,66 313,								V
Tubulação de Pvc siciável 50mm incluindo	10.3		177	50,00	7,23	361,50		1
Tithulação de Pvc soldável 50mm incluindo  10.8 Registro de geveta bruto de 32mm  und 8,00 30,00 304,00  10.7 Registro de geveta bruto de 11/2"  und 1,00 77,82 346,90  10.8 Registro de gaveta bruto de 11/2"  und 1,00 77,82 346,90  10.9 Registro de gaveta bruto de 11/2"  und 1,00 77,82 34,97  10.9 Registro de gaveta bruto de 11/2"  und 1,00 39,72 39,72  10.10 Registro de presão 17/2", com canobla  und 2,00 29,80 59,60  10.11 Eletrobomba, 3/4 de CV  und 1,00 10/4,91 1,044,91  10.12 Caixa digus cap 3,000 L com conexões  und 1,00 10/4,91 1,044,91  11. INSTALAÇÕES SANITĀRIAS  11.1 Colocação de pontos sanitários  11.1 Colocação de pontos sanitários o und 3,00 37,27 111,81  11.2 Colocação de pontos sanitários vida de inspeção. 50x86cm  und 1,00 144,81 144,84  11.1 Confecção de caixa de inspeção. 50x86cm  und 1,00 144,84 144,84  11.1 Confecção de caixa de inspeção. 50x86cm  und 1,00 144,84 144,84  11.1 Tubulação de pvc 10mm incluindo conexões  m 65,00 12,99 844,35  11.1 Tubulação de pvc 10mm incluindo conexões  m 65,00 12,99 844,35  11.1 Tubulação de pvc 10mm incluindo conexões  m 40,00 23,27 390,60  11.1 Caixa sinfonada 130x 150x50mm  und 5,00 12,99 844,35  11.1 Caixa sinfonada 130x 150x50mm  und 5,00 12,99 844,35  11.1 Caixa sinfonada 130x 150x50mm  und 5,00 12,99 87,85  11.1 Caixa sinfonada 130x 150x50mm  und 5,00 12,99 897,85  11.1 Vivas sanitários sobrepor, com tampa  11.1 WISTALAÇÃO DE INCENDIO  12.1 Extintor de incântido - CO2, 6kg  und 1,00 29,00 7,55 485,75  12.1 Vasos sanitários sobrepor, com tampa  13.1 OVCASE EMETAIS SANITĀRIOS  13.1 OVCASE EMETAIS SANITĀRIOS  13.1 Vasos sanitários sobrepor, com tampa  13.1 OVCASE METAIS SANITĀRIOS  13.1 Subulação de pvc 10mm incluindo conexidas und 5,00 13,55 50,33,40  14.2 Sumindra de emergência  und 5,00 97,55 485,75  13.1 Vasos sanitários sobrepor, com tampa  13.1 OVCASE EMETAIS SANITĀRIOS  13.1 Subulcito de naciva de vida de vi		[1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1] [1]				***		
10 8 Conjusto de gevelte bruto de 32mm	10.4		m	40,00	14,62	584,80		1 N
10.6   Renjistro de gavelta brito do 32mm	70.0			88.00	48.89	0.00		V
10.7   Registro de gaveta de ceanopla 32mm			-			PERSONAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSONS AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSONS AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED IN COLUMN TRANSPORT NAMED IN COLUMN TWO PERSON NAMED		13
10.9   Registro de gavata bruto de 1 1/2"   und   1,00   77,64   77,64   77,64   10.9   Registro de-paveta bruto de 1 1/4"   und   1,00   39,72   39,72   10.10   Registro de pressão 1/2", com canoplia   und   2,00   29,80   59,50   10.11   Eleirobomba, 3/4 de CV   und   1,00   593,90   593,90   10.11   Eleirobomba, 3/4 de CV   und   1,00   593,90   593,90   10.11   Eleirobomba, 3/4 de CV   und   1,00   1,044,91   1,004,91   1,044,91			100000000000000000000000000000000000000			THE RESERVE TO SECURE		(■1).27 °
1.09   Registro de pressão 1/2, com canopla   und   1,00   39,72   3			F		THE SAME PROPERTY.			<b>李</b> 德语3
19.10   Registro de pressão 1/2", com canopla   und   2,00   29,80   59,60   10.11   Eleitrobomba, 3/4 de CV   und   1,00   593,90   595,90   10.12   Caixa diague cap. 3,000   com conexões   und   1,00   7044,91   1.04								365
10.11   Eletrobomba, 3/4 de CV								220000
10.12 Caixa dagua cap. 3.000 L com conexões und 1,00 1,044,91 1,044,91 1.046,91 1.04			-					
11. INSTALAÇÕES SANITĀRIAS  11.1 Colocação de pontos sanitários und 3,00 37,27 111,81 1.11,11								0.0
11.1   Colocação de pontos sanitários   und   3,00   37,27   111,81   11.2   Colocação de pontos sanitários   und   1,00   40,81   40,81   40,81   11.3   Confecção de caixa de inspeção, 50x50cm   und   5,00   73,59   367,95   11.4   Confecção de caixa de inspeção, 70x70cm   und   1,00   144,84   144,84   11.5   Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões   m   40,00   23,27   930,80   11.1   11.6   Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões   m   65,00   12,99   844,35   11.7   Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões   m   60,00   10,08   201,60   11.1   11.7   Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões   m   40,00   6,48   259,20   11.1   11.0   Caixa sinfonada 150x150x50mm   und   5,00   51,75   258,75   11.1   11.1   Fossa de acordo com projeto   und   1,00   13,22,45   1,322,45   1.322,45			4/15	1,00	7.07.107			7
11.2 Colocação de ponto sanitário p/ equipo dentiste und 1,00 40,81 40,81 40,81 11.3 Confecção de caixa de inspeção, 50x50cm und 5,00 73,59 367,95 11.4 Confecção de caixa de inspeção, 70x70cm und 1,00 144,84 144,84 11.5 Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões m 40,00 23,27 930,80 11.6 Tubulação de pvc 150mm incluindo conexões m 65,00 12,99 844,35 11.7 Tubulação de pvc 75mm incluindo conexões m 20,00 10,98 201,60 11.8 Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões m 20,00 10,98 201,60 11.8 Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões m 20,00 10,98 201,60 11.1 Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões m 20,00 10,98 201,60 11.1 Caixa de gordura, pré-moldada und 5,00 51,75 288,75 11.1 Caixa de gordura, pré-moldada und 5,00 22,03 110,15 11.1 Fossa de ecordo com projeto und 1,00 1,322,45 1,322,45 11.1 Fossa de ecordo com projeto und 1,00 1,322,45 1,322,45 11.1 Estintor de acordo com projeto und 1,00 997,08 997,08 11.1 Estintor de incêndio - POS, 6kg und 1,00 259,04 259,04 12.2 Estintor de incêndio - POS, 6kg und 1,00 610,00 610,00 12.3 Luminêria de emergência und 5,00 97,55 487,75 12.4 Simalização horizontal para extintor und 2,00 16,35 32,70 13.1 Vaso samitário sobrepor, con Ismae und 5,00 136,50 136,	11	INSTALAÇÕES SANITÀRIAS					5.589,79	
### 11.5   Tubulação de pro 150mm Incluindo conexões   m   40,00   23,27   930,60   941,35   11.6   Tubulação de pro 100mm Incluindo conexões   m   65,00   12,99   844,35   941,60   9			und	3,00		111,81		ω. ω.
### 11.5   Tubulação de pro 150mm Incluindo conexões   m   40,00   23,27   930,60   941,35   11.6   Tubulação de pro 100mm Incluindo conexões   m   65,00   12,99   844,35   941,60   9			und			The second secon		32
### 11.5   Tubulação de pro 150mm Incluindo conexões   m   40,00   23,27   930,60   941,35   11.6   Tubulação de pro 100mm Incluindo conexões   m   65,00   12,99   844,35   941,60   9								2.4
11.10   Caixa de gordura, pre-moldada   und   5.00   51.75   298.75   298.75   11.11   Fossa de acordo com projeto   und   1.00   1.322.45			tınd					
11.10   Caixa de gordura, pre-moldada   und   5.00   51.75   298.75   298.75   11.11   Fossa de acordo com projeto   und   1.00   1.322.45				The second second second		The second secon		E T
11.10   Caixa de gordura, pre-moldada   und   5.00   51.75   298.75   298.75   11.11   Fossa de acordo com projeto   und   1.00   1.322.45								OF DE
11.10   Caixa de gordura, pre-moldada   und   5.00   51.75   298.75   298.75   11.11   Fossa de acordo com projeto   und   1.00   1.322.45								SO DEC
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20				The second name of the second name of				2 0 t Hz
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20								5 C + 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20			-					Q=035
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20			to the second se					46 HWH24
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20								2000
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20	12	INSTALAÇÃO DE INCENDIO					1.389,49	28224.98
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20	12.1	Extintor de incendio - PQS, 6kg						388++X
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20	12.2	Luminário de incendio - GO2, oxg						2 10 0 0 2 10 0 0
13   LOUÇAS E METAIS SANITARIOS   13.1   Vaso sanitário sobrepor, com Ismpa   und   ×3.00   260,06   780,18   13.2   Lavalorio de louça s/coluna completo   vind   1.00   136,50   136,50   136,50   133,7   200,000   200,06   20				2.00		32.701		\$5% \$E\$
13.1   Vaso sanitário sobrepor, com tampa   Und   X3,00   260,06   780,18     13.2   Lavalório de louça s/coluna completo   V und   1,00   136,50   136,50     13.3   Tanque de lavar ( louça ), completo   Und   1,00   131,86   131,86     13.4   Cuba em louça radonda, completa   Und   9,00   95,44   858,96     13.6   Pia tNOX of 01 cuba -1,50x0,50m, completa ( Copa )   Und   X1,00   270,11   270,11     13.7   Chuveiro Pvc   Und   X1,00   10,58   10,58     13.8   Porta papel de louça   Und   1,00   28,16   281,60     13.9   Saboneteira de louça   Und   3,00   20,58   61,74     13.10   Suporte em eço Inox. 1,00m   Und   1,80   98,08   98,08     14   ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E   Und   1,500   335,56   5,033,40     14.5   Porta de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa   Und   1,00   479,25   479,25     14.6   Porta de aluminio e vidro, (3,20x2,10+0,40)m   Und   7,00   532,10   3,724,76     14.7   Janela de aluminio e vidro, de correr ( guicité )   m²   40,00   515,84   20,633,60     14.8   Besculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité )   m²   40,00   515,84   20,633,60   Und   1,691,96   Und								THE PROPERTY OF THE
13.2 Lavalório de louça s/coluna completo X und 1,00 136,50 136,50 136,50 13.3 Tanque de lavar ( louça ), completo und 1,00 131,86 131,86 131,86 13.4 Cuba em louça redonda, completa und 9,00 95,44 858,96 13.6 Pia lNOX c/ 01 cuba -1,50x0,50m, completa ( Copa ) und X 1,00 270,11 270,11 13.7 Chuveiro Pvc und X 1,00 10,58 10,58 13.8 Porta papel de louça und X 1,00 0 28,16 281,60 13.9 Saboneteira de louça und X 3,00 20,58 61,74 13.10 Suporte em eço Inox. 1,00m und 1,80 98,08 98,08 14 ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E 14.3 Porta de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa und 15,00 335,56 5,033,40 14.5 Porta de medeira, Interna lisa, (0,90x2,10)m, completa und 1,00 479,25 479,25 14.6 Porta de aluminio e vidro, (3,20x2,10 +0,40)m n/ 7,00 532,10 3,724,76 14.7 Janela de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 20,633,60 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 20,633,60 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro, de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e vidro de correr ( guicité ) m² 40,00 515,84 1,691,96 14.8 Basculante de aluminio e v	13	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS					2,629,61	
13.3   Tanque de lavar ( louça ), completo   und   1,00   131,86   131,86   131,86   134   Cuba em louça redonda, completa   und   9,00   95,44   858,96   13.6   Pla tNOX of 01 cuba 1,50x0,50m, completa ( Copa )   und   x 1,00   270,11   270,11   13.7   Chuveiro Pvc   und   x 1,00   10,58   10,58   10,58   13.8   Porta papol de louça   und   x 1,00   28,16   281,60   281,60   13.9   Saboneteira de louça   und   x 3,00   20,58   61,74   13.10   Suporte em eço lnox, 1,00m   und   1,80   98,08   98,08   14   ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E   und   1,80   98,08   98,08   14.3   Porta de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, comoleta   und   15,00   335,56   5,033,40   14.5   Porta de medeira, interna lisa, (0,90x2,10)m, completa   und   1,00   479,25   479,2	13.1	Vaso sanitário sobrepor, com tampa	Committee of the Commit		260,06		X	10000000000000000000000000000000000000
13.4   Cuba em louça redonda, completa   und   9,00   95,44   858,96   13.6   Pia tNOX of 01 cuba, 1,50x0,50m, completa (Copa )   und   x 1,00   270,11   270,11   13.7   Chuveiro Pvc   und   x 1,00   10,58   10,58   10,58   13.8   Porta papal de louça   und   x 10,00   28,16   281,60   13.9   Suboneteira de louça   und   x 3,00   20,58   61,74   13.10   Suporta em aço inox. 1,00m   und   1,80   98,08   98,08   14   ESQUADRIAS DE MADEIRA / AL UMINIO E   und   1,80   98,08   98,08   14.3   Porta de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa   und   1,500   335,56   5,033,40   14.5   Porta de madeira, interna lisa, (0,90x2,10)m, completa   und   1,500   335,56   5,033,40   14.5   Porta de alumínio e vidro, (3,20x2,10)m, completa   und   1,700   479,25   47	13.2	Tanque de lever Cloves Leompleto X					112.000	
13.6 Pia tNOX c/ 01 cuba -1,50x0,50m, complete (Copa) und x 1,00 270,11 270,11 13.7 Chuveiro Pvc und x 1,00 10,58 10,58 10,58 13.8 Porte papel de louça und x 1,00 28,16 281,60 13.9 Saboneteira de louça und x 3,00 20,58 61,74 13.10 Suporte em eço Inox. 1,00m und 1,80 98,08 98,08 13.10 Suporte em eço Inox. 1,00m und 1,80 98,08 98,08 14 ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E 14.3 Porte de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa und 1,50 335,56 5,033,40 14.5 Porte de medeira, Interna lisa, (0,90x2,10)m, completa und 1,00 479,25 479,25 14.6 Porte de aluminio e vidro, (3,20x2,10+0,40)m n/ 7,00 532,10 3,724,76 14.7 Janela de aluminio e vidro, de correr (guicié) n/ 40,00 515,84 20,633,60 14.8 Besculante de aluminio e vidro Maximer m² 3,28 515,84 1,691,96							1	
13.7 Chuveiro Pvc und x 1,00 10,58 10,58 10,58 13.8 Porte papal de louçe und x 10,00 28,16 281,60 13.9 Saboneteire de louçe und x 3,00 20,58 61,74 13.10 Suporte em eço inox. 1,00m und 1,80 98,08 98,08 14 ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E 14.3 Porte de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, complete und 1,00 335,56 5,033,40 14.5 Porte de medeira, interna lisa, (0,90x2,10)m, complete und 1,00 479,25 479,25 14.6 Porte de aluminio e vidro, (3,20x2,10+0,40)m nf 7,00 532,10 3,724,76 14.7 Janels de aluminio e vidro, de correr (guiché) m² 40,00 515,84 20,633,60 14.8 Besculante de aluminio e vidro, de correr (guiché) m² 40,00 515,84 1,691,98 1 14.8 Besculante de aluminio e vidro Maximer m² 3,28 515,84 1,691,98 1 1	13.6	Pia tNOX c/ 01 cuba,-1,50x0,50m, complete ( Copa )	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		270,11	270,11	-	20
13.9   Saboneteira de louga   und   3.00   20,58   61,74   13.10   Suporte em eço Inox. 1,00m   und   1,80   98,08   98,08   98,08   14   ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E   14.3   Porte de madeira, interna lisa, (0,80x2,10)m, completa   und   15,00   335,56   5.033,40   14.5   Porte de madeira, Interna lisa, (0,90x2,10)m, completa   und   1,00   479,25   479,25   14.6   Porta de alumínio e vidro, (3 20x2,10 +0.40)m   n/ 7,00   532,10   3.724,76   14.7   Janela de alumínio e vidro, de correr (guiché)   m²   40,00   515,84   20,633,60   14.8   Besculante de alumínio e vidro Maximar   m¹   3.28   515,84   1,691,98   m²   1.691,98   m²   m²   1.691,98   m²   m²   1.691,98   m²   m²   1.691,98   m²   m²   m²   m²   m²   m²   m²   m	13.7	Chuveiro Pvc	und	x 1,00	10,58	10,58		V 721
13.10 Suporte em eço Inox. 1,60m und 1,80 98,08 98,08  14 ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E 14.3 Porte de madeira, interna lise, (0,80x2,10)m, completa und 15,00 335,56 5.033,40  14.5 Porte de madeira, Interna lise, (0,90x2,10)m, completa und 1,00 479,25 479,25  14.6 Porte de aluminio e vidro, (3 20x2,10 +0,40)m n/ 7,00 532,10 3,724,76  14.7 Janela de aluminio e vidro, de correr (guiché) m² 40,00 515,84 20,633,60  14.8 Besculante de aluminio e vidro Maximar m² 3,28 515,84 1,691,96					28,16	281,60		1 2
14 ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E 14.3 Porte de madeira, interna lise, (0,80x2,10)m, comoleta und 15,00 335,56 5,033,40 14.5 Porte de medeira, Interna lise, (0,90x2,10)m, complete und 1,00 479,25 479,25 14.6 Porte de aluminio e vidro, (3,20x2,10+0,40)m n/ 7,00 532,10 3,724,76 14.7 Janela de aluminio e vidro, de correr (guicité) m² 40,00 515,84 20,633,60 14.8 Besculante de aluminio e vidro Maximer m² 3,28 515,84 1,691,96			Birth College					1/1 5
14.3 Porta de madeira, interna lise, (0,80x2,10)m, completa und 15,00 335,56 5,033,40 14,5 Porta de medeira, Interna lise, (0,90x2,10)m, completa und 1,00 479,25 479,25 14,6 Porta de alumínio e vidro, (3,20x2,10 +0,40)m 17,00 532,10 3,724,76 14,7 Janels de alumínio e vidro, de correr (guicire) 17,00 515,84 20,633,60 14,8 Besculante de alumínio e vidro Maximar 15,00 335,56 5,033,40 16,00 479,25 479,25 17,00 479,25 479,25 17,00	73:10	эврале ет еçв тах. 1,00m	una	140	90,08	90,00		V 5
14.3 Porta de madeira, interna lise, (0,80x2,10)m, completa und 15,00 335,56 5,033,40 14,5 Porta de medeira, Interna lise, (0,90x2,10)m, completa und 1,00 479,25 479,25 14,6 Porta de alumínio e vidro, (3,20x2,10 +0,40)m 17,00 532,10 3,724,76 14,7 Janels de alumínio e vidro, de correr (guicire) 17,00 515,84 20,633,60 14,8 Besculante de alumínio e vidro Maximar 15,00 335,56 5,033,40 16,00 479,25 479,25 17,00 479,25 479,25 17,00	14	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E					31.562,91	
14.5 Porte de medeira, Interna Ilsa. (0,90x2,10)m. complete und 1,00 479.25 479.25 479.25 44.6 Porta de alumínio e vidro. (3.20x2,10 +0.40)m n/ 7,00 532,10 3.724,76 14.7 Janels de alumínio e vidro, de correr (guicire) m/ 40,00 515,84 20,633,60 14.8 Besculante de alumínio e vidro Maximer m/ 3,28 515,84 1,691,98 14.8 Porta de alumínio e vidro Ma	14.3	Porte de madeira, interna lise, (0,80x2,10)m, completa	und			5.033,40		125
14.7 Janels de aluminio e vidro, de correr (guicité) m² 40,00 515,84 20.633 69 14.8 Besculante de aluminio e vidro Miximar m² 3,28 515,84 1,691 96 14	14.5	Porte de medeira, Interna lisa. (0,90x2,10)m. complete		1,00		479,25	J	TENTION OF
14.8 Besculante de aluminio e vidro Miximer m² 3.28 -515,84 1,691 96			Comment Section			3.724.70		REAL
				3 28		1.691.08	CALL STATE OF	estate intocoria, a m
A Section of the WA.	174,0	CANADAG GO GRAMMO O VIGIO WAXIII A		03.0	-010,04	1,001,00	1	opto selsing in
						1	1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Joe MA

\$ a

A.f.

0



i ce

18.05/201

, vincio de Numi.

			PEUI	HEIRASIMA	02 1 /	4	
- 2	#1	FI	.S	29	81	7 DE	A-MA
115	PINTURA		ub.		0	14,996,18	M - MIN
757	Fintura Acrilica semi-brilho, com emassamento (	17	820,00	17,02	10.552,40	FIS	1251
15.2	Pintura listex PVA, com emassamento ( externa )	m²	240,00	17,02	4.084.80	- 110.	July -
	Pint. esmalte sintético em esquadria de madeira	m <sup>2</sup>	29,57	12,14	358.98	-1-1	11/
12.0	This estricte stricted our esquadria de maderia	-771	29,01	12,14	330,30	1	(CO)
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					10,877,48	· · · · · · · · ·
	Farro de PVC	- 2	208.60	15.00	0.400.70	10/01/190	1
		m <sup>2</sup>		45,20	9.428,72	-//	944 T
10,3	Peltoril em granito cinza andorinha, I=20cm Bancada em granito cinza andor, jarg =0,50cm e	m	21,30	40,24	857,11		
15.4			2.22	222.22	22.20		
-	esp.=2,5cm	$m^2$	0,27	322,56	87,09		
	Balcão em alvenaria com tampo em granito (1= 35cm,						
	e=2.5cm)	m².	2.64	191.12	504,56		
17	ABRIGO DO LIXO					8.029,56	
17.1	Locação da obra	$m^*$	8,40	4,17	35,01		
17.2	Escavação de valas até 2.00m	m <sup>3</sup>	1.51	16,73	25,26		
	Aterro apiloado com material local	m³	1.26	24.10	30,37		
17 4	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e	-1/1	1160	27,10	0.0707		
	barro 1:8, s/escav.	m <sup>3</sup>	1,25	197,28	246,60		
	Baldrame em alv. de pedra argamassada		0.38		89.05		
17.6	Consiste armade care highers a few and design and desig	m <sup>a</sup>		234,34			
17.0	Concreto armado para blocos e/ou espera de pilares	m <sup>3</sup>	0,21		215,91		
	Cinta de amarração inferior conc. Fck 15 Mpa	m <sup>a</sup>		1.268,66	989,57		
	Pilar de concreto armado fck, 18 Mpa	ma	0,12		177,39		
	Cinta de amarração superior em concreto armado fck,	m <sup>2</sup>	0,78	1.276,51	995,68		
17 10	Laje de concreto pré-moldado - forro	m <sup>2</sup>	8,40	50,68	425,71		
17 11	Alvenaria de tijolos carámicos 6 furos com	277.2	40,00	31,43	1.257,20		
	Chapisco de cimento e areia traço 1.3 (pareda)	m <sup>2</sup>	80.00	2,80	224,00		
17.14	Chapisco de cimento e arela traco 1:3, (laje)	m²	16,80	4,68	78.62		
	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m².	16.80	17,20	288,96		
17 10	Impermeabilização de taje prê-moldede	m²	8.40	51,29	430,84		
17.79	Malacoado	m³	8.40	33,40	280.56		
47 21	Figure 10 de hans of sizes of a series			33,401			
1700	Regularização de base p/ pisos c/arg. 1:4, e=3cm	1712	8,40	12,72	106.85		
11.22	Piso cerámico 30x30cm, PEI-4, c/rejunt.	m*	8,40	42,86	360,02		
	Calçada de proteção,cimentado liso c/junte plástica					1	
	e=50cm, incluindo alicerce, baldrame e matacoado	fm <sup>2</sup>	3,28	45,63	149,67		
17,24	Ponto elétrico no teto	und	2,00	52,69	105,38		
17 25	Ponto elétrico na parede	unu	2,00	51,04	102,08		
	Interruptor simples	und	2,00	8,17	16,34		
17.27	Luminaria fluorescente compacta 1x20w-	und	2,00	. 54,53	109,06		
	Portão de ferro com tela	m²	7.00	. 167.82	1.174,74		*
	Pintura com cel hidracor	072	37,00	3.10	114,70		
11.04	r magra com carmaracur	TH:	27,00	3.10	714,70		
40	ADDICO DO COMPRESCOS	-				618,06	
	ABRIGO DO COMPRESSOR		0.73	10.50	9.44	010,00	
	Escavação de valas até 2.00m	m <sup>2</sup>	0,40	18,53	7,41		2
18.2	Aterro apiloado com material local	m <sup>3</sup>	0,60	24,10	14,46		
	Alicerce em alv. de pedra argamassada c/cimento e		Sections	¥			
	trarro 1:8, s/escav.	m <sup>3</sup>	0.40	197,28	78,91		
18.4	Cinta de amarração superior em concreto armado fck,	m <sup>3</sup>	0,03		38.06		
	Laje de concreto pré-moldado - fôrro	m <sup>2</sup>	1.00	76,19	76,19		
	Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje)	m²	1,00	6,67	6,67		
	Reboco cimento e areia traço 1:6 (laje)	m²	2,00	17,20	34,40		
	Impermeabilização de laje pre-moldada	m <sup>1</sup>	1,00	55,49	55,49		
	Melacoedo	m <sup>a</sup>	2,00	33,40	66,80		
	Regularização de base p/ pisos c/arg, 1.4, e=3cm	m <sup>2</sup>	1.00	12.72	12,72		
					34,59		
	Piso cimentado tiso, traço 1.4	m²	1,00	34,59	167,82		
10.12	Grade de ferro com tela	m²	1,00	167,82			
	Plnt, esmalte sintético em esquadria de ferro, incluindo	m²	1,00	12,14	12,14		
18.14	Pintura com cal hidracor	m².	4,00	3,10	12,40		
19	LIMPEZA					291,60	
	Limpeza geral da obra	m².	243,00	1.20	291,60		
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMEN	го ем	RS		VALOR GLOBAL	203.352,56	12

Proder Judicianio Tuffa Se o 11 AUTENT338569W JULSPKERCSAPKU9, 18 05/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 18 05/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Ethol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FABEP R\$ 0,18 FETT R\$ 0,18 Consulte em 1 https://selo.tjma.jus.br



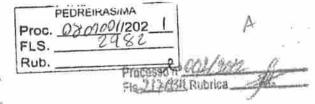
Elze Marie Rego Borgneth
Tabelia
Marcos Rejo Borgneth
Substitute Substitute Podromas MA

(98) 3842 - 1602

18,05,2021

icio de N. ....

CREA



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 01/TP/01/12. PROC. ADM. Nº 037/2012.

Track of

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A EMPRESA A.F.SATURNINO ME.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada à JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, LIMA CAMPOS-MA, inscrita no CNPJ sób o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Francisco Geremias de Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 10900328 SSP-MA e do CPF nº 293.209.843-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A.F.SATURNINO ME, situada na Rua 04. Qd-04, nº 20, Parque Henrique de Oliveira, Pedreiras – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, neste ato representada pelo Empresário, Sr. Antonio Florentino Saturnino, portador da Cédula de Identidade nº 319352947-3 SSP-MA e do CPF nº 334.322.873-72, a seguir denominada CONTRATADA, no presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e afterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

#### Clāusula primeira - Do objetos

1.1. O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, a execução das obras de Construção de Unidade Búsica de Saúde, no Povoado São José dos Mouras no Município de Lima Campos - Ma.

#### Cláusula segunda - Da vinculação deste Instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas ulterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### Cláuxula terceira - Do valor contratual;

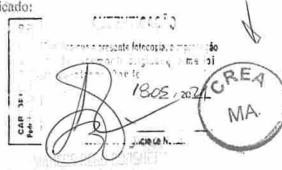
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 203,352,56 (duzentos e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centuvos).

## Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso oriundo da Portaria nº.3.766, de 1º de Dezembro de 2010 do Ministério da Saúde, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Lima Campos - Ma, classificada conforme abaixo especificado:

Poder Judic anic T.MA. Se o AUTENTU30569HJHDIRKCDU5R0835, 18/05/2021 15:25:18, Ato. 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Podroiras . MA



A



FLS.

CREA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

10.302.0023.1.023 - Construção e reforma de Unidade de Saúde. 44.90.51.00 - Obras e instalações

4.2. Em esso de prorrogação contratual ou álteração/inclusão dos respectivos créditos orgamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orcamento vigente, devidentementas/MA Proc. 080400(1202 classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta - Da vigência contratual:

O presente contrato iniciar-se-à na data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula sexta - Da execação e local das obras:

6.1. As obras/serviços deverão ser executadas em conformidade com o projeto básico no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da data de emissão da ordem de execução dos serviços.

#### Clausula setima - Do pagamento:

- O pagamento será efetuado referente aas obras/serviços executadas, mediante apresentação de Nota Fiscal / Medição e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
  - Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de 7.1.1. Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Divida Ativa da União. comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
  - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de 7.1.6. Segurldade Social - INSS, comprovendo a regularidade perante a Seguridade Social.
  - Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela 7.1.7. Caixa Econômica Federal - CEE, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos 7.1.8. de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justica do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho. comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal / Medição, devidamente atestada pelo setor competente e

Profer Judiciario TuMA. Selo: AUTENTE38569JPXT3T2CZU7UUC85, 18-05-2021 15:25:10, Ato: 13:18, Total F Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 8,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br Total R# 5.12 Elze Maria Rego Borgneth Tabelià Marcos Rego Borgneth Substituto Podroiras - MA

REA ... CIO LE N.

FIS 219 DEARUBIN

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

mediante a aprosentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrurgento observando-se o que segue:

7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1º (primeira) fatura/medição, contratada deverá apresentar ainda a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução das obras/servicos.

- 7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição, contratado deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.2 deste instrumento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja en situação irregular 7.3. relativamente a regularidade fiscal o trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.6. Não baverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Cliusula oitava - Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

A contratante não areará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente 8.1. de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

#### Cláusala nona - Da recomposição da equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

Ocorrendo desequilíbrio econômico-firanceiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d. da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

#### Clausula décima - Dos acráscimos e supressiles:

10.1. A contratada fiça obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acrescimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

presenta fotocopia, o mp. .... v me loi

ute

Poder Judicianio T.MA. Se o AUTENT0305690.MDN4B205S6UU03, 18/05/2021 15:25:17, Ato: 13.18, Total f Emo! R# 4,63 FERC R# 0,13 FADEP R# 0,18 EMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Total R\$ 5,12 🕏 Elze Maria Rego Borgneth 🖪 Tabelià Marcos Rego Borgnoth Substituto Pedroiras - MA



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

Cidusula décima primeira - Da atualização monetária em decorrência de atraso de радатептог

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7,4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Precos de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte formula:

$$VA = \frac{VDI}{INI}$$
 X INF, onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

#### Cláusula décima segunda – Da reajustamento de preços:

 Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

- Os precos contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- Serão considerados compatíveis com os de mercado os pregos contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Lima Compos-MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

#### Cláusula décima quarta - Da fiscalização:

14.1. A contratante Indicará uma pesson de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

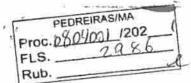
Clausala décima quinta - Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

AUTENTO30569HJPUSM2E04L8KK:7 AUIEM 039303017058220428K.7, 18/05/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emo: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br Elze Maria Rego Borgneth Tabelia Marcos Rego Borgneth Substituto

Padroiras - MA

resente fotocoria, o

Mar.







CREA . MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

15.1. Constituem direitos da contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste contrato:
- Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento:
- Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a 15.2.3. execução do contrato.
- 15.3. Constituem obrigações da contratada:
  - 15.3.1. Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico:
  - Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento:
  - Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato:
  - 15.3.4 Assumír todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato:
  - Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
  - 15.3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos es esclarecimentos solicitados a e atendendo às reglamações procedentes, caso ocorram;
  - 15.3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior. dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados:
  - 15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato:
  - 15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habititação e I qualificação exigidas na licitação:
  - 15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser releitas:

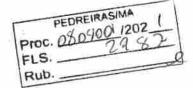
resente fotocopia, e mp. \*

MŁ

Poder Judic ario, ToMA Se o AUTENT330569730DXTTLH2k01E61, 19705/2021 15:25:18, Ato: 13,18, Total R Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br Total R\$ 5,12

Elzo Maria Rego Borgneth Tabelia Marcos Rego Borgneth Substituto

> Podretras - MA 351 3842 . 1602







#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquel acidentes que porventura ocorram durante a execução das obras/serviços. bem como o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

#### 15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

- 15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluíndo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante:
- 15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judichais. eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade:
- 15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contrátante, que ficarà, de pleno direito. autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
- 15:4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos on prejulzos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
- 15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejulzos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M -Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimemo à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = X INF, onde:

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuizo (indice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (indice final)

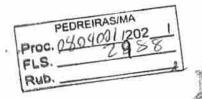
15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Poder Judic anin TLMA Se o AUTENTU305691NAU3CKCA0K31869, 18/05/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total F Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgni Tabelia Marcos Rego Borgneth Substituto

Podromay - MA

resente fotocopia, e = 5... 805/2



Processo nº 001/ 1009 Fts 123 03 h Rubrica

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

Cláusula décima sexta - Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da reférida lei.

#### Cláusula décima sétima - Das penalidades:

- 17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia detesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
  - 1 Advertência:
  - II Multe:
  - III Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante:
  - IV Declaração de inidoneidade.
- 17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de clăusulas contratuals que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Município de LIMA CAMPOS-MA (DOM).
- 17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0.3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.
- 17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratoda em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- 17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17:1 desta clausula são aplicávois simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejulzo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.
- A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada our ninda judicialmente.
- 17.7. A penalidade de suspensão temporário para licitor e contrator com a contratore, pelo prazo de 05 (cinco) mos, será publicada no Diário Oficial do Município de Lima Campos-MA (DOM) o poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

Substituto

Pedroiras - MA

Foder Judiciania TLMA, Se o
AUTENT030569DJUIES2FLSUKSU21,
18-05/2021 15:25:18, Ato: 13.18, Total R\$ 5,136
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 8,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

CAP

18 ds 20 21 MA

Utan

4

4





#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS GABINETE DO PREFEITO

Cláusula vigésima - Dos cusos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Clausula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações postariores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada no Diário Oficial do Município de Lima Campos-MA (DOM), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula vigésima segunda - Do Forot

22,1. Fica eleito o Foro da Comarda de Pedreiras - MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus leuais e jurídicos efeitos.

LIMA CAMPOS (MA), 27 de Abril de 2012.

Municipio de LANZXCAMPOS-MA Prefeitura Municifal de Lima Gampos -MA Sr. Francisco Generalis de Medeiros Prefeja Municipal

Testemunhas:

CPF na

Finder Judistanio ILMA. Se o: 4UTENT838569FT5638TEFUSP7ULI, 13/85/2021 15:25:18, Atc. 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 8,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgneth 🔳 Tabelia Marcos Rego Borgneth Substituto

Podromas - MA



CREA / MA

PEDREIRAS/MA Proc. 0 & 040 01 1202 FLS. Rub.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão WEB - 54838 / 2013

#### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 54838 / 2013 PROTOCOLO: PRO0004806613 DATA DE EMISSÃO : 17/05/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenhana e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/16/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Professional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação (ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) erou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

ART(s)

Nome do Profissional : JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira: 1104353B73XXXX CPF: 46081526372

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

Pader Judic'aria T.MA. Se o: AUTENT03056902UINZTSAFINR660, 18/05/2021 15:25:18, 4to: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

https://selo.tjma.jus.br

Elze Maria Rago Borgneth Tabella Marcos Rogo Borgneth Substitute

Padrugas MA 901 3667 13043 100 UULS314

ART: 00011043538735052410 Tipo de ART:Normal

Registrada em : 28/08/2012 Baixada em : 17/05/2013

Endereco da Obra : CENTRO E POVOADO OSCAR E TIRICAL, CENTRO E POVOADO, CEP : 65380000 BOM JARDIMMA

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Empress: VIAMAC ENGENHARIA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Atividade(s)

EXECUCAO ATUAÇÃO ESCOLA

Dimensão do Trabalho : 259,20 M2

EXECUCAD ATUAÇÃO

EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL Dimensão do Trabalho: 202.25 M2

EXECUÇÃO ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA PI FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho: 177,10 M2

H. L. d

-----co one a presente fotococia, e region me oi 18,05,20 21 CAP racio de Nucab.

EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLIÇÃS MUNICIPAIS CONFORME CONTRATO N 20110134 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CONFORME SEGUE: 1 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DESTINADA AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL (PETI) COM AREA 259,20M2 NO POVOADO TIRICAL INCLUINDO PATIO CONZINHA CANTINA SECREATARIA DIRETORIA E MANHEIRO 2 -IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE COM 202,25M2 NO POVOADO OSCAR. COMPOSTA DE SALA DE ESPERA RECEPCÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM CONSULTORIO MEDICO, SALA DE REUNIAO DML COZINHA E BANHEIROS 3 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO CENTRO DA CIDADE COM AREA TOTAL DE 177.10M2 INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PISO E TELHADO

E nada mais tendo sido requendo, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com s(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente CREA - MA sa referem as atribi

ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CENTILIACIDES din anos de direito. AVERBAMOS O PRESENTE

ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA GERTIDAO

Rua Cándido Mendesi antiga Rua da Estreta 1, 540, Centro Sá

Talefones: DDD-98 Sedir 2106-8300 - Estreito 3531-5145 - Barrellinhas: 2349-1746 - Chapadeina 3471-0971 MAP438 - Fax (88)2106-8309 ona de Pedreiras Impresso em: 17/05/2013 Operado ANTONIO

Pitgina 1/1



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA - MA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1903 realização pela VIAMAC ENGENHARIA LTDA das atividades expostas abaixo. Proc. 08090011202 1

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 20110134 TP2/2011-5

ART(s) nº 00011043538735052410

Objeto do contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO MUNICIPAIS Local de realização: CENTRO E POVOADOS OSCAR E TIRIRICAL - BOM JARDIMMA.

Período de realização: 04/05/2011 Á 04/10/2011

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 006.229.975/0001-72

Endereco completo: AVENIDA JOSÉ PEDRO, S/N.º - CENTRO - BOM JARDIM/MA. - CEP 66.380-000

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada (quando for o caso)

Razão Social: VIAMAC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 11.093,344/0001-09

Endereço completo: Rua dos jasmins, 21 - conjunto primavera - pedreiras/ma. - cep 45.725-000

1.3. Dados do Responsável Técnico (identificar todos profissionais envolvidos)

Nome: JOSENILDO ARAÚJO DE OLVEIRA

Titulo: ENGENHEIRO CIVIL

RNP/Registro/Visto: CREA/CONFEA: 110435387-3

1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

EXECUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME SEGUE: 1 - IMPLANTACAO DE UNIDADE ESCOLAR DESTINADA AO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL (PETI), COM AREA

259,20m², NO POVOADO TIRIRCAL, INCLUINDO PATIO, COZINHA, CANTINHA, SECRETARIA, DIRETORIA E BANHEIROS. 2 - IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE COM 202,25m², NO POVOADO OSCAR, COMPOSTA DE SALA DE ESPERA. RECEPCAO, CONSUTORIO ODONTOLOGICO, CONSULTORIO DE ENFERMAGEM, CONSUTORIO MEDICO, SALA DE REUNIAO, DML, COZINHA E BANHEIROS.

3 - REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO CENTRO DA CIDADE, COM AREA TOTAL DE 177,10m1, INCLUINDO CONSTRUCAO DE AUDITORIO E RECUPERACAO DE REVESTIMENTO, PISO E TELHADO..

CREA - MA Records and Floridates Arthrigo AVERBAMOS O PRESENTE At DO OFFOR ATESTADO COMO PARTE heraldina Lapes A tale/id sta A. Lopes Men MILL MOLLAND INTEGRANTE DA CERTIDÃO Som Jardim/MA, 12 de setembro de 2012. 98 Both do Co pelor Chefe - CREA - MA da verdode. petona de Pedreiros

> Antonio Roque Portela de Araujo Prefeito Municipal



CAR

presente fotococia, e a producião

1905,2071

fe

Poder Judiciaria TJMA. Selo-AUTENT030569HRSSU22AD7LQU062, Bom Jardim - Maranhão - Brasil CEP: 65 207 Emoi R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 E-mail - bomjardim@bomjardim.ma.gov.b Prefeitura Municipal de Bom Jardim , Av. José

Carllório do

Elze Maria Rego Borgne Tabella Marcos Rego Borgnath



Proc. 04000 /1202 FLS.

No. ART



CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77



CONTRATADO

1 - Trub(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL

2 - Nome do Profissional JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA

3 - Carteira CREA 1104353873XXXX

4 - Endereco de Correspondência RUA DOS JASMINS, 30

E . Bairro CONJUNTO PRIMAVERA

6 - CEP

9 - Telefone

PEDRETRAS 10 - E-MAIL

5 - Cidade

Rub.

MA

65725000 11 - Empresa Contratada 36425367

iosenildopedreiras@hotmail.com

VIAMAC ENGENHARIA LTDA 13 - Endereço de Correspondência 12 - Registro no CREA 0000010259EMMA 14 - Bairro

**RUA DOS JASREINS 21** 

17 - CEP 16 - UF

15 - Telefone

AUTENTICAÇÃO

15 - Orlada PEDSETBAS

65725000

9881235616

Certifico que a presente fotocopia, e reprod fiel do cocumo. to original que me i

19 - Contratante da Obra / Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CONTRATANTE

20 - CPE / CM 0622997500017 22 - Bairro

CONJUNTO PRIM

Con fe

ittio Le (v.

Elza Mana Rugo

Marcos Rego B

Tabell

Substitu! Pedreiras -29) 3842 Viki

21 - Endereço de Correspondência

**AVENTDA JOS? PEDRO VASCONCELOS** 

24 - UF 25 - CEP CENTRO

1805, 2021

23 + Cidade **BOM JARDIM** 

MA 55380000 25.1 - Pais

98366

27 - Proprietário da Obra / Servico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

28 - CPF / CNPJ do Proprietário 06229975000172

29 - Telefone 9835542105

30 - Endereço da Obra / Serviço CENTRO E POVOADOS OSCAR E TIRICAL, 31 - Bairro CENTRO E

POVOADOS

32 - Cidade BOM JARDIM

33 - UF 34 - CEP MA 65380000

Ť

35 - Tipo de ART

36 - Participação Técnica

37 - Vinculada a ART

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)

( Calculo: Tabela CT 1 - Individual

			CLASSIFICAÇÃO DA ART				100
	ATIVIDADE TÉCNICA	NIVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	U	NIDADE	10
38	53-EXECUÇÃO	1-ATUAÇÃO	A0131-ESCOLA	259.20	14-M2		
39	53-EXECUCAD	1-ATUACAO	A0127-EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	202,25	14-M2		
413	53-EXECUCAO	1-ATUAÇÃO	A0110-EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	177.10	14-M2		
41	300000000000000000000000000000000000000	1000000000000	X0000000000000000000000000000000000000	30000000000	2000000000	500000000	XXXXX
42	100000000000000000000000000000000000000	3000000000000	200000000000000000000000000000000000000	X000000000X	2000000000	30000000	300000
43	300000000000000000000000000000000000000	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	2000000000	XXXXXXXX	200000

44 - RESUMO DO CONTRATO

EXECUCAD DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO N 20110134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CONFORME SEGUE: 1 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DESTINADA AO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL (PETI), COM AREA 259,20M2, NO POVOADO TIRIRCAL, INCLUINDO PATIO, COZINHA, CANTINHA SECRETARIA, DIRETORIA E BANHEIROS. 2 - IMPLANTACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE COM 202,25M2, NO POVOADO OSCAR, COMPOSTA DE SALA DE ESPERA, RECEPCAO, CONSUTORIO ODONTOLOGICO, CONSULTORIO DE ENFERMAGEM, CONSUTORIO MEDICO, SAL DE REUNIAO, DML, COZIMHA E BANHEIROS, 3 - REFORMA E AMPLIACAD DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO CENTRO DA CIDADE, COM AREA TOTAL DE 177,10M2, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO, PISO E TELHADO.

Obra/Serviço R\$ 644.943.00 45.1-Penodo da Obra/Serviço

04/05/2011 Até 27/08/2012

46-Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE R\$ 0,00

fiscalização do exercício ilegal.

47-Honoratios

48-Taxa a Recolher R\$ 150,00

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5,296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

São Luis, 28 de Agosto de 2012

ASSINATURA DO CONTRATANTE

(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Bab

JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA CFF - 46081526372

Este Documento anota perante o CREA-MA, dara os efetos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496)

Observações: (1)Boleto Pagavel em qualquer agência bancaria, Internet ou Casas (5)ART è um importante instrumento de valorização profissional

(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.

(3)Este documento somente terà validade mediance apresentação do desta ART junto ao CREA-MA. comprovante de pagamento e validando-a através do link

https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do professional e o número da ART.

(4)O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200615716

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]



X

#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA
Proc.0/5.0/9001/202 |
FLS. 2993
Rub.

P. de B. Jardim S

 O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

## CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

- 1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇO nº 2/2017-05.
- Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 2/2011-05, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º,inciso I, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

- 1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação á Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
  - 1.1 caução em dinheiro ou títulos da divida pública;
- 1.1.1 a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em cademeta de poupança em favor da CONTRATANTE;
  - 1.2 seguro-garantia;
  - 1.3 fiança bancária.
- No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

 A vigência deste Contrato terá inicio em 04 de Maio de 2011 e o término em 31 del Dezembro de 2011, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



E

#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA Proc. 080400 1202 1994 FLS. Rub.

## CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

#### 1. Caberá à CONTRATANTE-

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local dá prestação serviços de reforma e adequação:

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA:

- 1.3 acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada:
- 1.4 autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orgamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de BOM JARDIM, desde que comprovada a necessidade deles:
- 1.5 rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações. passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PRECO nº 2/2011-05:
- 1.6 solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos-Anexos do Edital da TOMADA DE PRECO nº 2/2011-05:
- 1.7 atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim. Me

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PRECO nº 2/2011-05:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição:
- f) vales-transporte: e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Coverno

 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vinculo empregaticio com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substitui

AV. JOSÉ PEDRO VASC ONCELOS

18/85/2021 16:13:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 8,13 FADEP R\$ 8,18 FEMP R\$ 8,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



F Elza Maria Rego Borgneth Marcos Rego Bergneth

Substituto Podfuras 18A (86) 3642 | 160

co que a presente fotocopia, e morodinão fulle cocemaria original q - me oi

18 05,200

#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDRERASIMA Proc. 05040011202 1 FLS. Rub.



imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE:

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de proprietado CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução ddos

- 1.6 arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;
- 1.7 assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência. estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar:
  - 1.8 verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:
- a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.
- 1.9 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 1.10 providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
  - 1.11 fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;
- 1.12 instalar uma plaça de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente:
- 1.13 remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;
- 1.14 prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato\_eonforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93:
- 1.15 permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados. acesso às suas instalações e a todos os locais ende estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

b5/2821 16:13:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 | R\$ 4,63 FERC R\$ 8,13 FADEP R\$ 8,18 | R\$ 8,18 Consulte em | bs://selo.tjma.jus.br Elze Maria Rego Borgneyii

Tabelia

Marcos Rogo Borgoeth Substituto Padroiras - M

## Estado do Maranhão

#### GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA
Proc. 080400 (202
FLS. 2996
Rub.



1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do carteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA PIE PREÇO nº 2/2011-05;

- 1.18 responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- 1.19 responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- 1.20 providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário:
- 1.21 exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
- 1.22 responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos:
- 1.23 submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o (s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- 1.24 garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- 1.25 durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluida no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05.

Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.496, de 07.12.77:

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos:

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

TO SE PEDRO VINSCHENIC INCOMES. COMPANY SE

West of the second

2021 16:13:26, Ato: 13.18 15 4,63 FERC Rs 0,13 FADEP 18 0,18 Consulte em //selo tjma.jus.br

13.18, Total R\$ 5,12

Tabelia
Marcos Rego Borgneth
Substituto

18.05, 20.20

Estado do Maranhão

#### GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNIQUEAL DEBREIRASIMAM

Proc. 0804001 1202 FLS.

Rub.

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Szabalk

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS É FISCAIS

#### L À CONTRATADA cabera, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vinculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência: e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vinculo desolidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de CONTRATANTE durante a vigência deste contrato:

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, sobre autorização da Administração da CONTRATANTE: a se houver previa autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - è vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVICOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de

AV. JOSÉ PEDRO VASCONCILOS

Judiciania AUTENTU30369UI0UOKTE1U030025 18/05/2021 16:13:26, Ato: 13.18, Total | 18/05/2021 16:13:26, Ato: 13.18, Total | Emoi R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgnet Tebelia Marcos Rego Borgneth



Responsabilidade (

Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA

FLS. Rub.

Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente FLS

2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal como CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA SEA REC nº 2/2011-05.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:
- 1.1 promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Fisico-Financeiro: e
- 1.2 atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.
- 2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
- A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o periodo de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

1. Após concluido, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela ( autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário à observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termo contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.



A

#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA Proc. 08090011202 Rub.



3. Os serviços somente serão considerado concluidos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTREA - MA.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

- 1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2011 Projeto 0801,041220011.1.029 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS, Classificação econômica 4,4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4,90,51,99, no valor de RS 644,943,26.
- 1.1 A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município:

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta correnteou cheque nominal ao credor pe prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE. Elze Maria Rego Borg

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

(\$9) 3042 (BUZ 1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE√as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos

AV. JOSE PEDRU VASCONCELOS

Tabelia Marcos Rego Borgue

uttor



8

iç i

# Estado do Macanhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFETURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA
Proc. 0 60400 1202 | FLS. 300 0

JU

FLS.

P. de B. Jardi

constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA;

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA par TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

- 1.4 as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alinea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99.
- 1.4.1 No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.
- 1.5 O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.
- 2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:
  - 2.1 Registro da obra no CREA;
    - 2.2 Matrícula da obra no INSS; e
  - 2.3 Relação dos Empregados RE.

14. L.

were

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou la Raga indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer do obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto. fica convencionado que o indice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte formula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

AV 107E HOUND VASCONCELOS

1805 / 2021

Jincio de N. ...

CREA MA.

71

\$

X



#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA Proc. 0 K0400/202 FLS.

Rub.

Onde:

EM = Encargos moratórios:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

1 = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0.00016438365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluida na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

 O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da 1.ei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas. adequadas a este Contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

- 1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65. parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e
  - 1.2 nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e
- 1.3 nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo assupressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.
- Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualment decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS

18/05/2021 16:13:25, Ato: 13 18 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEF FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjmd.jus.br

Tabelia Marcos Rego Borgne Substituto

#### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRASIMA Proc. 080400 / 1202 FLS.

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabetecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0.3% (zero virgula três por cento) por día e por ocorpa sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quipze) de uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertencia:

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecucito deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

- 2.3 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 2,4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:
- 3.1 pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Clausula Sexta:
  - 3.2 pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e acerto:
  - 3.3 pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição. 3 Elza Nana Rego Bo

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrate em Tabella Marcos Rego 8grgs sua proposta.

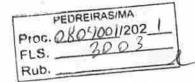
Pedreiras - MA 4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua concelamento de concelamento de sua concelamento de concelamento del concelamento de conce inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela

Substituto







#### Estado do Marauhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

P. de B. Jardim 3

Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta CORTRATADA ficará isenta das penulidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8,666/93.
- 1.1 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - A rescisão deste Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

 As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

 Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficara obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇO n.º 2/2011-05, cuja realização

\$



O MA.

J

1

Poder Judicianis TJMA: Sela AUTENT838569GFBL3LKU0A583587, 18/05/2021 16:13:25, Ato: 13.18, Total R# 5,12 Emol R# 4,63 FERC R# 6,13 FADEP R# 03.8 FEMP R# 8,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

### Estado do Macanhão RNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRASIMA Proc. 08040 01/202 Rub.



CONTRATO Nº 20110134

O Município de BOM JARDIM, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na AV.JOSE PEDRO VASCONCELOS S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.229.975/0001-72, representado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ROQUE PORTELA DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL, residente na RUA SÃO JOÃO, 309, portador do CPF nº 178,249,313-15 e, de outro lado VIAMAC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 11,093,344/0001-09, estabelecida na RUA DOS JASMINS 21, CONJ PRIMAVERA, PEDREIRAS-MA, CEP 65725-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por LEONIDAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, residente na RUA BOA ESPERANÇA Nº 14 Q. 04 COND. ZEUS III, TURU, SAO LUIS-MA, CEP 65066-190. portador do(a) CPF 104.483.653-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Clausulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS POVOADOS OSCAR, TIRIRICAL E CENTRO DE BOM JARDIM

## CLAUSULA SEGUNDA - DOS SERVICOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇO nº 2/2011-05, partes integrantes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de RS 644.943,26 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma fisico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVICOS

 Os servicos deverão ser executados de acordo com o prazo estabelecido na cláusula oitava, contados a partir da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE.

1.1 - O prazo para inicio dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pele CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula:

Finder Judicianis TJMA. Selo:
HUTENT0305696E08IBT5HCJ28214,
18:05/2021 16:13:25, Ato: 13:18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0.18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



### Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JARDIM PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

PEDREIRAS/MA Proc. 080(199)1202 FLS.

P. de B. Jardin

Rub. decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º 2/2011-05, e propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINT - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de BOM JARDIM, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alinea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JARDIM-MA, em 04 de Maio de 2011

REFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CNPJ(MF) 06.229.975/0001-72 CONTRATANTE

> **VGENHARIA LTDA** CNPJ 11.093,344/0001-09 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AUTENT8383594.XALERX21591086, 18.05.2021 16:13:25, Ato: 13.18, Total Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br Total R\$ 5,12

P Elze Maria Rego Borgneth Tabelia Marcos Rogo Borgneth Substituto

Pedreiras - MA

den y dishem [7] ETUELONGUE TOP

Proc. 080900 1/202 1 FLS. 3006 Rub. CREA - MA

## DECLARAÇÃO

Eu, engeheiro civil Josenildo Araújo de Oliveira, RG nº 19890422002-9, CPF nº

460.815.263-72, corroboro a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO MUNICIPAIS constantes das ARTs especificadas neste requerimento, e à inexistência de contratos de subempreitada, bem como a autenticidade do atestado emitido pelo contratante, sob as penas previstas por infração ao art. 299 (1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b" (2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

cution.

Bom Jardim/MA, 12 de Setembro de 2012.

Josenildo Araújo de Oliveira
Eengenheiro Civil
CREA/CONFEA 110435387-3







4

Africa

2

9

Ø 0

P

MA.



## Planilha Orçamentária

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA LOCAL; POVOADO OSCAR PEDREIRASIMA
Proc. 08010011202 |
FLS. 3007
Rub.

FLS. 19

Data: MAIO DE 2011

	PLANILHA ORÇA			PREÇO	PREÇO	
TEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	UNIT.	TOTAL	SUBTOTALS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
LI	PLACA INDICATIVA DA GERA	m <sup>2</sup>	6,00		MIT	1770117
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	24,39	2.51		de fotocoria -
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	202,25	42 3	1000	F-1
					1	an le
140.744				100		1805,20
2.0	TRABALHO EM TERRA			2	1	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	17,88	31/	113/	L. LICIO de Nu.
2.2	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m <sup>3</sup>	99,15			CALLO DE PROMISE
					50000	
	Comment of the commen				The state of the s	
3.0	INFRA-ESTRUTURA				DESTANGE VANCO	25 8 B B B B
3,1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>3</sup>	14,98			5 75 - 6 H 6
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	m³	11,25			10000000000000000000000000000000000000
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO PCK=25MPA	m³	1,87			6,18 6,18 6,18 6,18
-						Prier Judicianio TIMA Relo. 4 AUTEMI8355690THHFKI8M34078, TENUS/2021 16:13:25, Ato. 13:18, TENUS/2021 16:13:25, Ato. 13:18, TENUS P. 4:63 FERC R# 0:13 FADEP R# FEIFR R# 0:18 Consulte em Thitos: //selo.tjma.jus.br
4.0	Property at the attention A				-	5 T C 2 T C
4.0	ESTRUTURA		1.00		-	2 to 0 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1
4.1	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK-25MPA	m³	1,87		70a-	P 13 44
		-		- /		2000
5.0	ALVENARIA			18	Maria Mago	Borgatin .95
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO 10x15x20cm	m <sup>2</sup>	349,97		Tabelia Tarcos Rego Bo	mgueth / 50 a
921.1.	ALVERANDA DE LIDOLO CERCANICO TOXIONADOS	ms	343,37	10	aunstitute	7 18 6 18
					Pedreiras - I	20
6.0	COBERTURA				00) 3842 - 15 20 0162	15
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PI TELHAS CERÁMICAS	m <sup>2</sup>	141,64		- 3,000	10
6.2	COBERTURA COM TELHA CERÁMICA CANAL	m <sup>2</sup>	141,64			
5.3	EMBOÇAMENTO DE CUMEBIRA E BEIRA-BICA	m	125,00		_	
6.5	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO FCK-20MPA	m	11,00		<b>-</b> ' ' ' ' ' '	
6.6	RUFO PRÉ-MOLDADO EM COCRETO FCK=20MPA	m	11,00		T	<b>はなわりま</b>
6.7	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO	m <sup>2</sup>	141,64	1		
	The state of the s	11,7	1,7414.5	12		
				-4		
	1/11					
7.0	REVESTIMENTO / 1/1/1					
7.1	CHAPINCO DE FINAÇÃO 13	m².	699,94	1		/OF
7.2	BRIDGO, CIM AREIA I 6	m <sup>2</sup>	514,58			10,00



PEDREIRAS/MA
Prog. 080400 1202 |
FLS. 3008
Rub.

**GOVERNO PARTICIPATIVO** 

## Planilha Orçamentária

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE AGENTE PROMOTOR; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA LOCAL; POVOADO OSCAR ut

FLS. 26

Data: MAIO DE 2011

	PLANILHA ORÇAN	MENTAL	RIA			_
	REVESTIMENTO CERÁMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, BANHEIROS				auto troscio	
7.4		m <sup>2</sup>	85,33	07	- PATENTINE TO SEE	200
7.5	REVESTIMENTO PASTILHA CERÂMICA 10X10cm ATÉ 1,00m DE ALTURA	m <sup>2</sup>	85,35	L B H De	Ten ann a reasonte fotocopia, è mper	
	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÁMICA NA FACHADA TRINCIPAL, CONFORME			1	16	12.00
7.6	PROJETO ARQUITETÓNICO	m <sup>2</sup>	14,68	1. (	1 18 05,20	V
2.7	BANCADA EM GRANITO L=60cm (RECEPÇÃO)	m <sup>2</sup>	2,28	2	MAN /	
	DANGE TO SELECT ON THE SECOND CONTROL OF SECOND SEC			34 /	7139	_
				- VE (	J. J. Jicio de Numi	
0.8	FORRO					
8.1	COLOCAÇÃO DE FORRO DE GESSO	$m^2$	187,79			0.5
47.4	COLOGO PRETORIO PRESIDENCE				SECTION AND SECTION ASSESSMENT	3.5
					TAX AND A SALE	
0.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA				A TRIVING THE TRIVING	27
	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES,				# # - 81	전 학
1.0	D=20mm	m	180,00		R. 4	500
	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM COM CONEXÕES,	_			6.44	256
2.2	D=32mm	m	18,00		0 0 0 0 0	P Ode
0.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	und	7,00		on ERC	52
.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	und	1,00		2 20	挡
9.5	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2"	und	17,00		,,01	12
					7 2 2	784
					PEOL PE	AU.
0.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA				100	00
9	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=50mm, COM			/	Elan Maria Rego Borgnain	Tot
0.1	CONEXÕES	m	70,00		Tabella Sego Borguein 200	
	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=100mm, COM				aubstituto fil	70 ##
0.2	CONEXÕES	m	105,00		Podreiras MA	U
0.3	FOSSA SEPTICA L=2,40m, C=4,80, H=2,00m	und	1,00		20 01 pm	10
0.4	SUMIDOOURO D=1,20m, H=2,50m	und	1,00		- PLANT	
	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50x50x50cm				<b>元发动</b>	¥
0.5	COM TAMPA DE CONCRETO e=5,0cm	und	2,00			
					<b>建物等</b>	
	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60x60x60cm,		1	7/1	, Table	
0.6	COM TAMPA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	und	2,00	1		_
0.7	RALO SINFONADO 100X50mm	und	7,00	7	· ·	_
					12	7
					CHO C	_
1.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS					_
	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM					
1.1	TAMPA E ACESSÓRIOS	und	7,00		/UF	>
	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA,				Cura	9
	C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX - COMPLETO			1	MA	
	(SIFÃO/VÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	und	7,00	-	IMA.	-
11.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15cm	und	7,00	( U		100



PEDREIRAS/MA Proc. 0X0400 1/202 FLS. Rub.

## Planilha Orçamentária

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA LOCAL: POVOADO OSCAR

CREA - MA

			V		Data:	MAIO DE 2011
	PLANILHA ORÇA	MENTA				
1.4	PORTA TOALHA EM LOUÇA BRANCA	und	10,00			
1.5	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	10,00			
1.6	CHUVEIRO INOX	und	2,00	0.2		
1.7	BANCADA EM GRANITO	m <sup>2</sup>	3,30	9.7	- ann a rensau	te fotocopia, c = 5
1.8	CUBA LOUÇA PARA BANCADA EM GRANITO	und	6,00		1 (6871.00)	gugana g ime la
	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE			2	1 1 2	200 00 21
4.9	2,20X0,54cm	und	1,00	4	1	18.05, 2021
1.10	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180	und	1,00	-		1/
				CAP	XAZX	(×
					V/ 1	JIICIO GE N
2.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			197		Tianten.
2.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	und	1,00			
2.2	ELETRODUTO PVC 1/2" COM CONEXÕES	m	214,00			THE PARTY OF THE PARTY.
2.3	CABO ISOLADO PVC 1,5mm²	m	200,00		<b>经验</b>	100
2.4	CABO ISOLADO PVC 2,5mm²	m	500,00			OLE AND
2.5	DISJUNTOR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	und	5,00			HOTENTON 18-65/20 18-65/20 FERP Ra
2.6	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	und	2,00			Ten 1000 10
2,7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	und	17,00			250400
2.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	und	3,00			64. 64. 66. 66. 66. 66.
2.9	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	und	3,00			569CEZ ,63 FEE ,18 Co ,18 Co
2.10	LUMINARIA TIPO GRADELA EXTERNA	und	2,00			100 E
2.11	LUMINARIA FLUORESCENTE 1x40w COMPLETA	und	22,00			- 1 RE VER
2.12	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	und	4,00			9,100 Br
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 1X9W.	347.14			120	9CEZTUUBH7A99ERI68, 16:13:25, Ato: 13:18, To: 3 FERC R\$ 0,13 FAMEP R\$ 0 8 Consulte em o tima jus br
13	COMPLETA	und	2,00		1904	E 000
2.14	LÂMPADA TIPO PL 20W	und	2,00	7/2	elzo Maria Rege	τία: 20
2.15	TOMADA 2P+T 300W	und	26,00	16		lorgnein 11
2.16	TOMADA DE FORÇA 12.000W	und	7,00	1,3	- Hereos Rego 8	
2.10	ATERRAMENTO COM 3 HASTES DE COBRE TIPO	time		- V	Substitu Podretras	lo / TO
2.17	COPPERWELD COM FIO DE COBRE	und	4,00	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	(30) 3542	MA (III)
in the later of th	TOMADA AIR STOP	und	7,00		70.5	- / N
2.10	TOWNER AIR STOC	MIN	1,00			
					~	
3.0	PAVIMENTAÇÃO		0/1	0	1	76.7
N/ # 1/2	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA 2, TRAÇO	-	1. 1		1	数装置
3.1	1:2.5:3,5, e=70cm	m*	147,64	1		
at - b	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E	- 111	1-17,10-1	60	1	
3.2	AREIA 1:3	m²	141,64	_	11	
	PISO CERÁMICO PEL 4	m²	141,64		1	
neriet.	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, COM ARGAMASSA	1115	(41)04			
3.4	DE CIMENTO E AREIA 1:4	m	11,00			
2.4	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,25x3,00M COM 1=2,5%,	111	11,00		1	/CITER
	PISO CIMENTADO COM 4m DE GUARDA CORPO EM					
3.5	F.G. NOS DOIS LADOS	$m^2$	13,68		h	M.A.
3.3	I.G. NOS DOIS LADOS	111-	13,08	- 0	-	1

## Planilha Orçamentária

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

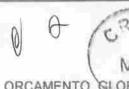
LOCAL: POVOADO OSCAR

	PLANILHA ORÇA	Amenin A	DTA			
-	PLANILHA ORÇA	MENTA	MA			
14.0	ESQUADRIAS					
14.1	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,90X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	1,00	0.52		imesçi e
4.2	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,80X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	8,00			#16 18 O3 20
4.3	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,70X2,10m + COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)	und	6,00	CAP SE	3	
4.4	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,60X2,10m - COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR (TRINCO TACO DE GOLFE)  PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO 1,20X2,10m	und und	6,00		and the same of th	
4.6	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO 1,00X1,10m	und	11,00			
4.7	BASCULANTE DE ALUMÍNIO/VIDRO 0,40X0,60m	und	14,00		BURE STATE SEE	7 TE 80
4.8	PORTA TIPO GRADE PARA CASA DO COMPRESOR DE 0,60X1,50	und	1,00			DE R# 4.61
5.0	PINTURA					FERC S FERC S Conso
5.I.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES E LAJES COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS	m²	615,81			Just on to
	PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE				1000	FOR THE
5.2	MADEIRA DO MONTE DO CENTRO DE SATURO	m²	70,56	10	Maria Rego	Borgania 18
5.3	PINTURA DO NOME DO CENTRO DE SAÚDE	und	1,00	15	Margos Reno Bi	oraneth E
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				Substituti Pedreiras .	MA DO
6.1	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 70X50cm	und	1,00		(10) 3842 - 1	Mit ASV
6.3	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO 6kg	und	1,00			同級類
	EXTINTOR DE CO2, INCLUSIVE SINALIZAÇÃO 6kg	m²	1,00			
6.5	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	und	187,78	12		THE REAL PROPERTY.
_						

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM RS 136.590,24 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)









PEDREIRAS/MA Proc. 0409001 1202 1 FLS. Rub.

## Planilha Orçamentária

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA LOCAL: POVOADO TIRIRICAL

		0		Data: 1	MAIO DE 201
PLANILHA ORÇAN	IENTÁ	RIA			
DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	SUBTOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					
PLACA INDICATIVA DA OBRA	$m^2$	6,00		*******	receio
LOCAÇÃO DA OBRA	m <sup>a</sup>	259,20	45	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	feteroris a
				G-71A	Goodyn C
				1	16
				(I)	1805,203
EXCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m'	15,77	THE STATE OF THE PARTY OF THE P	ANG	
MATERIAL MATERIAL	m <sup>3</sup>	77,76	şi (		cio de N
				# 5/15) NE 5/1	
INFRA-ESTRUTURA		<b>-</b>			mark NET THE
ALICERCE EM PEDRA ARQAMASSADA					
BALDRAME EM FEDRA ARGAMASSADA				W. E.	and the table
CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK-25MPA	m)	1,97		A 7	Prier Judici AUTENTOJOS 18/05/2021 18/05/2021 Emol R# 4,6 Empl R# 0,18 FENP R# 0,18
ESTRUTURA					38569U 38569U 921 16 4,63 9,18
CINTA SUPERIOR ESI CONCRETO ARMADO FOX-25MPA	m <sup>3</sup>	1,97		-	Jania TJMA. 3810: 9UUXINDEGNZUJ7117, Total F 16:13.25, Ato. 13:18, Total F 16:13.25, Ato. 13:FADEP R\$ 0:18 3 FERC R\$ 0:13 FADEP R\$ 0:18 10 Consulte em 10 tjma jus br
ALVENARIA				-	MA Se N2LJ71 Ato F 0,13 te em us br
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 10x15x20cm	m²	367,89	100	- 50	FALL 20
			18	Tabalia Tabalia	eth 3 % -
COBERTURA			13 10	OS Rego Bomner	h - 010
ESTRUTURA DE MADEIRA IV TELHAS CERÁMICAS	$m^2$	226,84	19.	Substituto	/ w w
COBERTURA COM TELHA CERÁMICA CANAL	m²	226,84	1/48	3642 - 1502	Ø 55
EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA E BEIRA-BICA	111	57,12		7,2417	69
IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO	m²	226,84			具際温
REVESTIMENTO					
UX I U	m²	735,78			CARRIED IN
			to		
	m <sup>2</sup>				A
REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20em ATÉ 1,80m DE ALTURA, HANHEIROS E CANINA					
Accessor communication of a control translation is an interpreted in 1997 to 1997 the 1997 to	$m^2$	75,06			and the same of
REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÁMICA ATÉ 1,000 DE ALTURA	m <sup>2</sup>	63,79			REAL
BANCADA EM GRANITO L=60cm (RECEPÇÃO)	m²	2,28	<b>P</b>		
	DISCRIMINAÇÃO  SERVIÇOS PRELIMINARES  PLAGA INDICATIVA DA OBRA  LOCAÇÃO DA OBRA  TRABALHO EM TERRA  ENCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS  ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE  MATERIAL  INFRA-ESTRUTURA  ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA  CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCR-25MPA  ESTRUTURA  CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCR-25MPA  ESTRUTURA  CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCR-25MPA  ALVENARIA  ALVENARIA  ALVENARIA  ENTRUTURA DE MADEIRA P. TELHAS CERÁMICAS  COBERTURA  ENTRUTURA DE MADEIRA P. TELHAS CERÁMICAS  COBERTURA OM TILLÍA CERÁMICA CANAL  EMBOÇAMENTO DE CUMERIRA E BEIRA-BICA  IMUNIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO  REVESTIMENTO  CHAPÍSCO DE FINAÇÃO 1.3  REBOCO, CIM. AREIA 1.6  EMBOCO.  REVESTIMENTO CERÁMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, HANHEIROS E CANINA	DISCRIMINAÇÃO UND  SERVIÇOS PRELIMINARES  PLACA RIDICATIVA DA OURA M²  LOCAÇÃO DA OURA M²  TRABALHO EM TERRA  ENCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS  ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE  MATERIAL M²  INFRA-ESTRUTURA  ALICERCE EM PEDRA AROAMASSADA M²  CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO PCK-25MPA M³  ESTRUTURA  CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO PCK-25MPA M³  ALVENARIA  ALVENARIA  ALVENARIA  ALVENARIA  CESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA DE MADEIRA P' TELHAS CERÂMICAS  COBERTURA  ENTRUTURA COM TILHA CERÂMICA CANAL  EMBOÇAMIENTO DE CUMERIRA E BEIRA-BICA  IM  MENIZACAO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO  M²  REVESTIMENTO  CHAPISCO DE FENÇÃO 1-3  REBOCO, CIM. AREIA 1-6  EMBOÇO  REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, HANHEIROS E CANINA  M²  M²  REBOCO, CIM. AREIA 1-6  EMBOÇO  REVENTIMENTO CERÂMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, HANHEIROS E CANINA  M²  M²  REVENTIMENTO CERÂMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, HANHEIROS E CANINA  M²  M²  REVENTIMENTO CERÂMICO 20X20cm ATÉ 1,80m DE ALTURA, HANHEIROS E CANINA  M²	SERVIÇOS PRELIMINARES	DISCRIMINAÇÃO UND QUANT PREÇO UNIT  SERVIÇOS PRELIMINARES  PLACA DEDICATIVA DA OBRA  m² 6,00  LOCAÇÃO DA OBRA  m² 259,20  TRABALHO EM TERRA  ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS  ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE  MATERIAL  INFRA-ESTRUTURA  ALICERCE EM FEDRA ABIGAMASSADA  BALDRAME EM PEDRA ABIGAMASSADA  CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK-25MPA  ESTRUTURA  CINTA SUPPRIOR EM CONCRETO ARMADO FCK-25MPA  ALVENARIA  ALVENARIA  ALVENARIA  ALVENARIA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA  COBERTURA  ESTRUTURA COM TILLIA CERÂMICO 1021 5-20698  M² 367,89  COBERTURA  ESTRUTURA COM TILLIA CERÂMICO ACMADA  BENDOÇAMENTO DE CUMERIRA E BERRAHICA  BINDOÇAMENTO COBERTURA COM ÓLIO QUEIMADO  M² 735,78  ERMOCO, CIM. AREIA 1.6  EMPOCO, CIM. AREIA 1.6  E	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  DISCRIMINAÇÃO UND QUANT UNIT DISCRIMINARES  PLACA



PEDREIRAS/MA Proc. 0 X 04 00 1/202 FLS. Rub.

Planilha Orçamentária

CREA - MA. FLS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

LOCAL: POVOADO TIRIRICAL

	PLANILHA ORÇAN	MENTÁI	RIA		Data: MAIO DE 201
	a secondary of the secondary	2821 1 2 2 4 3			1 1
8.0	FORRO				
8.1	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC NA SECRETARIA	m²	16,36		
	Constitution and Control and the Internation Found	A17	32,00		
				0.	**************************************
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA			G.e.	o ana a presente fatroncia, e
	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D≈20mm	m	220,00		vermor and unique me of
9.2	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=32mm	m	22,00	4.	18 05 m2
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	und	10,00	A T	122
9.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	und	2,00	0.2	1
9,5	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2"	und	3,00		
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA				
10,0	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=50mm, COM		-		
10/1	CONEXÕES	m	70,00		2,32,627
10,2	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=100mm, COM CONEXÕES	m	105,00		POSSON JO POTENTOS 1805-26 Emol R# https://
10.3	FOSSA SÉPTICA L=2,40m, C=4,80, H=2,00m	und	1,00		1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
10,4	SUMIDOOURO D=1,20m, H=2,50m	und	1,00		183 163 163 163 163 163 163 163 163 163 16
10,5	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50x50x50cm COM TAMPA DE CONCRETO c=5,0cm	und	2,00		Figure 10 to
6	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60x60x60cm, COM TAMPA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	und	2,00		0.13X.0.00 0.13X.0.00 0.13X.0.00 0.13X.0.00
10.7	RALO SINFONADO 100X50mm	und	7,00	18	E See E
				/ene	Harton To
				0	Aligia Rego Borgnein 5 72 -
11.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS			125 14	cos Rego Borgneth & S
	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM			130	Tabelia Tabeli
11.1	TAMPA É ACESSÓRIOS	und	5,00	19	99) 3842 - 1502 (II
	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15cm	und	5,00		70.05
11.4	PORTA TOALHA EM LOUÇA BRANCA	und	3,00		(3.5%) [a]
	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	3,00		
-	CHUVEIRO INOX	und	2,00		
11.8	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	und	6,00		10000
e (V. ex.)	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE		V-0G-1	12-	WY 177
-	2,20X0,54cm	und	1,00		
1.10	TORNEIRA PARA PIA, REF 1180	und	7,00		
12,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				CREA
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	und	1,00		
	ELETRODUTO PVC 1/2" COM CONEXÕES		214,00	1 0	MA



PEDREIRASIMA
Proc. 08040011202 |
FLS. 3013
Rub. 0

CREA - MA.

Is. 25

## Planilha Orçamentária

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTILA AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA LOCAL: POVOADO TIRIRICAL

Data: MAIO DE 2011

-					Data: MAIO DE 20
	PLANILHA ORÇA				
12.3	CABO ISOLADO PVC 1,5mm <sup>2</sup>	und	200,00		3
12.4	CABO ISOLADO PVC 2,5mm²	und	500,00		**************************************
12.5	DISJUNTOR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	und	5,00	7.5	to the stresont forecous.
12.6	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50A	und	2,00	1 112	o and a presente forocopia, u
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	und	5,00		2001
12.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	und	2,00		113.05,007
12.9	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	und	1,00	<u> </u>	
0	LUMINARIA TIPO GRADELA EXTERNA	und	2,00	Pri-	100
2.11	LUMINARIA FLUORESCENTE 1x40w COMPLETA	und	6,00	3.7	Cio ce h
2.12	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	und	5,00		70
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 1X9W,			- 1	A CONTROL OF THE PARTY OF THE P
2.13	COMPLETA	und	2,00		EVENUE CELL TITLE
2.14	LÂMPADA TIPO PL 20W	und	2,00		
2.15	TOMADA 2P+T 300W	und	26,00		The second of th
2.16	TOMADA DE FORÇA 12.000W	und	7,00	Tracks -	
	ATERRAMENTO COM 3 HASTES DE COBRE TIPO				
2.17	COPPERWELD COM FIO DE COBRE	und	4,00		7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
2.18	TOMADA AIR STOP	und	7.00		2 4-854
2.19	VENTILADOR DE PAREDE	und	4,00		2 4 4 5 5 5 c
					- 163 - 163
					\$ 6 H - 32
13.0	PAVIMENTAÇÃO				3 8 8 0 S
	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5,				
13.1	e=70cm	m <sup>2</sup>	183,60	- 18	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E			/2 E	Maria Rego Borgneth Tabelia Cos Rego Borgneth Tabelia
2	AREIA 1:3	$m^2$	183,60	100	Maria Rego Borgnetti
13.3	PISO CERÂMICO PEI 4	m <sup>2</sup>	183,60	15 16	Cos Rego Borgneth & 2
	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, COM ARGAMASSA			10	Substituto Substituto
13.4	DE CIMENTO E AREIA 1:4	m	11,00	VB.	Substituto Pedroiras - MA 199 3542 - 1502
	1.10	2			
	79. L	P		= 1 = 17	5,1
[4.0	ESQUADRIAS				
	PORTA LISA COMPENSADA, TIPO PRANCHETA, COM				
14.1	VERNIZ COLORIDO DE 0,90X2,10	und	1,00		(*************************************
	PORTA LISA COMPENSADA, TIPO PRANCHETA, COM				642,77.23
14.2	VERNIZ COLORIDO DE 0,60X2,10	und	1,00		<b>《機器画</b>
	PORTA LISA COMPENSADA, TIPO PRANCHETA, COM				
14.3	VERNIZ COLORIDO DE 0,60X1,80	und	6,00		
	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,80X2,10m -			1	A
	COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR			D	
14.4	(TRINCO TACO DE GOLFE)	und	7,00		
	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 1,60X2,10m -				1000
	COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR		}		RED
	(TRINCO TACO DE GOLFE)				A 14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

1

l

PEDREIRAS/MA Proc. 080400 1/202 FLS. Rub.



## Planilha Orçamentária

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA LOCAL: POVOADO TIRIRICAL

Data: MAIO DE 2011 PLANILHA ORCAMENTÁRIA PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0.60X2.10m -COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR 9% (TRINCO TACO DE GOLFE) 14.6 und 2.00 14.7 PORTA DE FERRO EM BARRA CHATA DE 2,00x2,10 2,00 und ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MOVEL TIPO TABICÃO DE 2,00x1,50 14.8 12,00 und ESOUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MÓVEL TIPO TABICÃO DE 1,00x1,10 2.00 und ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MOVEL 14.10 TIPO TABICÃO DE 0,60x0,40 2,00 und ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MOVEL 14.11 TIPO TABICÃO DE 1,00x0,40 1,00 und ESOUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MOVEL 14.12 TIPO TABICÃO DE 1,50x0,40 und 1,00 ESQUADRIA DE MADEIRA COM VENEZIANA MOVEL 14.13 TIPO TABICÃO DE 2,00x0,40 2.00 und 14.14 ELEMENTO VAZADO DE 0,35x1,10 und 2,00 1,00 14.15 ELEMENTO VAZADO DE 2,85x1,10 und 15.0 PINTURA PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE PAREDES E LAJES 13 (CB) 15.1 COM EMASSAMENTO - 2 DEMÃOS 596.93 m 13.18 13.18 PINTURA ESMALTE 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE ia Rego Borgneth MADEIRA labellà 70,56  $m^2$ 20 Total R\$ 0,1 go Borgneth PINTURA DO NOME DO PETI und 1.00 latituto. 2 - 1502 31099 16.0 SERVICOS COMPLEMENTARES 16.1 PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 70X50cm 1,00 und LOUSA COM MASSA PLÁSTICA E TINTA LÁTEX 4,00x1,20m 16.3 1,00 und CONFECÇÃO DE JARDIM COM TERRA PRETA, GRAMA E ARVORE, CONFORME PROJETO 2,00 und GRADE EM FERRO NA FACHADA, CONFORME PROJETO und 1,00 LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS 16.5 259,20 und

TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO RS IMPORTA O PRESENTE ORCAMENTO EM RS 144.864,50 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)









MA.



PED	REIRASIMA	ī
Proc. 08	04001 1202	2
FLS.	3015	
Rub		

## Planilha Orçamentária

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

LOCAL: CENTRO

CREA - MA

FIS. 27/

	PLANILHA ORG	CAMENTA	RIA		17	
TEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	SUBTOTAIS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00	95	1.31	EN BREINEW
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	m²	30,90	R	Contract only a sec	ente fotocouta, o especi
1,3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m <sup>2</sup>	247,16		X 12 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	n de
1.4	DEMOLIÇÃO DE TELHADO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	191,19	21 A	1	18 05,00
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	m <sup>2</sup>	177,10	2	Ab	
				447	(1)	
					W/	I Udos de Nullia.
2.0	TRABALHO EM TERRA				HATTCHER	BERTH IF THE
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m <sup>3</sup>	2,35		7000	
a. a.	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE	and a	16,95			
2.2	MATERIAL	m <sup>1</sup>	10,93			
3.0	INFRA-ESTRUTURA				OF THE PERSON	
3.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>3</sup>	2,35			
3.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>3</sup>	2,35		HINDOORS CONTRACTORS	244.55
3.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA	m³	0,29			\$ 30 B
					I -	Poder Judic AUTENT03056 15/05/2021 Emol R# 4,6 FEMP R# 0,11 https://sel
4,0	ESTRUTURA				<b>T</b>	0 00 00 00 00
4.1	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FUK-23MPA	m³	0,29			70BH2BZ90K447 113.25, Ato 1 FERC R# 8,13 F Consulte em Cjma jus br
					Tab.	4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
5.0	ALVENARIA			/	92	100 A 100
5.1	ALVENARIA DE TROLO CERÁMICO 19x13x20em	m <sup>2</sup>	58,65	/a	Tabalia Rego E	okug aga mangnol
				- 2	Marcos Rego Re-	270 147 - 1
	0100			1		
6,0	COBERTURA / - S			100	Podroiras - M (99) 3542 144	^ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA F/TELHAS CERÁMICAS	:m²	203,43		19 sin	
6.2	COBERTURA COM TELHA CERÁMICA CANAL	m <sup>2</sup>	203,43			22
6.3	EMBOÇAMENTO DE CUMBEIRA E BEIRA-BICA	m	69,99	-	- E	
6.5	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO FCK-20MPA	m	8,10		- F	77374
6.6	RUFO PRÉ-MOLDADO EM COCRETO FCK-20MPA	m	8,10		$+$ $\sim r_c^2$	<b>建工工</b>
6.7	IMUNIZAÇÃO MADEIRAMENTO COBERTURA COM ÓLEO QUEIMADO	mi²	203,43		- a	ratio(III
				12	0	
7,0	REVESTIMENTO					POF
7.1	CHAPISCO DE PIXAÇÃO 1/3	.m²	364,46			10,000
		m <sup>2</sup>	223,94		1	
7.2	REBOCO, CIM. AREIA 1:6	1110	6663.094			L MA.

Wit

A L



AS/MA .
0/1202 /
076
0

# OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLS. 28 Planilha Orçamentária

LOCAL: CENTRO

	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA		1	11
	REVESTIMENTO CERÁMICO 20X20an ATE 1,80m DE ALTURA, BANHERON					
7.5		m <sup>2</sup>	53,82	[عه]	AUTENT	cação
	REVESTIMENTO EM PASTILHA CERÁMICA NA FACHADA PRINCIPAL, CONFORME			E H Con	Tro ann a presente	otocopia, e reproduci
7.6	PROJETO ARQUITETÓNICO	$m^2$	43,35	La Fill	the passimonic s	ig mai que me io
7.7	BANCADA EM GRANITO L=60cm (RECEPÇÃO)	m <sup>2</sup>	2,28	Ry apre	night V	0 - 5
				27 (		0,07,20
8.0	FORRO			183 /	A Part	
5.0			1.00 10	03	11	Aicio de Nama
1	COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC	m²	177,10		Market DES	Policiel
0,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA				Suster.	de la deserva
r,u .						
9.1	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D=20mm	m	180,00			
	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM COM CONEXÕES,				ALEXANDER DE LA CAMPACITA DE L	MESCHENIE
).2	D=32mm	m	18,00			The Land Co.
2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	und	7,00		ENCHANTE AND ACTUAL	の関係が必然を フロロセミア
),4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	und	1,00			\$ P 8 5 5 5
).5	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2"	und	17,00			Power Judi AUTENT0305 18/05/2021 Emol R# 4, FEMP R# 0, https://se
						6923 6923 6923
0.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA				1	5 9 975B5
e 1	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=50mm, COM		20.00		1	TJMA. 9 900KWNHE30 8:25, Ato 2C R\$ 0,11 nsulte em
0.1	CONEXÕES	m	70,00		+	က်ရှိနှင့်သိ
	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D=100mm, COM CONEXÕES		VAR. 88			_ 56
0.2		m	105,00	19	No.	777 13.18 FADEP
0.3	FOSSA SÉPTICA L=2,40m, C=4,80, H=2,00m	und	1,00	- 18	Re María Rego B	
0.4	SUMIDOOURO D=1,20m, H=2,50m	und	1,00	13		
A 2	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50x50x50cm		2.00	C4.50	Brcos Regn Bas	gneth 66
0.5	COM TAMPA DE CONCRETO e=5,0cm	und	2,00	(%)	Podroiras	
	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60x60x60cm,			18	1 100 3002 . 120	7
0.6	COM TAMPA DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	sand.	2.00		R 30 O CATOR	N
		und	2,00		-	可經濟圖
0.7	RALO SINFONADO 100ASOMIN	und	7,00		1 3	<b>从空</b>
	79.61				T 7	DOM:
1.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS / J				1	
	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM			12		
1.1	TAMPA E ACESSORIOS	und	4,00	1		
1.3	PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15cm	und	4,00		1	
1.4	PORTA TOALHA EM LOUÇA BRANCA	und	4,00		0	
1,5	SABONETEIRA EM LOUÇA BRANCA	und	4,00			
1.6	CHUVEIRO INOX	und	3,00		/	RED
1.8	PIA DE LOUÇA PARA BANHEIRO	und	4,00			
T M	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE	,	2 22		1	MA.
1.9	2,20X0,54cm	und	1,00	. 0	1	1



P	DREIRA	AS/AAA	
Proc.Q	Boylo	L/202	1
Rub.		3017	
			2

## Planilha Orçamentária

CREA - MA. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALE LS.

AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

LOCAL: CENTRO

	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA		1/	MAIO DE 201
1.10	TORNEIRA PARA PIA, REF 1180	und	5,00		1	
				T on	V.1.	Thursday Sa
				7. 2010 1. 302.4337		maren bak
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			112	first do not de	ente lotocous, e mp.
12.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	und	1,00	1 2 5	Spreaket 1	Don Daniel die 1
2.2	ELETRODUTO PVC 1/2" COM CONEXÕES	und	214,00	28		18,05
12.3	CABO ISOLADO PVC 1,5mm <sup>3</sup>	und	200,00	7.	1	7 20
12.4	CABO ISOLADO PVC 2,5mm²	und	500,00	CAP .	1/1/2	10
12,5	DISJUNTOR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 15A	und	5,00	0.2	( )	Legio ce h
6	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	und	2,00			
12.7	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	und	17,00		THE REPORTS	
2.8	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	und	3,00			
12.9	INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	und	3,00			
2.10	LUMINARIA TIPO GRADELA EXTERNA	und	2,00			
_	LUMINARIA FLUORESCENTE 1x40w COMPLETA	und	22,00			
	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	und	4,00			
	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 1X9W,				CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	STATE OF STA
2.13	COMPLETA	und	2,00			
2.14	LÂMPADA TIPO PL 20W	und	2,00		SASSESSED AND THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	THE SELECT
anning/ikinst	TOMADA 2P+T 300W	und	26,00			## 00 E
فاعتصادتك	TOMADA DE FORÇA 12 000W	und	7,00			777235
	ATERRAMENTO COM 3 HASTES DE COBRE TIPO		- 1,00		1	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100
2.17	COPPERWELD COM FIO DE COBRE	und	4,00		1 "	08458
2.18	TOMADA AIR STOP	und	7,00		-	3 E C C C
		1,1,1,1			1	aria TJM HIGOEXIZUH 6.13:25, FERC R# Consulte
D) ()	hi vounime el o			(6)	1	TJHA SEIO SUMBOUDACE S, ALO 13.18, PR 0.13 FADEP Ite em Jus br
0,6	PAVIMENTAÇÃO			- 13	36	7190
	LASTRO EM CONCRETO COM BRITA 2, TRAÇO			S Elze Mar	Rego Borgnoth	A HE
3.1	1:2,5:3,5, e=70cm	1112	177,10	S Marcos	abelia	2
	CONTRAPISO (REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E			S MINICOS	ego Borgneth Istituto	000
3.2	AREIA 1/3	m <sup>2</sup>	177,10	III AND PRES	true de la	, Total R# R# 0,18
3.3	PISO CERÁMICO PEI 4	m <sup>2</sup>	177,10	1000	12 1502 OF	- <del></del>
	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, COM ARGAMASSA			13142	1=31096	EN EN
3.4	DE CIMENTO E AREIA 1:4	m	11,00		H	···.es-(=)
_	9				- <u>-</u>	
1.0	FOODLANDER TY	1			¥ 32	100
4.0	ESQUADRIAS	1			- 37	2000
	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,90X2,10m -	7		2	13	
4.1	COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR			( Val		^
4.1	(TRINCO TACO DE GOLFE)	und	1,00		0	1
	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,80X2,10m -				1	,
4.16	COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR					
4.2	(TRINCO TACO DE GOLFE)	und	8,00			and the last of th
	PORTA DE MADEIRA PAU D'ARCO 0,60X2,10m -				13	REAL
9.04	COMPLETA, COM CAIXA, FERRAGENS E ALISAR		2.29		10	1
	(TRINCO TACO DE GOLFE)	und	3,00			MA.
	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO 1,20X2,60m	und	1,00	7		15/11/20



## Planilha Orçamentária

CREA - MA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLS

AGENTE PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

LOCAL: CENTRO

Data: MAIO DE 2011

and and	10,00		-4.1.	- Turnasaia
und	4,00	- Q- p	-V.L	
			Pin	TENTICACÃO
		7.4	Cerri co que a pro	sonte fotocopia, e mpro
			in the action	Se le
m²	223,94	ĝ.	\$	18,05,207
m²		CAR Pote:	1/2	O Justin Car No.
ind	1,00			
ınd	1,00			
and	1,00			
m <sup>2</sup>	1,00			
ınd	177,10			
1 1 1	m² ind ind ind ind	m <sup>2</sup> 70,56 and 1,00 and 1,00 and 1,00 and 1,00 and 1,00	70,56 signal 1,00 md 1,00 md 1,00 md 1,00 m² 1,00 m² 1,00	m <sup>2</sup> 223,94

TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO RS IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 98.881,59 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e

nove centavos)

Profer Judiciario TJMA Selo AUTENT030569CGE2BRK64EG0HK68, 18/05/2021 16:13:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Enol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elze Maria Rego Borgneth Tabelia Marcos Rego Borgneth Substituto Pedrotras - MA

uit

A. John

Q CREA

Página 1/9



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

## CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810653/2019

Atividade concluida

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento so disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confes, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharía e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profesional: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA Registro: 1104353873MA RNP: 1104353873

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MA20170133124

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 30/10/2017

Bairro: SÃO FRANCISCO

Rub.

Baixada em: 11/02/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: A.F. SATURNINO-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Enderaço do contratante: RUA SÃO BENEDITO

Complemento: Cidade: Pedreiras

Contrato: 20171026-1545-B/2017-01

Celebrado em: 24/10/2017

Valor do contrato: R\$ 148.904,67 Ação institucional: Outros

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

UF MA

Enderego da obra/serviço: POVOADO SANTA EDWIRGENS Complemento:

Bairro: ZONA RURAL HE: MA

Nº: S/N CEP: 65725000

CEP: 65725000

Nº S/N

Cidade: Pedreiras

Conclusão efetiva: 28/02/2018

Data de início: 30/10/2017 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

CFF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 40.00 metro quadrado;

\_ Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA, COM 10M DE COMPRIMENTO E 4,0M DE LARGURA, EM CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTA EDWIRGENS, ZONA RURAL, PEDREIRAS/MA. DE ACORDO COM CONVÉNIO N.º 024/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA. CONFORME ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SOB O N.\* 010/2017.

Informações	Complementares	_
-------------	----------------	---

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontre vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(e), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 810853/2019 19/03/2019, 09:55 x30yz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirà prova da capacidade técnico-profissional da pessoa juridica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem so(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: x30vz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Run 28 Au Julio 17 214, Earlins São Luna Mã Tol. : \$5 (89) 3 196-8300 Fax: : \$5 (89) 3 196-8300 E-mail: Taksennous e @etramo e optr

CREA-MA Impresse em 85-98-2918 de 23-24



Página 2/9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Engenharia e Agronomia do Estado do vinculado à Certidão nº 810653/2019, ca. th th faranhão. Regional



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184,253/0001-49

Avenida Rio Branco, nº 948, Centro, CEP: 65725-000

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Serviço: Execução da obra de construção de uma Ponte Mista, com 10 m de comprimento e 4 m de largura, em concreto com estrutura metálica, localizada no Povoado Santa Edwirgens, Zonn Rural, Pedreiras - MA, de ncordo com convênio n.º 024/2015. celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme anexo I do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 010/2017.

Empresa contratada: A.F. SATURNINO-ME

CNPJ nº 02,646,110/0001-50 Registro no CREA/MA nº 0000005907

Responsável Técnico: JOSENII.DO ARAÚJO DE OLIVEIRA

CPF nº 460.815.263-72

Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110435387-3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº MA20170133124

Número do contrato: 20171026-1545-B/2017-01, celebrado em 24/10/2017

Período do serviço: 30/10/2017 a 28/02/2018

OFICIO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, executou servicos de Construção de uma Ponte Mista em concreto com estrutura metálica com área de 40 m², no Municipio de Pedreiras.

Atestiunos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade,

PEDREIRAS - MA, em 14 de fevereiro de 2019

Antônio França de Sousa Prefeito Municipal

Poulo Thingo de Clip Problem 1975000 Engenheiro Civil

VISTO - MA 107061

OFICIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Haranhão
RECONHECIMENTO
theco como serdades a estimativa

state (symbol)

O documento neste ato registrado foi emitido em 15433/2019 e ocniém 6 folhas 05/09/2019, 23:21

Certidão nº 810653/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rus 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



impresso em: 05/09/2019, às 23:21

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019.

emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

19/03/2019

PEDRETASTMASIMA Proc. 080660 1202 FLS. Rub.

## \*FLOREN'S EMPREITEIRAS\*

C.G.C 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Obveira Pedreiras - Ma. - telefone, 3642-2115

Data: 12/09/2017

### Planilha Orçamentária (GLOBAL)

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA

TAXAS: BDI= 24,06% |LS= 124.33%

PROPRIETÁRIO: LOCAL :

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

POVOADO SANTA EDWIRGENS, ZONA RURAL,

PEDREIRAS - MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNI DA DE	QUANT.	PREÇO(R \$)	PREÇO TOTAL (RS)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINA	RES			-	(110)
ñ.‡	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	SER CG	UN	1.00	2.968,57	2.968,57
1.2	Taxas de Registros no CREA	SER.CG	UN	1,00	170,17	170,17
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER CH	M2	6,00	320,12	1.920,72
1.4	Instalação provisória de água	SER CG	UN	1,00	902.63	902,63
1.5	Instalação provisória de energia elétrica em baixa terisão	SER CG	UN	1,00	1.121,94	1.121,94
1.6	Barracõas provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	SER.CG	M2	28.00	270,34	7.569,52
17	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENT O DE 2X	SER.CH	M2	60,00	42.02	2.521,20
1.8	Locação da obra (execução de gabarito)	SER CG	M2	130,00	6,71	872,30
TOTAL do item 1						18.047,05
2.0	MOVIMENTO DE TERR	A				
2 (	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL	SER CG	M2	200,00	0.15	30,00

Thiago de O. Silva CM CREAPH 1917383400 VISTO - MA - 107061

2.2

Engenham Civil CREA MA 110436367-3

SER.CG

M3

UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS ESCAVAÇÃO MECAN

CAMPO ABERTO EM

TERRA EXCETO

Am to 12 P SETURNING ME

105,30

Antônio Florentino Saturnino CPF 334 322 873-72

2.34

45,00

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rus 28 de Julho,nº 214, Centra, São Luis/MA

Tel: + 65 (98) 2105-8300 Firx: + 55 (96) 2105-8300 E-mail: falecongson@greama.org.br

Impresso em: 05/09/2019, és 23:21

umento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas Chave de Impressão: x30yz Certidalo rt 810653/2019 05/09/2019, 23:21

O dopto

PEI	REIF	RAS/MA		na <sub>1</sub> 4/
Proc. 08	240	0/120	12 /	
FLS.	-11000	302	2+	-
Rub.				-6

C.G.C. 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 Casa 20 - Parque Henrique Oliveira Pedreiras - Ma: - telefone, 3642-2115

	ROCHA ATÉ 4M					
2.3	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 Tf	SER.CG	M	40,00	159,56	6.382,40
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha atê h=1,50 m	SER CG	M3	22,00	142,88	3.143,36
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	SER CG	M2	26,00	3,57	92,82
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	SER CG	M3	28,00	43,28	1.211,84
2.7	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	SER.CG	M3	38,00	37,49	1.424,62
TOTAL do Item 2	Company of the Compan					12,390,34
3.0	INFRA-ESTRUTURA: F	UNDAÇÕE	S			
3.1	CONCRETO ARMADO	ر ۱ د مشور د کی در استان در استان در استان در از ا	the second second	ES		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecánico	SER CG	Company of the Company	28,00	16.43	460,04
312	Forma de medeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	SER CG	M2	18,00	27,29	491,22
3.1.3	ARMACAO ACO CA- 50, DIAM, 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ C ORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SER.CG	KG	345,00	6.71	2.314,95
314	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5;3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	SER.CG	МЭ	18,00	443,70	7,986,60
3.2	CONCRETO ARMADO	PARA FUN	IDAÇC	ES - VIGAS	BALDRAM	ES
3.2 1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	SER CG	M2	15,00	16:43	246,45
3.2.2	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	SERICG	M2	18,00	27.29	491,22
3.2.3	ARMACAO ACO CA- 50, DIAM, 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ C ORTE(PERDA DE	SER.CG	KG	385,00	6,71	2.583,35

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contem 6 folhas Chave de Impressão: x30/z Certidão nº 810653/2019 05/09/2019, 23:21

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019,

-00

emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

19/03/2019

Paulo Thiago de O. Silva Leg Cha CREAPI 191738690 VISTO - MA - 107061

Joseph de Ofiveira Joseph de Ofiveira CHEA MA 110439387-3 A.F. Saturnino

A F SATURNING-ME Antomio Antônio Florentina Samenina CPF 334 322 873-72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2105-6300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: falecononco@creams.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/09/2019, às 23:21



C.G.C. 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira Pedreiras - Ma. - telefone, 3642-2115

SER.CG KG

185,00

6.42

1.187,70

10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.

ARMACAO DE ACO

-	PED	REIRA	S/MA	_
Proc	.08	040	0/202	1
Rub.		-31	053	
		_		e

Engenharia e Agronomia do Estado do vinculado à Certidão nº 810653/2019, Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de

e a Maranhão, emitida

C documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contém 6 folhas Chave de Impressão: x30yz Certitalo nº 810653/2019 DSGB/2019, 23:21

CA-60 DIAM 3,4 A 6.0MM 3.2.4 FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO CONCRETO SER CG M3 13:00 443.70 5.768,10 ECK=15MPA (1:2,5:3) INCLUIDO PREPARO 3.2.5 MECANICO LANCAMENTO E ADENSAMENTO VIGAS BALDRAME TOTAL do item 3 21.529,63 4.0 SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO -PILARES 4.1 Forma em chapa de SER CG M2 15,30 27.29 417,54 411 madeira compensada resinada- Pilares 290.00 ARMACAO ACO CA-SER.CG KG 6.71 1.945,90 50, DIAM, 6,3 (1/4) Å 12,5MM(1/2) 4.1.2 FORNECIMENTO/ C ORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO ARMACAO DE ACO SER.CG 135.00 866,70 KG 6.42 CA-60 DIAM. 3,4 A 6.0MM FORNECIMENTO / 413 CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO CONCRETO SER CG M3 2.20 443,70 976,14 FCK=15MPA (1:2,5:3) INCLUIDO PREPARO 414 MECANICO LANCAMENTO E ADENSAMENTO -VIGAS BALDRAME CONCRETO ARMADO - VIGAS 4.2 SER CG M2 136,45 Forma em chapa de 5,00 27,29 4.2.1 madeira compensada resinada-Pilares 310.00 2.080,10 ARMACAO ACO CA SER.CG KG 6.71 50. DIAM. 5,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) 422 FORNECIMENTO/ C ORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA /

เขายนได้ย

Josepildo Araujo de Oliveira

Engennemi Civil CREA-MA 110435387-3 A.F. Saturnino

COLOCAÇÃO

Phulo Thingo de O. Silva Inc CACREA-PITISTEDADO VISTO - MA - 107061

4. 60

SATURNINO-ME

Аптоніс Гіогеніно Ѕаптонно

CPF 134 122 873-72





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Ruii 25 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creems.org.br

CREA-MA

C.G.C. 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira Pedreiras - Ma - telefone, 3642-2115

SER CG | KG

SER CG

SER CG

SER.CG

SER.CG KG

SER.CG M3

SER CG

SER.CG

SER CG

SER.CG

M

1/1

M3

M3

M3

M2

KG

56,00

2.10

32.20

2 200,00

245,00

4.30

40,00

46.83

25.00

8.60

6.42

443.70

27.29

6.42

394,51

778,30

36,19

84,00

312.72

3.24

359,52

931.77

878,74

14.762,00

1.572,90

1,696,39

31,132,00

1,694,78

2,100,00

61,550,93

2,689,39

486,00

ARMACAO DE ACO

CA-60 DIAM, 3,4 A

FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA /

FCK=15MPA (1:2.5:3) INCLUIDO PREPARO

Forma em chapa de

madeira compensada resinada- Pilares

ARMACAO ACO CA-

50, DIAM, 6,3 (1/4) Å

FORNECIMENTO/ C

ORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. ARMACAO DE ACO

CA-60 DIAM, 3,4 A

FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA /

tck=25MPa, incluindo

preparo, lançamento e

VIGAS METALICAS/PERFIL/CANOS

PERFIL METALICO '1', SER CG

COLOCAÇÃO Concreto Bombeado

adensamento

H=500mm

PRÉ-PINTADO CI

TUBO AÇO GALV

D=65mm (2 1/2")

ARGAMASSADA

PARA FUNDAÇÕES COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO

ESCAVAÇÃO, CARGA

E TRANSPORTE DE

MAT 1º C. DMT 200 A

CONTENÇÃO

PEDRAS

400M COM

CIOU SICOSTURA

PERFIL "U" L=15CM

12,5MM(1/2)

6.0MM -

CONCRETO ARMADO - LAJES

COLOCAÇÃO CONCRETO

MECANICO LANCAMENTO E ADENSAMENTO. VIGAS BALDRAME

6.0MM.

423

4.2.4

4.3

4.3.1

432

4.3.3

4.3.4

4.4

4.4.1

442

443

TOTAL do Item 4

5.0

5.1

5.2

PE	DREIRAS/MA	
Proc. 08	0100 1202	1
FLS.	3024	
Rub.	-	-

do Estado do 810653/2019, Este documento encontra-se registrado no Conselho 9/03/2019 Engenharia e Agronomia vinculado à Certidão nº em vinculado de Maranhão, Regional

emitida

neste ato registrado foi emitido em 15/03/2019 e contêm 6 folhas

Chare de Impressão: x30yz Ciertidão nº 810553/2019 05/09/2019, 23:21

O documento

CARREGADEIRA Jeseullas de Oliveira Antônio Elorentino Saturnino CPF 334.122.871-72

150,00

Paulo Thrago de O. Silva 19 CM CREAPI/ 181738359-0 VISTO - NA - 107061

Engenheiro Civil CREA-MA 110438387-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 25 de Julho,nº 214, Centro, Sao Luis/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (86) 2106-8300 €-mail feleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/09/2019, às 23:21.



19/03/2019

## \*FLOREN'S EMPREITEIRAS\*

C.G.C. 02.646.110/0001-50 Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira Pedreiras - Ma. - telefone, 3642-2115

PED	REIRAS/MA
Proc. 08	9001 1202 1
FLS.	3025
Rub.	

5.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	SER CG	МЗ	150,00	22.22	3.333,00
TOTAL do item						6.508,39
			TOTA	L GERAL	SEM BDI:	R\$ 120.026,34
			cus	STO BDI:	24,08%	R\$ 28.878,34
		custo t	OTAL	COM BDI	INCLUSO	R\$ 148.904,67
	RESENTE ORÇAMENTO D					

Paulo Thiago de O. Silva Eng. CM CREA PI I 191733334 VISTO - MA - 107061

Enganheiro Civil CREAMA 110435387-3 A.F. Saturnino

Automo Florentina intuino A F SATURNING-ME Antônio Florentino Saturnino

CPF 334 322 877-72 Proprietário

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maramhão, vinculado à Certidão nº 810653/2019, Este documento encontra-se registrado no Conselho

> O documento neste ato registrado foi emitido em 1503/2019 e contém 5 folfras Chave de Impressille x30yz Certidão nº 81 0653/2019 05/09/2019, 23:21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: falsconosco@creams.org.br

CREA-MA Impresso em: 05/09/2019, às 23:21

do Estado do 810653/2019,

Certidão

-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho

	REIRAS/MA	
Pros. 0%	04001202 1	
FLS.	3026	
Rub.	Su - Transaction	e

### LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA.

Interessado: PREFETTURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Endereco: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 948, CENTRO, PEDREIRAS - MA

Cnpi nº: 06.184.253/0001-49

Empresa contratada para execução: A.F. SATURNINO-ME, CNPJ: 02.646.110/0001-50, Registro no CREA/MA nº 0000005907, localizada a Rua 04, Quadra 04, Casa 20, Parque Henrique Oliveira, Pedreiras

Responsável Técnico pela Execução: JOSENILDO ARAUJO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110435387-3, residente a Rua dos Jasmins, nº 30, Conjunto Primavera, Pedreiras MA.

ART de projeto: MA20170133124

Assunto / Finalidade: este trabalho caracteriza-se pela análise de execução de uma obra de construção de ponte mista em estrutura metálica e concreto armado, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões normativos necessários, e se atende ao projeto básico da mesma.

Realização do Laudo: Engenheiro civil Paulo Thiago de Oliveira Silva, CREA/MA nº191738369-0, residente à Travessa Mundico Atta, nº 31, Centro, Pedreiras MA,

Constituição da Execução: a execução se constitui em execução de uma Ponte Mista composta de estrutura merálica e faie em concreto armado, onde se teve trabalhos de serviços preliminares, movimento de terra, Infraestrutura em concreto armado, Superestrutura em concreto armado, e Contenção com pedra argamassada. A mesma está localizada no povoado Santa Edwirgens, Zona Rural, Pedreiras - MA.

Análise: a execução encontra-se dentro dos padrões técnicos, atendendo ao projeto e normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, a obra está executada de acordo com o projeto básico.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal o municipal. "declaramos ter feito a análise do projeto que se encontra concluído com éxito, ou seja, mende todas legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionarias de serviços públicos".

Pedreiras - MA, em 14 de fevereiro de 2019.

l'hiago de Oliveira Silva Paulo Engenheiro Civil

CREA/Pl nº 191738369-0 VISTO - MA 107061

94. for.

Regional de Engenharia e Agronomia Waranhão. emitido em 15/03/2019 e contém 1 folhas

Chave de Impressão, x30yz documento neste ato registrado foi

CREA-MA

Certidão nº 810653/2019



emitida

Chave de Impressão: x30yz reste ato registrada foi emitido em 15/03/2019 e contem 1 folhas

O documento



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20190237770

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

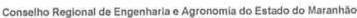
INICIAL

AULO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA				
fluid profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 1917363600	
			Registro 107061	
2. Contratante				
ontratante: A.F. SATURNINO-ME			CPF/CNPJ 02.646.110	70001-50
UA 04			Mr. 30	
omplementa: QUADRA 54		Samo PARQUE HENRIC	AR OLIVEIRA	
idado PEDREBAS		LIF MA	CEP 65725000	
oto: Breatt.				
elefane.	Emale			
cellratd. Não especificada	Celebrado om			
nkw R\$ 1,100,00	Tipo ile contratante PESSO.	A JURIDICA DE DIMEITO PRIVI	ADIO	
ção institucional: Agricultura familiar				
3. Dados da Obra/Serviço				
roprietario: PREFEITURA MUNICIPAL	DE PEDREIRAS		CPF/CNPJ 06:184.263	/0001-48
DVOADO SANTA EDWIRGENS			N° BN	
cimplemento		Bairro ZONA RURAL		
icada: PEDRIFICAL		UF, MA	CEP 85725000	
wikifcinsi:	Urmait:			
cordenadas Geograficas - Latitude 0				
wte de Inicio: 07/01/2019	Previola de termino, 18/02/20	0114		
maidade SEM DEFINIÇÃO				
4. Atividade Técnica				
ATUAÇAD			KILLIANSERENEN	Usoldadei
S. Observações	usão das atividadas técnicas o pr			
The second secon	UÇÃO EE UMA OBRA DE CONT Mº LOCALIZADA NO POVOADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR UNICIPAL DE PEDREJRAS 7 MA	TRUÇÃO DE PONTE MISTA EN SANTA EDWINGENS, ZONA R RANHÃO, POR INTERMEDIO DE	II ESTRUTURA METALICA URAL: PEDREIRAS T.MA. I LI SECHETARIA DE ESTAD	NE ACORDO O DA
5. Observações AUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENION. DAVIGOS, CELEBRA PRAESTRUTURA A PREFEITURA M	UÇÃO EE UMA OBRA DE CONT Mº LOCALIZADA NO POVOADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR UNICIPAL DE PEDREJRAS 7 MA	TRUÇÃO DE PONTE MISTA EN SANTA EDWINGENS, ZONA R RANHÃO, POR INTERMEDIO DE	II ESTRUTURA METALICA URAL: PEDREIRAS T.MA. I LI SECHETARIA DE ESTAD	NE ACORDO O DA
E Observeções AUDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC DNOCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVÊNIO N.º 024/2015, CELEBRA IPRAESTRUTURA E A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20	UÇÃO EE UMA OBRA DE CONT Mº LOCALIZADA NO POVOADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR UNICIPAL DE PEDREJRAS 7 MA	TRUÇÃO DE PONTE MISTA EN SANTA EDWINGENS, ZONA R RANHÃO, POR INTERMEDIO DE	ILESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA, I A SECHETARIA DE ESTAD ITAL DA LICITAÇÃO NA MO	DE ACONDO O DA DEALIDADE
5. Observações AUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEC ONCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENIO N. "DAVAOTS, CELEBRA PRAESTRUTURA, E A PREFEITURA M DIMADA DE PREÇOIS, SOB O N.º 010/20 6. Decistações	UÇÂG DE UMA OBRA DE CONS Mª LOCALIZADA NO POVÓADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR UNICIPAL DE PECIRERAS ? MA 117.	TRUÇÃO DE PONTE MISTA EN SANTA EDWINGENS, ZONA R RANHÃO, POR INTERMEDIO DE	ILESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA, I A SECRIETARIA DE ESTAD ITAL DA LICITAÇÃO NA MO	E ACONDO O DA POALIDADE
5. Observações ALIDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEC ONCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENIO N.º DAMZOTS, CELEBRA PRAJESTRUTURA A PREPEITURA M DIMADA DE PREÇOS, SOS O N.º 010/20 6. Decistações 7. Entidade de Classe EMA ARIVERSIDADE ESTAQUAL DO N	UÇÂG DE UMA OBRA DE CONS Mª LOCALIZADA NO POVÓADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR UNICIPAL DE PECIRERAS ? MA 117.	TRUÇÃO DE PONTE MISTA EN SANTA EDWINGENS, ZONA R RANHÃO, POR INTERMEDIO DE	ILESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA, I A SECRIETARIA DE ESTAD ITAL DA LICITAÇÃO NA MO	E ACONDO O DA POALIDADE
5: Observações AUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEC ONCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVEND N.* DAVACO S. CELEBRA PRAESTRUTURA, E A PREPRITURA M DMADA DE PRECOS, SOB O N.* 010/20  6: Declerações  7: Entidade de Classe EMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N 8: Assinatures	UÇÂG DE UMA OBRA DE CONI Mª LODALIZADA NO POVÓADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR LINICIPAL DE PECIREIRAS 7 MA 117.	TRUÇÃO DE PONTE MISTA EN SANTA EDWINGENS, ZONA R RANHÃO, POR INTERMEDIO DE	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I A SECHETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO	in ago de O. Silve
5. Observações ALIDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEC ONCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENIO N.º DAMZOTS, CELEBRA PRAJESTRUTURA A PREPEITURA M DIMADA DE PREÇOS, SOS O N.º 010/20 6. Decistações 7. Entidade de Classe EMA ARIVERSIDADE ESTAQUAL DO N	UÇÂG DE UMA OBRA DE CONI Mª LODALIZADA NO POVÓADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR LINICIPAL DE PECIREIRAS 7 MA 117.	THUÇÃO DE PONTE MISTA EL SANTA EDWINGENS, ZONA REANHAO, POR INTERNEDIO DE CONFORME ANEXO (DO EDI	ILESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA, I A SECRIETARIA DE ESTAD ITAL DA LICITAÇÃO NA MO	in ago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENIO N. DAVIZOTS, CELEBRA PRAJESTRUTURA A O PREPEITURA M DIMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Osciarações  7. Entidade de Classe REMA ARRIVENSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinaturas Incluse entrar vertindentas as informações EDREIRA C. 2 d da FEVE	UCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEGREBRAS 7 MA 117.  MARANHAO  AGITIA  RECITA  40. 2019	PAULO THARAGO DE PONTE META EL BANTA EDWIRGENS, ZONA REANHAO, POR INTERMEDIO DE CONFORME ANEXO ( DO EDI	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRIETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVERA BLA A CATA OSLORA LIVERA BLA A CATA OSLORA	iniago de O. Silve
5: Observações AUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEC ONCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVEND N.* DAVACO S. CELEBRA PRAESTRUTURA, E A PREPRITURA M DMADA DE PRECOS, SOB O N.* 010/20  6: Declerações  7: Entidade de Classe EMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N 8: Assinatures	UÇÂG DE UMA OBRA DE CONI Mª LODALIZADA NO POVÓADO NO ENTRE O ESTADO DO MAR LINICIPAL DE PECIREIRAS 7 MA 117.	PAULO THARAGO DE PONTE META EL BANTA EDWIRGENS, ZONA REANHAO, POR INTERMEDIO DE CONFORME ANEXO ( DO EDI	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I A SECHETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENIO N. DAVIZOTS, CELEBRA PRAJESTRUTURA A O PREPEITURA M DIMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Osciarações  7. Entidade de Classe REMA ARRIVENSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinaturas Incluse entrar vertindentas as informações EDREIRA C. 2 d da FEVE	UCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEGREBRAS 7 MA 117.  MARANHAO  AGITIA  RECITA  40. 2019	PAULO THARAGO DE PONTE META EL BANTA EDWIRGENS, ZONA REANHAO, POR INTERMEDIO DE CONFORME ANEXO ( DO EDI	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRIETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVERA BLA A CATA OSLORA LIVERA BLA A CATA OSLORA	iniago de O. Silve
S. Observações ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENIO N. "DAVADIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A PREPENTURA M DIMADA DE PREÇOS, SOB O N. "010/20  S. Declarações  7. Entidade de Classe REMA ANIVERSIDADE ESTADUAL DO N S. Assinaturas PRELICA 2 4 de FEVE Local S. Informações  S. Informações  S. Informações  S. Informações	UCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEQUEBRAS 7 MA 117.  MARANHAO  AGITIA  PETERO de 2019  data	PAULO DE PONTE META EL BANTA EDWIRGENS, ZONA REANHAO, POR INTERMEDIO DE CONFORME ANEXO ( DO EDI PAULO DIRAGO DE O A.F. BATTIMNING	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I A SECHETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEIRA BLAS CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CON	iniago de O. Silve
S. Observações ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVIZÓTS, CELEBRA PRAESTRUTURA A PREFEITURA M EMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  \$. Oscisrações  7. Entitade de Classe EMA ARIVERISIDADE ESTACAIAL DO N B. Assinatures BELINO ARIVERISIDADE A FÉVE Local  8. Informações A ART o sálido secondos quitarta.	UCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEQUEBRAS 7 MA 117.  MARANHAO  AGITIA  PETERO de 2019  data	PAULO DE PONTE META EL BANTA EDWIRGENS, ZONA REANHAO, POR INTERMEDIO DE CONFORME ANEXO ( DO EDI PAULO DIRAGO DE O A.F. BATTIMNING	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I A SECHETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEIRA BLAS CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CON	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVACEIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Oscilerações  7. Entidade de Classe BEMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinatures Naciara sersin vertindeiras as informações EDECIA C. 2 d da FEVE Loss  8. Informações  ART o salida semistra quanda quitarta.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEBRA BLOA - OFT SEGUE ALLA - CAPA ELEMA HUBBUTA SERVICIO DO SÍTO (IO SÍTO)	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVACEIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Oscilerações  7. Entidade de Classe BEMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinatures Naciara sersin vertindeiras as informações EDECIA C. 2 d da FEVE Loss  8. Informações  ART o salida semistra quanda quitarta.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I A SECHETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEIRA BLAS CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CON	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVACEIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Oscilerações  7. Entidade de Classe BEMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinatures Naciara sersin vertindeiras as informações EDECIA C. 2 d da FEVE Loss  8. Informações  ART o salida semistra quanda quitarta.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEBRA BLOA - OFT SEGUE ALLA - CAPA ELEMA HUBBUTA SERVICIO DO SÍTO (IO SÍTO)	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVACEIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Oscilerações  7. Entidade de Classe BEMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinatures Naciara sersin vertindeiras as informações EDECIA C. 2 d da FEVE Loss  8. Informações  ART o salida semistra quanda quitarta.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEBRA BLOA - OFT SEGUE ALLA - CAPA ELEMA HUBBUTA SERVICIO DO SÍTO (IO SÍTO)	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVACEIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Oscilerações  7. Entidade de Classe BEMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinatures Naciara sersin vertindeiras as informações EDECIA C. 2 d da FEVE Loss  8. Informações  ART o salida semistra quanda quitarta.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEBRA BLOA - OFT SEGUE ALLA - CAPA ELEMA HUBBUTA SERVICIO DO SÍTO (IO SÍTO)	iniago de O. Silve
S. Observações  ALIDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC CINCRETO ARMADO, MEDINDO 40,00 N OM CONVENED N. DAVACEIS, CELEBRA PRAESTRUTURA A A PREPEITURA M DMADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Oscilerações  7. Entidade de Classe BEMA ARIVERSIDADE ESTADUAL DO N  6. Assinatures Naciara sersin vertindeiras as informações EDECIA C. 2 d da FEVE Loss  8. Informações  ART o salida semistra quanda quitarta.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEBRA BLOA - OFT SEGUE ALLA - CAPA ELEMA HUBBUTA SERVICIO DO SÍTO (IO SÍTO)	iniago de O. Silve
S. Observeções  ALDO TECNICO DE ANÁLISE DE EXEC  DA CONVENTO N.º DA/2015, CELEBRA PARESTRUTURA A PREPEITURA A  BAADA DE PREÇOS, SOB O N.º 010/20  6. Declarações  7. Entidade de Classe  EMA ANIVERISIDADE ESTAQUAL DO N.  6. Assinaturas  ICLUS BRIDADE AS TEVE  Lond  9. Informações  ART o saluto secuente quancis quitatur.  10. Valor	CUCAG DE UMA OBRA DE CONT M' LOCALIZADA NO POVOADO DO ENTRE O ESTADO DO MAP UNICIPAL DE PEOREIRAS 7 MA 117.  MARANHAD  RETIED de 2019  des  Medijina apresentação de comp	PAULO, THANGE DE DO EDITORIO DE DE LA PARTIMINADO DE O A.F. BATTIMINADO DE O DO EDITORIO DE DE CONTROL DE DE CONTROL DE DE CONTROL D	LESTRUTURA METALICA URAL, PEDREIRAS T.MA. I. A SECRETARIA DE ESTAD TAL DA LICITAÇÃO NA MO TAL DA LICITAÇÃO NA MO LIVEBRA BLOA - OFT SEGUE ALLA - CAPA ELEMA HUBBUTA SERVICIO DO SÍTO (IO SÍTO)	iniago de O. Silve

um v ihmy, 0722-q: 178.108.75,181 Program art. 25/02/2018 to 14:55:45 up.

Tel 1981/FDE-6000

Fair (1905) 29(06) (6)(05)



Rus 25 de Julho,n° 214; Centro, São ListMA. Tel: • 55 (98) 2105-5300 Fax: • 55 (98) 2105-5300 E-mail: falenconsco@oresma.org.br

CREA-MA Impresso em: 05/09/2019, as 23:21



98

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Zeca Branco, Nº 134 - Bairro Mutirão - CEP:65725-000 Pedreiras - Maranhão

PEDREI	RASIMA
Proc. 0804	00 (202 /
FLS	020
Rub.	

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº.005/2021, que a empresa A. F. SATURNINO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, sediada em Pedreiras/MA, na Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, representada pelo Sr. Antônio Florentino Saturnino, portador da Carteira de Identidade n.º 31936294-3 e do CPF n.º 334.322.873-72 tem em disponibilidade máquinas, equipamentos e instalações bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação da mesma no prazo estabelecido no edital.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02.646.110/0001-50

tomio Florentino Saturino

Antônio Florentino Saturnino

Representante Legal

CPF: 334.322.873-72

18-03-2021 15:25:07, Ato. 13:17:2, Parte ANTONIO FLORENTINO SATURNINO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARCOS REGO BORGNET

S Elze Maria Rane Borgneth Tabilla Marcos Rego Borgneth Sabstituto Pedromas Ma (89) 3643 153

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Zeca Branco, Nº 134 - Bairro Mutirão - CEP:65725-000 Pedreiras - Maranhão

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PRECOS nº 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02.646.110/0001-50

Nonio Florentino Satus

Antônio Florentino Saturnino Representante Legal

CPF: 334.322,873-72

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 8,13 FADEP R\$ 8,18 FEMP R\$ 8,18 Consulte em https://selo.tima.lic. 13.17.2, Parte(s) MARCOS REGO EGRENETAL



PEDREIRAS/MA Proc. 0804001202

Rub.

# A F SATURNINO

RUA 04, 20 – QD 04 – PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA PEDREIRAS-MA, CEP: 65.725-000

CNPJ: 02.646.110/0001-50 NIRE: 21101085769

# BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2019

and

V c

0

ESCRITORIO CONTABIL SOCORRO MONTE RUA DA INDEPENDENCIA, 313 CENTRO - PEDREIRAS/MA CEP: 65.725-000

CNPJ: 07.422.933/0001-16



### BALANÇO PATRIMONIAL

### A F SATURNINO

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 02.646.110/0001-50

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA

Periodo de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA

Proc. 0804001202\_ 3032

FLS. Rub.

Número de Registro: 21101085769

Inscrição Estadual: 125386826 Data de Registro: 23/07/1998

ATIVO CIRCULANTE 899.349.61 D 876.249,61 D DISPONIVEL 876.249,61 D CAIXA 876.249,61 D CAIXA MATRIZ ESTOQUES 23.100,00 D ESTOQUES DE MERCADORIAS 23,100,00 D ESTOQUE DE PROD P/ PREST DE SERV 23.100,00 D

PASSIVO		
CIRCULANTE	13.751,74	С
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3,790,75	С
IMPÓSTOS A RECOLHER	3.790,75	С
ICMS A RECOLHER	160,47	C
SIMPLES A RECOLHER	3.630,28	С
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9,960,99	С
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	9.960,99	С
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	9.960,99	С
PASSIVO NAO CIRCULANTE	24.547,01	С
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	24.547,01	С
PARCELAMENTOS	24.547,01	С
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL /	24.547,01	С
PATRIMONIO LIQUIDO	861.050,86	С
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	С
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	С
CAPITAL SOCIAL	300,000,00	С
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	561.050,86	С

witor Refor

# BALANÇO PATRIMONIAL

899.349,61 D

### A F SATURNINO

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 02.646.110/0001-50

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA

Periodo de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

TOTAL DO ATIVO ====>

PEDRE

PEDREIRAS/MA Proc. 080 400 1202 FLS. 30 3 3

Rub. 503

Número de Registro: 21101085769

PASSIVO

Inscrição Estadual: 125386826

Data de Registro: 23/07/1998

LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO

LUCRO DO EXERCICIO ANTERIOR

TOTAL DO PASSIVO ====>

561.050,86 C 129.585,09 C

431.485,77 C

899.349,61 C

No

9

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 899.349,61 ( Oitocentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos )

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.888.846-0

C.R.C. :MA-6809

ANTONIO EL OPENTINO SATURNINO

TITULAR

C.P.F.:334.322.873-72 R.G.:319352943 12

R.fr.

9

RP

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 3 de 6

A F SATURNINO

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 02.646.110/0001-50

I.E.: 125386826

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA

Data do Registro: 23/07/1998

Periodo Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA Proc. 080 400/202 1 FLS. Rub.

Nº do Registro: 21101085769

INDICE DE LÍQUIDEZ INDICE DE LÍQUIDEZ GERAL Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 899.349,61 ILG Passivo Circulante + Passivo não Circulante 899.349,61 ILG: 1,00 ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante 899.349,61 - ILC = -Passivo Circulante 899.349,61 ILC: 1,00

		ÍNDICE DE	SOL	ÉNCIA	GERAL		
ÍNDICE	DE	SOLVÊNCIA GERAL					
ISG	п.	Ativo	ISG	201	899.349,61		
130		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	150	#	899.349,61	ISG:	1,00

wor

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO

TITULAR

C.P.F.:334.322.873-72

R.G.:319352943

C.R.C.:6809

CONTADOR

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

C.P.F.: 337.186.283-68 RG: 35.688.846-0

Refor

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 PEDREIRAS/MA A F SATURNINO 0197 Proc. 080400 /202 FLS. RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA Rub. CNPJ / CEI: 02.646.110/0001-50 Inscrição Estadual: 125386826 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 23/07/1998 Nº do Registro: 21101085769 Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Receita Bruta de vendas e/ou servicos RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		g state sun si c	
SERVIÇOS PRESTADOS		1.755.613,94	1.755.613,94
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			1.755.613,94
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos			
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	saft High	672.986,73	672.986,73
(=) Lucro Bruto	¥		1.082.627,21
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TELEFONE		1.365,00	
ENERGIA ELETRICA		12.385,00	
HONORARIOS CONTABEIS		17.500,00	
AGUA E ESGOTO		3.488,00	00 040 00
PRO-LABORE		34,204,00	68.942,00
DESPESAS TRIBUTARIAS			
ICMS		1.512,61	
SIMPLES		134.220,70	135.733,31
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS/PAGAMENTOS ENGENHEIRO		84.000.00	
DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		663.217,00	747.217,00
			1,11,12
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	: *		130.734,90
(-) Despesas Nao Operacionals			
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO			*
JUROS DE MORA		1.149,81	1.149,81

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE CONTADOR

C.P.F. :337.186.283-68 RG : 35.688.846-0

C.R.C. :MA-6809

ANTONIO FLORENTINO SATURNINO

TITULAR

C.P.F.:334,322,873-72

R.G. :319352943

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

### A F SATURNINO

RUA 04, 20 - QD 04 - PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA CEP: 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI: 02.646.110/0001-50

Inscrição Estadual: 125386826

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL MA Data do Registro: 23/07/1998

Periodo Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

PEDREIRAS/MA

Proc. 08040 9 1/202

Rub.

Nº do Registro: 21101085769

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

129.585,09

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

CONTADOR

C.P.F. 337,186,283-68 RG: 35,688,846-0

C.R.C. :MA-6809

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2019

Antonio Florentino SATURNINO

TITULAR

C.P.F.:334,322.873-72

R.G. :319352943

A. he

CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Av. Zeca Branco, Nº 134 - Bairro Mutirão - CEP:65725-000 Pedreiras - Maranhão

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PRECOS nº 005/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02.646.110/0001-50

Antônio Florentino Saturnino Representante Legal

CPF: 334.322.873-72

Poder Judicianio Tuña. Se o: RECFIRG30569JETZ3T2G6FINUC90, 18/05/2021 15:25:07, Ato. 13:17:2, Parte(s): ANTONIO FLORENTINO SATURNINO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br MARCOS REGILIORGALIA

Louis Florentino Satus



Pudroiras - MA (99) 3642 - 1503

PEDREIRAS/MA Proc. 0804001202

Rub.



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

p.,,	Página 6 de 6
PEUKEIR	AS/MA
Proc. 08040	0/1202 /
FLS. 7	9/
Rub3	0328

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. F. SATURNINO consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
33432287372	ANTONIO FLORENTINO SATURNINO
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE

Gor Ze.k

8

0 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 12:01 SOB N° 20200874535, PROTOCOLO: 200874535 DE 07/10/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004794818. CNPJ DA SEDE: 02646110000150. NIRE: 21101085769. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.

A. F. SATURNINO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL WOW.empresafacil.ma.gov.br X

PEDREIRAS/MA Proc. 980 4001/202 FLS. Rub.

# TERMO DE ABERTURA

# LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lancamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: A F SATURNINO

Endereço

: RUA 04, 20 - QD 04

: PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA

C.E.P.

: 65725-000

Cidade

: PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL MA

sob nº 21101085769

Arquivado em 23/07/1998

Inscrição Estadual nº 125386826 C.N.P.J. nº 02.646.110/0001-50



Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2019

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

Contador

C.F.F.: 337.186.283-68 R.G.: 35.688.846-0

C.R.C.: MA-6809

TITULAR

C.P.F.: 334,322,873-72

R.G.: 319352943

AUTENT3305691NQSLAB268UEHY308, 18/05/2021 15:25:19, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br Elza Maria Rego Borgneti Tabelia

Marcos Rego Borgneth Substituto Podroira- aa

£ Jucio de Nu

oresante fotocopia, a mpro 😘 🕉



Д

# TERMO DE ENCERRAMENTO

# LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 28 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 28 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: A F SATURNINO

Endereço

: RUA 04, 20 - QD 04

Bairro

: PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA

C.E.P.

: 65725-000

Cidade

: PEDREIRAS / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL MA

sob nº 21101085769

Arquivado em 23/07/1998

Inscrição Estadual nº 125386826 C.N.P.J. nº 02.646.110/0001-50 Just P

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA DO SOCORRO B DO MONTE

Contador

C.P.F.: 337.186.283-68 R.G.: 35.688.846-0 C.R.C.: MA-6809 ANTONIO FLORENTINO SATURNINO

TITULAR

C.P.F.: 334.322.873-72

R.G.: 319352943



MARIEUS REGIS COMPT.

Pedigiras 4:44 (35, 164) 150

>

ic and publication

18.05

Jucio de N.



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRASIMA Proc. 080 100 1 1202 FLS.

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa A. F. SATURNINO consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF	Nome
33432287372	ANTONIO FLORENTINO SATURNINO
33718628368	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE

CERTIFICO A AUTEMPICAÇÃO EM 07/10/2020 13:35:48 BOB Nº 20200875213. PROTOCOLO: 200875213 DE 07/10/2020. NIRE: 21101085769. A. F. SATURNINO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/10/2020



### Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

### Departamento de Registro Empresarial e Integração

	PEDREIRAS/MA	10
Proc.	08040011202	1
FLS.	3041	
Rub.		1

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12004797728 em 07/10/2020, protocolo 200875213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<a href="http://www.empresafacil.ma.gov.br">http://www.empresafacil.ma.gov.br</a>) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	A. F. SATURNINO
Número de Registro:	21101085769
CNPJ:	02646110000150
Municipio:	Pedreiras

Identific	ação d	e Livr	o Digital
-----------	--------	--------	-----------

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

5

Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33432287372	ANTONIO FLORENTINO SATURNINO	
33718628368	MARIA DO SOCORRO B DO MONTE	MA6809

W for

2

CERTIFICO À AUTENTICAÇÃO EM 07/10/2020 13:35:53 SOB N° 20200875213.
PROTOCOLO: 200875213 DE 07/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004797728. NIRE: 21101085769.
A. F. SATURNINO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 07/10/2020

€

R

PEDREIRAS/MA Proc. 08 0+100 1202 FLS. Rub.

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa A. F. SATURNINO Portadora do CNPJ 02.646.110/0001-50 È registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2000821450

NIRE (Sede) 21101085769 CNPJ

02.646.110/0001-50

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Inicio de Atividade 23/07/1998

Endereço Completo

RUA 4, Nº20, QDA 4, PARQUE HENRIQUE OLIVEIRA - Pedreiras/MA - CEP65725000

Situação ATIVA Status SEM STATUS

		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
23	20200874535	07/10/2020	BALANCO
23	20190317116	30/04/2019	BALANCO
07	20180957309	11/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
23	20180635930	21/08/2018	BALANCO
102	20171223608	21/11/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20171166124	05/09/2017	BALANCO
23	20170267210	16/02/2017	BALANCO
223	20170267199	16/02/2017	BALANCO
23	20150198558	12/03/2015	BALANCO
23	20140327576	08/05/2014	BALANCO
23	20130684970	20/09/2013	BALANCO
002	20060273798	15/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20040133192	17/02/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040038459	17/02/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101085769	23/07/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2020 às 12:48:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QKM70FUP.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

97.47. N





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO .... : M. DO S. B. DO MONTE - ME

NOME FANTASIA..: ESC. CONTABIL SOCORRO MONTE

REGISTRO.....: MA-000733/O-8

CATEGORIA.....: EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

CNPJ.....: 07.422.933/0001-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/05/2021 as 11:18:48.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 5287.4755.6022.7537.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Jul

7. A.

(

2

PEDREIRASIMA Proc. 080400 1 1202



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



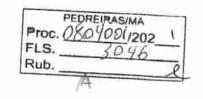
### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002517
Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO MONTE CPF: 337.186,283-68
CRC/UF n.º MA-006809/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validada: 16.08,2021
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existencia deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 337.186.283-68 Controle: 5528.5841.6469.6783







### COMARCA DE PEDREIRAS SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

# CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Civel e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor da empresa A. F. SATURNINO, nome fantasia: FLORENS EMPREITEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50 estabelecida na Rua 04, casa 20, Quadra 04, Parque Henrique Oliveira, Cidade: Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição. a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do . Estado do Maranhão. Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judicial de Distribuição, Mat. 195115, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 12 de maio de 2021.

Carmem Cella da Silva Vieira Técnica Judicial

000000883845 Obs: A Validade desta certidão é de 80 (sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198 Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Civel e Criminal;

Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados: Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória. Rua das Laranjeiras - sin\* - Geinbal - GEP 65725-000, Pedreiras/MA - Tolefone: (99) 3626-5310 CEP: 85.725-000- Email: distribuicau\_ped@tyma.jus.b

Proder Judicianio Toma Selo AUTENT8385698256KJBKGCISRY48, 18/85/2021 15:25:19, Ato: 13 FBJ Total R\$ 5, Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 8,13 FADER R\$ 8,18 FEMP R\$ 8,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br





CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

R

PEDREIRAS/MA Proc. 0 3 0 4 0 0 1 / 202

FLS.

Rub.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000
Pedreiras – Maranhão

DECLARAÇÃO (Item 5,2,5"a" do Edital)

A empresa A. F. SATURNINO EPP, CNPJ nº 02.646.110/0001-50 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, declara o seguinte:

- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02.646.110/0001-50 Antônio Florentino Saturnino

Enforce Florentino

Representante Legal CPF: 334 322,873-72

Poder Judiciania TLMA. Se o RECFIR3395690.N7VY8KKCC7TSU37, 18-95-2021 15:25:07, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO FLORENTINO SATURNINO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$

Consulte em https://selo.tjma.jus.

MARCUS REGO BORGNE

Elze M

Elze Mana Rego Borgneth | Tabella | Marcos Rego Borgneth | Else Substituto | Putreyras - MA (39) 3542 | 1591



CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone, 3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

R

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000
Pedreiras – Maranhão

PEL	REIRAS/MA	
Proc. 0	30-109-12	02_/
FLS	309	8
Rub		

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa A. F. SATURNINO EPP, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.646.110/0001-50, sediada na Rua 04 – Quadra 04 – Casa 19 – Parque Henrique Oliveira – Pedreiras/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

All.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02,646,110/0001-50

Antônio Florentino Saturnino

Representante Legal CPF: 334.322.873-72

Who



CNPJ - 02.646.110/0001-50

Rua 04 - Quadra 04 - Casa 20 - Parque Henrique Oliveira, Pedreiras - MA Telefone,

3642-2115 - Email: florensempreiteiras@gmail.com

PEDREIRASIMA
Proc. 09040011202 |
FLS. 2
Rub. 3049

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro Mutirão – CEP:65725-000
Pedreiras – Maranhão

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa A. F. SATURNINO EPP, CNPJ nº 02.646.110/0001-50, representada pelo Sr. Antônio Florentino Saturnino, portador da Carteira de Identidade n.º 31936294-3 e do CPF n.º 334.322.873-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras (MA), 19 de maio de 2021.

A. F. SATURNINO EPP C.N.P.J: 02.646.110/0001-50

Antônio Florentino Saturnino

Representante Legal CPF: 334.322.873-72

Foder Judicianis TJMA. Selo:
RECFIR038569AKOADSTYBZYSOA21,
RE18-85/2021 15:47:25, Ato: 13.17.2, Pante(s):
ANTONIO FLORENTINO SATURNINO, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

IRCOS DEGO CORSNETI" Tartenao Substituto Elze Maria Rego Borgneth
Tabella
Marcas Rego Borgneth
Substituto
Pedrumas - MA

(88) 3542 1602

8

cetton